SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3213

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-CMO/2023 - RESULTADO DE LICITAÇÃO - REVOGADA

A Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que no dia 24/03/2023 foi REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 004-CMO/2023 com abertura no dia 24/03/2023 às 10:00h por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada anexa no presente processo; e será republicada uma nova data para o Certame.

Oriximiná - Pa, 24 de março de 2023.

JOÃO SILVA DOS SANTOS,
Comissão de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:3510C5D8

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Oriximiná por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão nº 006-CMO/2023, tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, materiais de copa e cozinha, materiais de processamento de dados, materiais para áudio, vídeo e foto, material permanente e outros materiais de consumo destinados a atender às necessidades da Câmara de Oriximiná, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: https://licitanet.com.br/, site do TCM/PA e no Portal da Transparência, a partir da publicação deste Aviso.

Oriximiná - Pa, 27 de março de 2023

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO –
Pregoeira.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:D3101C47

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 096/2023-GP/CMP, DE 21 DE MARÇO DE 2023 CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CAD) PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
Considerando o direito de progressão funcional previsto na Lei Municipal nº-978/19, que instituiu o PCCR dos servidores da Câmara Municipal de Paragominas;
Considerando a necessidade de realizar a avaliação de desempenho dos servidores nos moldes do procedimento instituído pela Resolução nº-003/2021 da Câmara Municipal de Paragominas.
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) para realizar a avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Paragominas.
Parágrafo único. Sob pena das responsabilidades legais, a Comissão que trata este artigo deverá observar todas as condições e o procedimentos previstos na Lei Municipal nº-978/19 e na Resolução nº-003/2021 da Câmara Municipal de Paragominas, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim.
Art. 2º A Comissão a que se refere esta Portaria é formada pelos seguintes servidores:
I – ANA KARINY SILVA DE JESUS, CPF/MF: 041.250.742-08 - Representante do Departamento/Divisão dos Recursos Humanos;
II – BENEDITO FERREIRA SILVA, CPF/MF: 642.930.092-72 - Servidor Efetivo; e,
III – SANDRA CALDEIRA DA SILVA, CPF/MF: 623.812.102-53 - Controladora Interna.
Art. 3º O processo de realização de Avaliação de desempenho funcional será coordenado pela representante da Divisão dos Recursos Humanos (DRH), com participação direta da Secretaria Geral e do Controle Interno, sendo observadas as suas competências no procedimento.
Parágrafo único. Ao final de suas atividades a DRH deverá proceder a sistematização dos resultados de cada funcionário, remetendo as

relações com os aprovados à esta Presidência juntamente com os autos.
Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 15 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 21 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:7BAE258B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 183/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE MARÇO DE 2023.

"Resolve anular a portaria n.º 182/2023, que concedeu Diária e Passagem aérea ao Vereador Juscelino Kubitschek Campos de Souza, para Belém-Pa."

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR,** a portaria n.º 182/2023, de 21 de março 2023, que concedeu Diária e Passagem aérea a cidade de Belém- PA, ao Vereador Juscelino Kubitschek Campos de Souza, matrícula 120895-0, no período de 22/03/2023 a 24 /03/2023, em razão de compromissos na sua agenda política no Município de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e dois de março de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B383E22A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-002/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Senhora **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
29/03/2023	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de março de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:11C4EAC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-003/2023 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do senhor **RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 992.081.482-20 e RG nº 6036832-PC/PA, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de tesoureiro, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
29/03/2023	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 23 dias do mês de março de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 008/2023

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:D7A916E0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 20230137

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230137

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-001

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONTRATADA(O).....: RODRIGO RAMOS LOBO -ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2023 a 17 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2023

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:A9606E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015-2023 - PE-PMA-SEMAGRI 24 03 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 015/2023 - PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Contratação de empresas especializadas para futura aquisição de insumos e serviços agrícolas em apoio aos agricultores aderidos ao Programa Territórios Sustentáveis (TS) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em convênio (Nº 66/2022 – SEDAP) com o Município de Abaetetuba, conforme condições, quantidades e especificações constantes nos itens deste termo de referência, sob a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca do município de Abaetetuba/PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0210-002-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:65F5EF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017-2023-PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2023-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 13h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, par Registro de Preços Para Eventual Locação de Veículos Marítimos (Voadeiras e Rabetas), destinados a Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Abaetetuba/PA. A licitação, autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0306-004-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Josiane da Costa Baia.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95B21E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0701/2022

Contrato nº.: **0701/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARINEIA DOS SANTOS DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:64A6B21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0702/2022

Contrato nº.: **0702/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO CARMO OLIVEIRA MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:80B794B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0703/2022

Contrato nº.: **0703/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LANA CRISTINA MORAES PAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:D6048048

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0747/2022

Contrato nº.: **0747/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARLENE DA SILVA BARRETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6E65463D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0765/2022

Contrato nº.: **0765/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE OLIVEIRA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E745295A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0772/2022

Contrato nº.: **0772/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IZANE PINHEIRO PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FF420B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0834/2022

Contrato nº.: **0834/2022 -** SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSILENE DA TRINDADE ALCANTARA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 29 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:461A2480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0843/2022

Contrato nº.: **0843/2022 -** SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RONI CLAUDIA CAVALHEIRO DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR (A.M.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 30 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:50544A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0056/2022

Contrato nº.: **0056/2022 -** SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSE MAX DOS SANTOS CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:132BA5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0057/2022

Contrato nº.: **0057/2022 -** SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELDE PINHEIRO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:57D73956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0058/2022

Contrato nº.: **0058/2022 -** SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VANDERSON SANTOS PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0EC0215E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0059/2022

Contrato nº.: **0059/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JARDSON BRUNO DE ABREU DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 07 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 07 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7691146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0060/2022

Contrato nº.: **0060/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARINELSON DA SILVA COSTA MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DC0A4032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0062/2022

Contrato nº.: **0062/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCO MELO RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2206735D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0063/2022

Contrato nº.: **0063/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANO PINHEIRO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 10 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C538AC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0486/2022

Contrato nº.: **0486/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOENITON MAUES NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CD0B0C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0569/2022

Contrato nº.: **0569/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANO CARDOSO TELES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C59F9729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0636/2022

Contrato nº.: **0636/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUIZ ANDRADE CARDOSO MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 28 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:02A25909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0836/2022

Contrato nº.: **0836/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADELSON CARVALHO DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 29 de março de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 29 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CDFA7AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-002-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 043-2022-PE-PMA cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPREENDENDO ESQUADRIAS DE MADEIRA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), CERÂMICAS E MADEIRA SERRADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo vencedora a empresa: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, no Valor Global de R$ 1.517.308,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil, trezentos e oito reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2023/0310-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMPREENDENDO ESQUADRIAS DE MADEIRA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), CERÂMICAS E MADEIRA SERRADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, Contrato Nº 2023/103, Valor Total de R$ 1.517.308,00. Vigência de 16/03/2023 à 16/03/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2D085C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013-2023-PE-PMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 06 de abril de 2023, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/grupo global, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Continuados de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar

Condicionado, com fornecimento de Peças, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, suas unidades administrativas, bem como Escolas Municipais. A licitação, autorizada no Processo Administrativo Nº: 2023/0202-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DFE2947

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003-2023-PE-PMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 06 de abril de 2023, às 14h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Limpezas de Fossa Séptica, com Fornecimento de Material e Mão de Obra Qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como Prédios Vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaetetuba/PA. A licitação, autorizada no Processo Administrativo Nº 2022/1111-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D93A5C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-016-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 10h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de IMPRESSÃO, MONTAGEM e DISTRIBUIÇÃO dos carnês de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2023, em cada unidade imobiliária do Município de Abaetetuba e no Distrito da Vila de Beja. Assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, município de Abaetetuba-PA. A licitação autorizada no Processo Administrativo Nº 2023/0303-001-PMA será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C5AFC4F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-007-2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente contrato administrativo Nº 2022/158-PE-PMA, da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 041/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2022-158-PE- PMA. Contratado: **GS SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 42.254.594/0001-07**. 1º Termo Aditivo de Quantitativo de 35% nos termos art. 65, I, Alínea 'a' da lei 8.666/93. Assinado em 29 de Dezembro de 2022.
Decorrente: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo de Quantitativo de 25% referente contrato administrativo Nº 2022/157-PE-PMA, da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 041/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2022-157-PE- PMA. Contratado: **FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.072.242/0001-93**. 1º Termo Aditivo de Quantitativo de 35% nos termos art. 65, I, Alínea 'a' da lei 8.666/93. Assinado em 23 de Setembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BA7A09AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-007-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo de Prazo referente contrato administrativo Nº 2022/026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2021, tendo como objeto, Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral (recarga/vasilhame de 20L e pacotes de 500/1500 mL) e gás liquefeito de petróleo-GLP (Recarga e vasilha de 13 e 45 Kg). Origem: Contrato nº 2022-026. Contratado: **V.S.T NERY COMERCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.433/0001-02**. 2º Termo Aditivo de Prazo, de 31 de Dezembro de 2022 à 30 de Julho de 2023 nos termos art. 57, II, §2º da lei 8.666/93. Assinado em 30 de Dezembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F8E361CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de março de 2023, para participar de uma audiência com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E7239B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 24 de março de 2023, para participar de audiência com o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CE60C554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ESPEDITO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 25 de março de 2023, conduzindo Ônibus Escolar, para fazer revisão mecânica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B30CBFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, que somam de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 30 de março de 2023, acompanhando o Prefeito, para participar de reunião na SEDOP, tratar de aditamentos dos convênios nº125/2022, 126/2022 e 128/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D621B131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 045/2023

PORTARIA № 045/2023
Em, 24 de março de 2023.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, Matrícula **№ 41-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 26/03/2023 chegando as 08:00 horas do dia 27/03/2023. Com retorno no dia 31/03/2023, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao Senado Federal e na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de março de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F8FBAE22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2023 - 24/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: JUSTIFICA-SE A VIAGEM A NESCESSIDADE DO SERVIDOR DESLOCAR-SE COM USUARIO AO INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDALDE OINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:847E7C43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2023

Água Azul do Norte – PA, 23 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEMOSTRATIVO SINTETICO ANUAL DE EXECUÇÃO FISICO- FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021.

CONSIDERANDO que o **CMAS** - Conselho Municipal de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO; A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, No uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária aprovou e promulga a seguinte resolução, conforme Ata da reunião extraordinária datada de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2021, conforme segue abaixo:
Serviços / Programas; IGD SUAS (Indice de Gestão Descentralizada do SUAS); IGD PBF (Indice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família).
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

MARIA IDALINA AMARAL VIANA
Presidente do CMAS
Resolução 003/2023

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B58A269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO - 2023

Extrato de contrato nº 188/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: AMANDA PEREIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.01.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 189/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ORCILENO ROSA MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.01.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 190/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: JOSILENE DA CRUZ AGUIAR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 191/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: EDUARDO GOMES ARAÚJO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 192/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: JUSCILENA CARVALHO DE MOURA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.**
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 193/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: CARLITO SOUSA MENESES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 194/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: LUCIANA LUZIA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 195/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: SANDILLA PRICILA DA SILVA CARVALHO CAMARA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ODONTÓLOGO.**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 196/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MARIA FRANÇULI SILVA BATISTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 197/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: EDNEY PEREIRA DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **CLÍNICO GERAL.**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 198/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: DANNIELA MOREIRA ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FONOAUDIÓLOGO (A).**
Vigência: de 07/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 199/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH (D).**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 200/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: CAROLAINE GARROSO HAHN.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 201/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: REGINA ARANTES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.02.2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F3E92C2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3208, do dia 20 de Março de 2023, pag. 06 e 07, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 088/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER - **PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023 de 17 de Março de 2023.**
"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**KEILA DINIZ DA SILVA,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 082/2023-

SEMAD, Matricula n°002236-2, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do 07 de Março a 31 de Dezembro de 2023;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LEIA-SE - **PORTARIA Nº 088/GPMAAN/2023 de 17 de Março de 2023.**

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a)**VERA LUCIA TRAJANO RODRIGUES,** titular do cargo de provento temporário de Auxiliar Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 067/2023-SEMAD, Matricula n°0022313, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 16 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2023;
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D683A104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00055/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS,*** *o Título Definitivo* ***1511*** *de um terreno urbano denominado lote 268 quadra 81, situado na AVENIDA. PALMOPOLIS, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Para quem da AVENIDA PALMOPOLIS olha para o lote 268 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P-02 confrontando com AVENIDA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 30,91 m do lado esquerdo até o vértice P- 03 confrontando com Lote 283, daí segue com uma distância de 15,02 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,46 m do lado direito até o vértice confrontando com RUA AIRTON SENA, com uma área total de 460,76m² (Quatrocentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de março de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EAC8315C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0060/GPMAAN/2023

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:
ART. 1°. *- Fica concedido a* ***WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS,*** *o Título Definitivo* ***1512*** *de um terreno urbano denominado lote 307 quadra 03, situado na Rodovia PA-279, Esquina com a Rua Luiz Antônio nº 48-A, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* **Para quem dá Rodovia PA-279 olha para o lote 307 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", no azimute de 262°34'17" com uma distância de 10,48 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -06°48'10,512" e Long: -50°29'22,858", confrontando com Rodovia PA 279, daí deflete à direita no azimute de 352°47'51" com uma distância de 28,01 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -06°48'09,607" e Long: -50°29'22,974", confrontando com lote 307 A , daí deflete à direita no azimute de 84°16'08" com uma distância de 12,16 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'09,567" e Long: -50°29'22,580", confrontando com lote 245 , daí deflete à direita no azimute de 173°10'01" com uma distância de 26,11 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'10,412" e Long: -50°29'22,478", confrontando com a Rua Luiz Antonio , daí deflete à direita no azimute de 216°58'20" em chanfro com uma distância de 2,16 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", confrontando com a rua Luiz Antonio.*** ***ART. 2°.*** *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A2573EC0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0571/GPMAAN/2023

Reformula a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 1º Fica mantido o Conselho Tutelar de Água Azul do Norte, estruturado pela Lei Municipal n. 426/2015, órgão municipal de caráter permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípuas de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação orçamentária e administrativa à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Fica instituída a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Água Azul do Norte, que será exercida por 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

§ 2º O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

§ 3º Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 3º Caberá ao Executivo Municipal criar e manter novos Conselhos Tutelares, observada a proporção mínima de 1 (um) Conselho para cada 100.000 (cem mil) habitantes.

Parágrafo único. Havendo mais de 1 (um) Conselho Tutelar, caberá à gestão municipal definir sua localização e organização da área de atuação, por meio de Decreto do Executivo Municipal, devendo considerar a configuração geográfica e administrativa da localidade, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações de direitos, observados os indicadores sociais do Município.

SEÇÃO I
Da Manutenção do Conselho Tutelar

Art. 4º A Lei Orçamentária Municipal deverá estabelecer dotação específica para implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo:
I - o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
II - custeio com remuneração e formação continuada;
III - custeio das atividades inerentes às atribuições dos membros do Conselho Tutelar, inclusive para as despesas com adiantamentos e diárias quando necessário, deslocamento para outros Municípios, em serviço ou em capacitações;
IV - manutenção geral da sede, necessária ao funcionamento do órgão;
V – computadores equipados com aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros do Conselho Tutelar, e infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à internet, com volume de dados e velocidade necessários para o acesso aos sistemas pertinentes às atividades do Conselho Tutelar, assim como para a assinatura digital de documentos.

§ 1º Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para quaisquer desses fins, com exceção do custeio da formação e da qualificação funcional dos membros do Conselho Tutelar.

§ 2º O Conselho Tutelar, com a assessoria dos órgãos municipais competentes, participará do processo de elaboração de sua proposta orçamentária, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

§ 3º Para o completo e adequado desempenho de suas atribuições, o Conselho Tutelar poderá requisitar, fundamentadamente e por meio de decisão do Colegiado, salvo nas situações de urgência, serviços diretamente aos órgãos municipais encarregados dos setores da educação, saúde, assistência social e segurança pública, que deverão atender à determinação com a prioridade e urgência devidas.

§ 4º Ao Conselho Tutelar é assegurada autonomia funcional para o exercício adequado de suas funções, cabendo-lhe tomar decisões, no âmbito de sua esfera de atribuições, sem interferência de outros órgãos e autoridades.

§ 5º O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado.

Art. 5º É obrigatório ao Poder Executivo Municipal dotar o Conselho Tutelar de equipe administrativa de apoio, composta, preferencialmente, por servidores efetivos, assim como sede própria, de fácil acesso, e, no mínimo, de telefones fixo e móvel, veículo de uso exclusivo, computadores equipados com aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros do Conselho Tutelar, e infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à internet, com volume de dados e velocidade necessários para o acesso aos sistemas operacionais pertinentes às atividades do Conselho Tutelar.

§ 1º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico, equipamentos e instalações, dotadas de acessibilidade arquitetônicas e urbanísticas, que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos membros do Conselho Tutelar e o acolhimento digno ao público, contendo, no mínimo:
I - Placa indicativa da sede do Conselho Tutelar em local visível à população;
II - Sala reservada para o atendimento e a recepção do público;
III - Sala reservada e individualizada para as pessoas em atendimento, com recursos lúdicos para atendimento de crianças e adolescentes;
IV - Sala reservada para os serviços administrativos;
V - Sala reservada para reuniões;
VI - Computadores, impressora e serviço de internet banda larga; e
VII - Banheiros.

§ 2º O número de salas deverá atender à demanda, de modo a possibilitar atendimentos simultâneos, evitando prejuízos à imagem e à intimidade das crianças e dos adolescentes atendidos.

§ 3º Para que seja assegurado o sigilo do atendimento, a sede do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, ser em edifício exclusivo. No caso de estrutura integrada de atendimento, havendo o compartilhamento da estrutura física, deverá ser garantida entrada e espaço de uso exclusivos.

§ 4º O Conselho Tutelar poderá contar com o apoio do quadro de servidores municipais efetivos destinados a fornecer ao órgão o suporte administrativo, técnico e interdisciplinar necessário para avaliação preliminar e atendimento de crianças, adolescentes e famílias.

§ 5º É autorizada, sem prejuízo da lotação de servidores efetivos para o suporte administrativo, a contratação de estagiários para o auxílio nas atividades administrativas do Conselho Tutelar.

§ 6º Deve ser lotado em cada Conselho Tutelar, obrigatoriamente, um auxiliar administrativo e, preferencialmente, um motorista exclusivo; na impossibilidade, o Município deve garantir, por meio da articulação dos setores competentes, a existência de motorista disponível sempre que for necessário para a realização de diligências por parte do Conselho Tutelar, inclusive nos períodos de sobreaviso.

Art. 6º As atribuições inerentes ao Conselho Tutelar são exercidas pelo Colegiado, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos

integrantes, conforme dispuser o regimento interno do órgão, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. As medidas de caráter emergencial tomadas durante os períodos de sobreaviso serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil imediato, para ratificação ou retificação do ato, conforme o caso, observado o disposto no *caput* do dispositivo.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e às deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Módulo para Conselheiros Tutelares (SIPIA-CT), ou sistema que o venha a suceder.

§ 1º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes, com atuação no Município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas à execução das medidas de proteção e às demandas das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

§ 2º O registro de todos os atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamentos no SIPIA, ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho Tutelar, é obrigatório, sob pena de falta funcional.

§ 3º Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acompanhar a efetiva utilização dos sistemas, demandando ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) as capacitações necessárias.

SEÇÃO II
Do Funcionamento do Conselho Tutelar

Art. 8º O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto para atendimento da população, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 17h.

§ 1º Todos os membros do Conselho Tutelar deverão ser submetidos à carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, com escalas de sobreaviso idênticas aos de seus pares, proibido qualquer tratamento desigual.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não impede a divisão de tarefas entre os membros do Conselho Tutelar, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades e programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões.

§ 3º Caberá aos membros do Conselho Tutelar se submeter ao registro e ao cumprimento da jornada normal de trabalho, de acordo com as regras estabelecidas ao funcionalismo público municipal.

Art. 9º O atendimento no período noturno e em dias não úteis será realizado na forma de sobreaviso, com a disponibilização de telefone móvel ao membro do Conselho Tutelar, de acordo com o disposto nesta Lei e na Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte.

§ 1º O sistema de sobreaviso do Conselho Tutelar funcionará desde o término do expediente até o início do seguinte, e será realizado individualmente pelo membro do Conselho Tutelar.

§ 2º Os períodos semanais de sobreaviso serão definidos no Regimento Interno do Conselho Tutelar e deverão se pautar na realidade do Município.

§ 3º Para a contrapartida do sobreaviso, poderá o Município, se valer de compensação de jornada, indenização ou gratificação conforme dispuser a legislação pertinente ao serviço público municipal.

§ 4º Caso o Município não opte pela remuneração extraordinária, o membro do Conselho Tutelar terá direito ao gozo de folga compensatória na medida de 01 dia para cada período de 12 horas de sobreaviso, limitada a aquisição a 60 dias por ano civil.

§ 5º O gozo da folga compensatória prevista no parágrafo acima depende de prévia deliberação do colegiado do Conselho Tutelar e não poderá ser usufruído por mais de um membro simultaneamente nem prejudicar, de qualquer maneira, o bom andamento dos trabalhos do órgão.

§ 6º Todas as atividades internas e externas desempenhadas pelos membros do Conselho Tutelar, inclusive durante o sobreaviso, devem ser registradas, para fins de controle interno e externo pelos órgãos competentes.

Art. 10 O Conselho Tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semanal, com a presença de todos os membros do Conselho Tutelar em atividade para estudos, análises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas deliberações lavradas em ata ou outro instrumento informatizado, sem prejuízo do atendimento ao público.

§ 1º Havendo necessidade, serão realizadas tantas reuniões extraordinárias quantas forem necessárias para assegurar o célere e eficaz atendimento da população.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos, de forma fundamentada, cabendo ao Coordenador administrativo, se necessário, o voto de desempate.

§ 3º Em havendo mais de um Conselho Tutelar no Município, será também obrigatória a realização de, ao menos, uma reunião mensal envolvendo todos os Colegiados, destinada, entre outras, a uniformizar entendimentos e definir estratégias para atuação na esfera coletiva.

SEÇÃO III
Do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

Art. 11. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em consonância com o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observando, no que couber, as disposições da Lei n. 9.504/1997 e suas alterações posteriores, com as adaptações previstas nesta Lei.

Art. 12. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos mediante sufrágio universal e pelo voto direto, uninominal, secreto e facultativo dos eleitores do município.

§ 1º A eleição será conduzida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tomando-se por base o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Resolução 231/2022 do CONANDA, ou na que vier a lhe substituir, e fiscalizada pelo Ministério Público.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, deve buscar o apoio da Justiça Eleitoral;

§ 3º Para que possa exercer sua atividade fiscalizatória, prevista no art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Comissão Especial do processo de escolha e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente notificarão, pessoalmente, o Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, sendo a este facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e no dia da votação.

§ 4º O Ministério Público será notificado, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, bem como de todas as decisões neles proferidas e de todos os incidentes verificados.

§ 5º As candidaturas devem ser individuais, vedada a composição de chapas ou a vinculação a partidos políticos ou instituições religiosas.

§ 6º O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) instituirá a Comissão Especial do processo de escolha, que deverá ser constituída por conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observada a composição paritária.
§ 1º A constituição e as atribuições da Comissão Especial do processo de escolha deverão constar em resolução emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá instituir subcomissões, que serão encarregadas de auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá conferir ampla publicidade ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, mediante publicação de Edital de Convocação do pleito no diário oficial do Município, ou meio equivalente, afixação em locais de amplo acesso ao público, chamadas na rádio, jornais, publicações em redes sociais e outros meios de divulgação;

§ 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, os quais ficarão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, em analogia ao disposto no art. 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

§ 5º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou em outra data que venha a ser estabelecida em Lei Federal.

§ 6º Podem votar os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos que possuam título de eleitor no Município até 3 (três) meses antes da data da votação.

§ 7º A posse dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente à deflagração do processo de escolha, ou, em casos excepcionais, em até 30 dias da homologação do processo de escolha.

§ 8º O candidato eleito deverá apresentar, no ato de sua posse, declaração de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e de cumprir a Constituição e as leis.

§ 9º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem se declarar impedidos de atuar em todo o processo de escolha quando registrar candidatura seu cônjuge ou companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive.

Art. 14. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será organizado mediante edital, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma desta Lei, sem prejuízo do disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações.

§ 1º O edital a que se refere o *caput* deverá ser publicado com antecedência mínima de 6 (seis) meses antes da realização da eleição.

§ 2º A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar, sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da adolescência, conforme dispõe o art. 88, inc. VII, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 3º O edital do processo de escolha deverá prever, entre outras disposições:
a) o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas, impugnações, recursos e outras fases do certame, de forma que o processo de escolha se inicie com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência do dia estabelecido para o certame;
b) a documentação a ser exigida dos candidatos, como forma de comprovar o preenchimento dos requisitos previstos nesta Lei e no art. 133 da Lei n. 8.069/1990;
c) as regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos, com as respectivas sanções previstas em Lei;
d) composição de comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha, já criada por Resolução própria;
e) informações sobre a remuneração, jornada de trabalho, período de plantão e/ou sobreaviso, direitos e deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar; e
f) formação dos candidatos escolhidos como titulares e dos candidatos suplentes.

§ 4º O Edital do processo de escolha para o Conselho Tutelar não poderá estabelecer outros requisitos além daqueles exigidos dos candidatos pela Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela legislação local.

Art. 15. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá, preferencialmente, com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes, devidamente habilitados para cada Colegiado.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas.

§ 2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

SEÇÃO IV
Dos Requisitos à Candidatura

Art. 16. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, o interessado deverá comprovar:
I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - residência no Município;

IV - conclusão do Ensino Médio;
V - comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
VI - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VII - não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e
VIII - não ser, desde o momento da publicação do edital, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Município poderá oferecer, antes da realização da prova a que se refere o inciso V deste artigo, minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático da prova, de frequência obrigatória dos candidatos.

Art. 17. O membro do Conselho Tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo poderá participar do processo de escolha subsequente, nos termos da Lei n. 13.824/2019.

SEÇÃO V

Da Avaliação Documental, Impugnações e da Prova

Art. 18. Terminado o período de registro das candidaturas, a Comissão Especial do processo de escolha, no prazo de 3 (três) dias, publicará a relação dos candidatos registrados.

§ 1º Será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação prevista no *caput*, indicando os elementos probatórios.

§ 2º Havendo impugnação, a Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizar reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências

§ 3º Ultrapassada a etapa prevista nos §§ 1º e 2º, a Comissão Especial analisará o pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicará, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos.

§ 4º Sem prejuízo da análise da Comissão Especial, é facultado ao Ministério Público o acesso a todos os requerimentos de candidatura.

Art. 19. Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar das datas das publicações previstas no artigo anterior.

Art. 20. Vencidas as fases de impugnação e recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a lista dos candidatos habilitados a participarem da etapa da prova de avaliação.

Parágrafo único – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

SEÇÃO VI
Da Prova de Avaliação dos Candidatos

Art. 21. Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica, de caráter eliminatório.

§ 1º A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá definir os procedimentos para elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova.

Art. 22. Será facultado aos candidatos interposição de recurso junto à Comissão Especial do processo de escolha, no prazo de até 2 (dois) dias, após a publicação do resultado da prova.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo de recurso, será publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, relação final com o nome dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral.

SEÇÃO VII
Da Campanha Eleitoral

Art. 23. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas para gerar inidoneidade moral do candidato:

I – abuso do poder econômico na propaganda feita por veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as sucederem;
II – doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III – propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
III – a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
IV – abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
V – abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VI – favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;
VII – confecção e/ou distribuição de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;
VIII – propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a) considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana;
b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
IX – propaganda eleitoral em rádio, televisão, *outdoors*, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e *banners* com fotos ou outras formas de propaganda de massa.
X – abuso de propaganda na internet e em redes sociais, na forma de resolução a ser editada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e garantida à igualdade de condições entre os candidatos.

§ 2º É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação do registro de candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

§ 3º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores;

§ 4º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 5º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação dos fatos sabidamente inverídicos.

§ 6º No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
a) utilização de espaço na mídia;
b) transporte aos eleitores;

c) uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
d) distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
e) qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§ 7º É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 8º É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 9º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 9.504/1997.

Art. 24. A violação das regras de campanha também sujeita os candidatos responsáveis ou beneficiados à cassação de seu registro de candidatura ou diploma.

§ 1º A inobservância do disposto no art. 23 sujeita os responsáveis pelos veículos de divulgação e os candidatos beneficiados à multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou equivalente ao da divulgação da propaganda paga, se este for maior, sem prejuízo da cassação do registro da candidatura e outras sanções cabíveis, inclusive criminais.

§ 2º Compete à Comissão Especial do processo de escolha processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma da resolução específica, comunicando o fato ao Ministério Público.

§ 3º Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Especial do processo de Escolha serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e por meio de *curriculum vitae*, admitindo-se ainda a realização de debates e entrevistas, nos termos da regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 2º É admissível a criação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de página própria na rede mundial de computadores, para divulgação do processo de escolha e apresentação dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, desde que assegurada igualdade de espaço para todos.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, durante o período eleitoral, organizar sessão, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada, para a apresentação de todos os candidatos a membros do Conselho Tutelar.

§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

SEÇÃO VIII
Da Votação e Apuração dos Votos

Art. 26. Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial do processo de escolha e divulgados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, devendo-se primar pelo amplo acesso de todos os munícipes.

§ 1º A votação dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em horário idêntico àquele estabelecido pela Justiça Eleitoral para as eleições gerais.

§ 2º A Comissão Especial do processo de escolha poderá determinar o agrupamento de seções eleitorais para efeito de votação, atenta à facultatividade do voto, às orientações da Justiça Eleitoral e às peculiaridades locais.

§ 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente garantirá que o processo de escolha seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade, preferencialmente nos locais onde já se realizam as eleições regulares da Justiça Eleitoral.

Art. 27 A Comissão Especial do processo de escolha poderá obter, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas eletrônicas e das listas de eleitores, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º Na impossibilidade de cessão de urnas eletrônicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve obter, junto à Justiça Eleitoral, o empréstimo de urnas de lona e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente.

§ 2º Será de responsabilidade da Comissão Especial do processo de escolha a confecção e a distribuição de cédulas para votação, em caso de necessidade, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral.

Art. 28. À medida que os votos forem sendo apurados, os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pelos representantes nomeados pela Comissão Especial do processo de escolha e comunicadas ao Ministério Público.

§ 1º Cada candidato poderá contar com 1 (um) fiscal de sua indicação para cada local de votação, previamente cadastrado junto à Comissão Especial do processo de escolha.

§ 2º No processo de apuração será permitida a presença do candidato e mais 1 (um) fiscal por mesa apuradora.

§ 3º Para o processo de apuração dos votos, a Comissão Especial do processo de escolha nomeará representantes para essa finalidade.

SEÇÃO IX
Dos Impedimentos para o Exercício do Mandato

Art. 29. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja o parentesco natural, civil inclusive quando decorrente de união estável ou de relacionamento homoafetivo.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do *caput* ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

SEÇÃO X
Da Proclamação do Resultado, da Nomeação e Posse
Art. 30. Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará e divulgará o resultado da eleição.

§ 1º Os nomes dos candidatos eleitos como titulares e suplentes, assim como o número de sufrágios recebidos, deverá ser publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município ou meio equivalente, bem como no sítio eletrônico do Município e do CMDCA.

§ 2º Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando todos os demais candidatos habilitados como suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

§ 3º O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

§ 4º Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

§ 5º Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de termo de posse assinado onde constem, necessariamente, seus deveres e direitos, assim como a descrição da função de membro do Conselho Tutelar, na forma do disposto no art. 136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 6º Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

§ 7º Os membros do Conselho Tutelar que não forem reconduzidos ao cargo deverão elaborar relatório circunstanciado, indicando o andamento dos casos que se encontrarem em aberto na ocasião do período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse dos novos membros do Conselho Tutelar.

§ 8º Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos e classificação, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

§ 9º Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, a qualquer tempo deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar, imediatamente, o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas respectivas.

§ 10 Caso haja necessidade de processo de escolha suplementar nos últimos dois anos de mandato, poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizá-lo de forma indireta, tendo os Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, facultada a redução de prazos e observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha.

§ 11 Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar, titulares e suplentes eleitos, antes da posse.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 31. A organização interna do Conselho Tutelar compreende, no mínimo:
I – a coordenação administrativa;
II – o colegiado;
III – os serviços auxiliares.

SEÇÃO I
Da Coordenação Administrativa do Conselho Tutelar

Art. 32. O Conselho Tutelar escolherá o seu Coordenador administrativo, para mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de uma recondução, na forma definida no regimento interno.

Art. 33. A destituição do Coordenador administrativo do Conselho Tutelar, por iniciativa do Colegiado, somente ocorrerá em havendo falta grave, nos moldes do previsto no regimento interno do órgão e nesta Lei.

Parágrafo único. Nos seus afastamentos e impedimentos, o Coordenador administrativo do Conselho Tutelar será substituído na forma prevista pelo regimento interno do órgão.

Art. 34. Compete ao Coordenador administrativo do Conselho Tutelar:
I – coordenar as sessões deliberativas do órgão, participando das discussões e votações;
II – convocar as sessões deliberativas extraordinárias;
III – representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro membro do Conselho Tutelar;
IV – assinar a correspondência oficial do Conselho Tutelar;
V – zelar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, por todos os integrantes do Conselho Tutelar;
VI – participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de sobreaviso;
VII – participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, levando ao conhecimento deste os casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes que não puderam ser solucionados em virtude de falhas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, efetuando sugestões para melhoria das condições de atendimento, seja pela adequação de órgãos e serviços públicos, seja pela criação e ampliação de programas de atendimento, nos moldes do previsto nos artigos 88, inc. III, 90, 101, 112 e 129 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
VIII – enviar, até o quinto dia útil de cada mês, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao órgão a que o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado a relação de frequência e a escala de sobreaviso dos membros do Conselho Tutelar;
IX – comunicar ao órgão da administração municipal ao qual o Conselho Tutelar estiver vinculado e ao Ministério Público os casos de violação de deveres funcionais ou suspeita da prática de infração penal por parte dos membros do Conselho Tutelar, prestando as informações e fornecendo os documentos necessários;
X – encaminhar ao órgão a que o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo situação de emergência, os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;
XI – encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou ao órgão a que o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano, a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar e funcionários lotados no Órgão, para ciência;
XII – submeter ao Colegiado a proposta orçamentária anual do Conselho Tutelar;
XIII – encaminhar ao Poder Executivo, no prazo legal, a proposta orçamentária anual do Conselho Tutelar; XIV – prestar as contas relativas à atuação do Conselho Tutelar perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao órgão a que o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado, anualmente ou sempre que solicitado;
XV – exercer outras atribuições, necessárias para o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

SEÇÃO II
Do Colegiado do Conselho Tutelar

Art. 35. O Colegiado do Conselho Tutelar é composto por todos os membros do órgão em exercício, competindo-lhe, sob pena de nulidade do ato:
I – exercer as atribuições conferidas ao Conselho Tutelar pela Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e por esta Lei, decidindo quanto à aplicação de medidas de proteção a

crianças, adolescentes e famílias, entre outras atribuições a cargo do órgão, e zelando para sua execução imediata e eficácia plena;
II – definir metas e estratégias de ação institucional, no plano coletivo, assim como protocolos de atendimento a serem observados por todos os membros do Conselho Tutelar, por ocasião do atendimento de crianças e adolescentes;
III – organizar as escalas de férias e de sobreaviso de seus membros e servidores, comunicando ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV – opinar, por solicitação de qualquer dos integrantes do Conselho Tutelar, sobre matéria relativa à autonomia do Conselho Tutelar, bem como sobre outras de interesse institucional;
V – organizar os serviços auxiliares do Conselho Tutelar;
VI – propor ao órgão municipal competente a criação de cargos e serviços auxiliares, e solicitar providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;
VII – participar do processo destinado à elaboração da proposta orçamentária anual do Conselho Tutelar, bem como os projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
VIII – eleger o Coordenador administrativo do Conselho Tutelar;
IX – destituir o Coordenador administrativo do Conselho Tutelar, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão nos deveres do cargo, assegurada ampla defesa;
X – elaborar e modificar o regimento interno do Conselho Tutelar, encaminhando a proposta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação, sendo-lhes facultado o envio de propostas de alteração;
XI – publicar o regimento interno do Conselho Tutelar em Diário Oficial ou meio equivalente e afixá-lo em local visível na sede do órgão, bem como encaminhá-lo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.
XII – encaminhar relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§ 1º As decisões do Colegiado serão motivadas e comunicadas aos interessados, sem prejuízo de seu registro no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

§ 2º A escala de férias e de sobreaviso dos membros e servidores do Conselho Tutelar deve ser publicada em local de fácil acesso ao público.

SEÇÃO III
Dos Impedimentos na Análise dos Casos

Art. 36. O membro do Conselho Tutelar deve se declarar impedido de analisar o caso quando:
I – o atendimento envolver cônjuge, companheiro ou companheira, parente em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável, inclusive quando decorrente de relacionamento homoafetivo;
II – for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;
III – algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau seja o parentesco natural, civil ou decorrente de união estável;
IV – receber dádivas antes ou depois de iniciado o atendimento;
V – tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar também poderá declarar suspeição por motivo de foro íntimo.

§ 2º O interessado poderá requerer ao colegiado o afastamento do membro do Conselho Tutelar que considere impedido, nas hipóteses deste artigo.

SEÇÃO IV
Dos Deveres

Art. 37. Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal são deveres dos membros do Conselho Tutelar:
I – manter ilibada conduta pública e particular; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.
II – encaminhar relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§ 1º As decisões do Colegiado serão motivadas e comunicadas aos interessados, sem prejuízo de seu registro no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

§ 2º A escala de férias e de sobreaviso dos membros e servidores do Conselho Tutelar deve ser publicada em local de fácil acesso ao público.

SEÇÃO V
Das Responsabilidades

Art. 38. O membro do Conselho Tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 39. A responsabilidade administrativa decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiro, praticado pelo membro do Conselho Tutelar no desempenho de seu cargo, emprego ou função.
Art. 40. A responsabilidade administrativa do membro do Conselho Tutelar será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

Art. 41. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.
SEÇÃO VI
Da Regra de Competência

Art. 42. A competência do Conselho Tutelar será determinada:
I – pelo domicílio dos pais ou responsável;
II – pelo lugar onde se encontre a criança ou o adolescente, ou da falta de seus pais ou responsável legal.

§ 1º Nos casos de ato infracional praticado por criança, será competente o Conselho Tutelar do Município no qual ocorreu a ação ou a omissão, observadas as regras de conexão, continência e prevenção.

§ 2º A execução das medidas de proteção poderá ser delegada ao Conselho Tutelar da residência dos pais ou responsável legal, ou do local onde sediar a entidade que acolher a criança ou adolescente.

§ 3º Para as intervenções de cunho coletivo, incluindo as destinadas à estruturação do município em termos de programas, serviços e políticas públicas, terão igual competência todos os Conselhos Tutelares situados no seu território.

§ 4º Para fins do disposto no *caput* deste dispositivo, é admissível a intervenção conjunta dos Conselhos Tutelares situados nos municípios limítrofes ou situados na mesma região metropolitana.

§ 5º Os Conselhos Tutelares situados nos municípios limítrofes ou situados na mesma região metropolitana deverão articular ações para assegurar o atendimento conjunto e o acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias em condição de vulnerabilidade que transitam entre eles.

SEÇÃO VII
Das Atribuições do Conselho Tutelar

Art. 43. Compete ao Conselho Tutelar exercer as atribuições constantes, em especial, no art. 136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), obedecendo aos princípios da Administração Pública, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A aplicação de medidas deve favorecer o diálogo e o uso de mecanismos de autocomposição de conflitos, com prioridade a práticas ou medidas restaurativas e que, sem prejuízo da busca da efetivação dos direitos da criança ou adolescente, atendam sempre que possível às necessidades de seus pais ou responsável.

§ 2º A escuta de crianças e adolescentes destinatários das medidas a serem aplicadas, quando necessária, deverá ser realizada por profissional devidamente capacitado, devendo a opinião da criança ou do adolescente ser sempre considerada e o quanto possível respeitada, observado o disposto no art. 100, parágrafo único, incisos I, XI e XII, da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 4º, §§ 1º, 5º e 7º, da Lei Federal n. 13.431/2017 e art. 12 da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, de 1989.

§ 3º Cabe ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, estimular a implementação da sistemática prevista pelo art. 70-A da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para diagnóstico e avaliação técnica, sob a ótica interdisciplinar, dos diversos casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes e das alternativas existentes para sua efetiva solução, bem como participar das reuniões respectivas.

§ 4º Compete também ao Conselho Tutelar fomentar e solicitar, quando necessário, a elaboração conjunta entre os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos de plano individual e familiar de atendimento, valorizando a participação da criança e do adolescente e, sempre que possível, a preservação dos vínculos familiares, conforme determina o art. 19, inc. I, da Lei Federal n. 13.431/2017.

Art. 44. São atribuições do Conselho Tutelar:
I – zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei e na Constituição Federal, recebendo petições, denúncias, declarações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido;
II – atender às crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105 da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), aplicando as medidas previstas no artigo 101, I a VII, do mesmo Diploma Legal;

Art. 45. O Conselho Tutelar não possui atribuição para promover o afastamento de criança ou adolescente do convívio familiar, ainda que para colocação sob a guarda de família extensa, cuja competência é exclusiva da autoridade judiciária.

§ 1º Excepcionalmente e apenas para salvaguardar de risco atual ou iminente a vida, a saúde ou a dignidade sexual de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar poderá promover o acolhimento institucional, familiar ou o encaminhamento para família extensa de crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Ministério Público, sob pena de falta grave.

§ 2º Cabe ao Conselho Tutelar esclarecer à família extensa que o encaminhamento da criança ou do adolescente mencionado no parágrafo anterior não substitui a necessidade de regularização da guarda pela via judicial e não se confunde com a medida protetiva prevista no artigo 101, inciso I, do ECA.

§ 3º O termo de responsabilidade previsto no art. 101, inc. I, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), só se aplica aos pais ou responsáveis legais, não transferindo a guarda para terceiros.

§ 4º O acolhimento emergencial a que alude o § 1º deste artigo deverá ser decidido, em dias úteis, pelo colegiado do Conselho Tutelar, preferencialmente precedido de contato com os serviços socioassistenciais do Município e com o órgão gestor da política de proteção social especial, este último também para definição do local do acolhimento.

Art. 46. Não compete ao Conselho Tutelar o acompanhamento ou o translado de adolescente apreendido em razão da prática de ato infracional em Delegacias de Polícia ou qualquer outro estabelecimento policial.

Parágrafo único. Excepcionalmente, havendo necessidade de aplicação de medida de proteção, é cabível o acionamento do Conselho Tutelar pela Polícia Civil somente quando, depois de realizada busca ativa domiciliar, a autoridade policial esgotar todos os meios de localização dos pais ou responsáveis do adolescente apreendido, bem como de pessoa maior por ele indicada, o que deve ser devidamente certificado nos autos da apuração do ato infracional.

Art. 47. Para o exercício de suas atribuições poderá o Conselho Tutelar:
I – colher as declarações do reclamante, mantendo, necessariamente, registro escrito ou informatizado acerca dos casos atendidos e instaurando, se necessário, o competente procedimento administrativo de acompanhamento de medida de proteção;
II – entender-se diretamente com a pessoa ou autoridade reclamada, em dia, local e horário previamente notificados ou acertados;
III – expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar o apoio da Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas funcionais previstas em lei;
IV – promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
V – requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, vinculadas ao Poder Executivo Municipal;
VI – requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir os procedimentos administrativos instaurados;
VII – requisitar a expedição de cópias de certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
VIII – propor ações integradas com outros órgãos e autoridades, como as Polícias Civil e Militar, Secretarias e Departamentos municipais, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário;
IX – estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem na área da infância e da juventude, para obtenção de subsídios técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;
X – participar e estimular o funcionamento continuado dos espaços intersetoriais locais destinados à articulação de ações e à elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência a que se refere o art. 70-A, inc. VI, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
XI – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, na forma prevista nesta Lei e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 1º O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar, nas hipóteses legais de sigilo, constituindo sua violação falta grave.

§ 2º É vedado o exercício das atribuições inerentes ao Conselho Tutelar por pessoas estranhas à instituição ou que não tenham sido escolhidas pela comunidade, na forma desta Lei, sob pena de nulidade do ato praticado.

§ 3º As requisições efetuadas pelo Conselho Tutelar às autoridades, órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais serão cumpridas gratuitamente e com a mais absoluta prioridade, respeitando-se os princípios da razoabilidade e da legalidade.

§ 4º As requisições do Conselho Tutelar deverão ter prazo mínimo de 5 (cinco) dias para resposta, ressalvada situação de urgência

devidamente motivada, e devem ser encaminhadas à direção ou à chefia do órgão destinatário.

§ 5º A falta ao trabalho, em virtude de atendimento à notificação ou requisição do Conselho Tutelar, não autoriza desconto de vencimentos ou salário, considerando-se de efetivo exercício, para todos os efeitos, mediante comprovação escrita do membro do órgão.

Art. 48. É dever do Conselho Tutelar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tomar conhecimento de fatos que caracterizem ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, adotar os procedimentos legais cabíveis e, se necessário, aplicar as medidas previstas na legislação, que estejam em sua esfera de atribuições, conforme previsto no art. 136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), sem prejuízo do encaminhamento do caso ao Ministério Público, ao Poder Judiciário ou à autoridade policial, quando houver efetiva necessidade da intervenção desses órgãos.

§ 1º A autonomia do Conselho Tutelar para aplicar medidas de proteção, entre outras providências tomadas no âmbito de sua esfera de atribuições, deve ser entendida como a função de decidir, em nome da sociedade e com fundamento no ordenamento jurídico, a forma mais rápida e adequada e menos traumática de fazer cessar a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º A autonomia para tomada de decisões, no âmbito da esfera de atribuições do Conselho Tutelar, é inerente ao Colegiado, somente sendo admissível a atuação individual dos membros do Conselho Tutelar em situações excepcionais e urgentes, conforme previsto nesta Lei.

Art. 49. As decisões colegiadas do Conselho Tutelar tomadas no âmbito de sua esfera de atribuições e obedecidas as formalidades legais têm eficácia plena e são passíveis de execução imediata, observados os princípios da intervenção precoce e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, independentemente do acionamento do Poder Judiciário.

§ 1º Em caso de discordância com a decisão tomada, cabe a qualquer interessado e ao Ministério Público provocar a autoridade judiciária no sentido de sua revisão, na forma prevista pelo art. 137 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 2º Enquanto não suspensa ou revista pelo Poder Judiciário, a decisão tomada pelo Conselho Tutelar deve ser imediata e integralmente cumprida pela pessoa ou autoridade pública à qual for aquela endereçada, sob pena da prática da infração administrativa prevista no art. 249 e do crime tipificado no art. 236 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 50. No desempenho de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou outras autoridades públicas, gozando de autonomia funcional.

§ 1º O Conselho Tutelar deverá colaborar e manter relação de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos deliberativos de políticas públicas, essencial ao trabalho em conjunto dessas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

§ 2º Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 3º Na hipótese de atentado à autonomia e ao caráter permanente do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser comunicado para medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 51. A autonomia no exercício de suas funções, de que trata o art. 131 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), não desonera o membro do Conselho Tutelar do cumprimento de seus deveres funcionais nem desobriga o Conselho Tutelar de prestar contas de seus atos e despesas, assim como de fornecer informações relativas à natureza, espécie e quantidade de casos atendidos, sempre que solicitado, observado o disposto nesta Lei.

Art. 52. O Conselho Tutelar será notificado, com a antecedência devida, das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outros conselhos setoriais de direitos e políticas que sejam transversais à política de proteção à criança e ao adolescente, garantindo-se acesso às suas respectivas pautas.

Parágrafo único. O Conselho Tutelar pode encaminhar matérias a serem incluídas nas pautas de reunião dos conselhos setoriais de direitos e políticas que sejam transversais à política de proteção à criança e ao adolescente, devendo, para tanto, ser observadas as disposições do Regimento Interno do órgão, inclusive quanto ao direito de manifestação na sessão respectiva.

Art. 53. É reconhecido ao Conselho Tutelar o direito de postular em Juízo, sempre mediante decisão colegiada, na forma do art. 194 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com intervenção obrigatória do Ministério Público nas fases do processo, sendo a ação respectiva isenta de custas e emolumentos, ressalvada a litigância de má-fé.

Parágrafo único. A ação não exclui a prerrogativa do Ministério Público para instaurar procedimento extrajudicial cabível e ajuizar ação judicial pertinente.

Art. 54. Em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou do adolescente atendidos pelo Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O membro do Conselho Tutelar deverá abster-se de manifestação pública acerca de casos atendidos pelo órgão, sob pena do cometimento de falta grave.

Art. 55. É vedado ao Conselho Tutelar executar, diretamente, as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, tarefa que incumbe aos programas e serviços de atendimento ou, na ausência destes, aos órgãos municipais e estaduais encarregados da execução das políticas sociais públicas, cuja intervenção deve ser para tanto solicitada ou requisitada junto ao respectivo gestor, sem prejuízo da comunicação da falha na estrutura de atendimento ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

Art. 56. Dentro de sua esfera de atribuições, a intervenção do Conselho Tutelar possui caráter resolutivo e deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e adolescentes, somente devendo acionar o Ministério Público ou a autoridade judiciária nas hipóteses expressamente previstas nesta Lei e no art. 136, incisos IV, V, X e XI e parágrafo único, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo único. Para atender à finalidade do *caput* deste artigo, antes de encaminhar representação ao Ministério Público ou à autoridade judiciária, o Conselho Tutelar deverá esgotar todas as medidas aplicáveis no âmbito de sua atribuição e demonstrar que estas se mostraram infrutíferas, exceto nos casos de reserva de jurisdição.

Art. 57. No atendimento de crianças e adolescentes indígenas, o Conselho Tutelar deverá submeter o caso à análise prévia de antropólogos, representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou outros órgãos federais ou da sociedade civil especializados, devendo, por ocasião da aplicação de medidas de

proteção e voltadas aos pais ou responsável, levar em consideração e respeitar a identidade social de seu grupo, sua cultura, costumes, tradições e lideranças, bem como suas instituições, desde que compatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos à criança e ao adolescente previstos na Constituição Federal.

Parágrafo único. Cautelas similares devem ser adotadas quando do atendimento de crianças, adolescentes e pais provenientes de comunidades remanescentes de quilombos, assim como ciganos e de outras etnias.

Art. 58. Para o exercício de suas atribuições o membro do Conselho Tutelar poderá ingressar e transitar livremente:
I – nas salas de sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais Conselhos deliberativos de políticas públicas;
II – nas salas e dependências das delegacias de polícia e demais órgãos de segurança pública;
III – nas entidades de atendimento nas quais se encontrem crianças e adolescentes; e
IV – em qualquer recinto público ou privado no qual se encontrem crianças e adolescentes, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio.

Parágrafo único. Em atos judiciais ou do Ministério Público em processos ou procedimentos que tramitem sob sigilo, o ingresso e trânsito livre fica condicionado à autorização da autoridade competente.

SEÇÃO VIII
Das Vedações

Art. 59. Constitui falta funcional e é vedado ao membro do Conselho Tutelar:
I – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
II – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o regular desempenho de suas atribuições e com o horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar;
III – exercer qualquer outra função pública ou privada;
IV – utilizar-se do Conselho Tutelar para o exercício de propaganda e atividade político partidária, sindical, religiosa ou associativa profissional;
V – ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências e outras atividades externas definidas pelo colegiado ou por necessidade do serviço;
VI – recusar fé a documento público;
VII – opor resistência injustificada ao andamento do serviço;
VIII - delegar a pessoa que não seja membro do Conselho Tutelar o desempenho da atribuição de sua responsabilidade;
IX – proceder de forma desidiosa;
X - descumprir os deveres funcionais previstos nesta Lei e na legislação local relativa aos demais servidores públicos, naquilo que for cabível;
XI – exceder-se no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.869/2019 e legislação vigente;
XII - ausentar-se do serviço durante o expediente, salvo no exercício de suas atribuições;
XIII – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
XIV – referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, em eventos públicos ou no recinto da repartição;
XV – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;
XVI - atender pessoas na repartição para tratar de assuntos particulares, em prejuízo das suas atividades;
XVII – exercer, durante o horário de trabalho, atividade a ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu bom desempenho;
XVIII – entreter-se durante as horas de trabalho em atividades estranhas ao serviço, inclusive com acesso à internet com equipamentos particulares;
XIX – ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de substância entorpecente durante o horário de trabalho, bem como se apresentar em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas entorpecentes ao serviço;
XX – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares;
XXI – praticar usura sob qualquer de suas formas;
XXII – celebrar contratos de natureza comercial, industrial ou civil de caráter oneroso com o Município, por si ou como representante de outrem;
XXIII – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, ainda que de forma indireta;
XXIV – constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer órgão municipal, exceto quando se tratar de parentes, em linha reta ou colateral, até o segundo grau civil, cônjuge ou companheiro; XXV – cometer crime contra a Administração Pública;
XVII – abandonar a função por mais de 30 (trinta) dias;
XXVII – faltar habitualmente ao trabalho;
XXVIII – cometer atos de improbidade administrativa;
XXIX – cometer atos de incontinência pública e conduta escandalosa;
XXX – praticar ato de ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
XXXI – proceder a análise de casos na qual se encontra impedido, em conformidade com o art. 36 desta Lei.

Parágrafo único. Não constitui acumulação de funções, para os efeitos deste artigo, as atividades exercidas em entidade associativa de membros do Conselho Tutelar, desde que não acarretem prejuízo à regular atuação no Órgão.

SEÇÃO IX
Das Penalidades

Art. 60. Constituem penalidades administrativas aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar:
I – advertência;
II – suspensão do exercício da função, sem direito à remuneração, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;
III – destituição da função.

Art. 61. Na aplicação das penalidades, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 62. O procedimento administrativo disciplinar contra membro do Conselho Tutelar observará, no que couber, o regime jurídico e disciplinar dos servidores públicos vigente no Município, inclusive no que diz respeito à competência para processar e julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal n. 8.112/1990, assegurada ao investigado a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º A aplicação de sanções por descumprimento dos deveres funcionais do Conselheiro Tutelar deverá ser precedida de sindicância ou procedimento administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração.

§ 2º Havendo indícios da prática de crime ou ato de improbidade administrativa por parte do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal da Criança e do Adolescente ou o órgão responsável pela apuração da infração administrativa comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

§ 3º O resultado do procedimento administrativo disciplinar será encaminhado ao chefe do Poder Executivo, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público.

§ 4º Em se tratando de falta grave ou para garantia da instrução do procedimento disciplinar ou do exercício adequado das funções do Conselho Tutelar, poderá ser determinado o afastamento cautelar do investigado até a conclusão das investigações, pelo prazo máximo de

60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada, assegurada a percepção da remuneração.

SEÇÃO X
Da Vacância

Art. 63. A vacância na função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:
I – renúncia;
II – posse em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada;
III – transferência de residência ou domicílio para outro município ou região administrativa do Distrito Federal;
IV – aplicação da sanção administrativa de destituição da função;
V – falecimento;
VI – condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado pela prática de crime ou em ação cível com reconhecimento judicial de inidoneidade ou, ainda ato de improbidade administrativa.

Parágrafo único. A candidatura a cargo eletivo diverso não implica renúncia ao cargo de membro do Conselho Tutelar, mas apenas o afastamento durante o período previsto pela legislação eleitoral, assegurada a percepção de remuneração e a convocação do respectivo suplente.

Art. 64. Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:
I – vacância de função;
II – férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;
III – licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

Art. 65. Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada.

§ 1º Todos os candidatos habilitados serão considerados suplentes, respeitada a ordem de votação.

§ 2º Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular, assumindo a função, permanecerá na ordem decrescente de votação, podendo retornar à função quantas vezes for convocado.

§ 3º Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes.

§ 4º O suplente não poderá aceitar parcialmente a convocação, devendo estar apto a assumir a função de membro do Conselho Tutelar por todo o período da vacância para o qual foi convocado.

Art. 66. O suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

SEÇÃO XI
Do Vencimento, Remuneração e Vantagens

Art. 67. Vencimento é a retribuição pecuniária básica pelo exercício da atribuição de membro do Conselho Tutelar.

Art. 68. Remuneração é o vencimento do cargo paga a cada mês ao membro do Conselho Tutelar, acrescido das vantagens pecuniárias pagas em caráter permanente e temporário.

§ 1º No efetivo exercício da sua função perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) 02 salários mínimos.

§ 2º A remuneração deverá ser proporcional à relevância e à complexidade da atividade desenvolvida, à dedicação exclusiva exigida, e ao princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, devendo ainda ser compatível com os vencimentos de servidor do Município que exerça função para a qual se exija a mesma escolaridade para acesso ao cargo.

§ 3º A revisão da remuneração dos membros do Conselho Tutelar far-se-á na forma estabelecida pela legislação local, devendo observar os mesmos parâmetros similares aos estabelecidos para o reajuste dos demais servidores municipais, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

§ 4º É facultado ao membro do Conselho Tutelar optar pela remuneração do cargo ou emprego público originário, sendo-lhe computado o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

§ 5º Em relação à remuneração referida no *caput* deste artigo, haverá descontos devidos junto ao sistema previdenciário ao qual o membro do Conselho Tutelar estiver vinculado.

Art. 69. Com o vencimento, quando devidas, serão pagas ao membro do Conselho Tutelar as seguintes vantagens:10
I – indenizações;
II – auxílios pecuniários;
III – gratificações e adicionais.

Art. 70. Os acréscimos pecuniários percebidos por membro do Conselho Tutelar não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores.

Art. 71. Serão concedidos ao membro do Conselho Tutelar os auxílios pecuniários e as indenizações que forem garantidas aos servidores do Município, seguindo as mesmas normativas para sua concessão, ressalvadas as disposições desta Lei.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar que se deslocar em caráter eventual ou transitório do Município a serviço, capacitação ou representação, fará jus a diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção.

§ 2º Conceder-se-á indenização de transporte ao membro do Conselho Tutelar que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias da função, conforme as mesmas normativas estabelecidas para os servidores públicos municipais.

Art. 72. Durante o exercício do mandato, o membro do Conselho Tutelar terá direito a:
I – cobertura previdenciária;
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – licença-maternidade;
IV – licença-paternidade;
V – gratificação natalina;
VI – afastamento para tratamento de saúde próprio.

§ 1º As licenças e afastamentos estabelecidos neste artigo serão submetidos à análise por médico(a) indicado(a) pelo órgão ao qual o Conselho Tutelar estiver administrativamente vinculado quando o afastamento for justificado por atestado de saúde de até 15 (quinze) dias.

Nos casos em que o prazo exceder 15 (quinze) dias, serão encaminhados à análise de perícia junto ao INSS.

§ 2º Para fins de aplicação do inciso VI deste artigo, será considerado o afastamento para tratamento de saúde do próprio Conselheiro.

Art. 73. As demais perdas relacionadas às indenizações e reposições seguirão as mesmas normativas estabelecidas para os servidores públicos municipais, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte,

pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais.

Art. 74. A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Parágrafo único. A dedicação exclusiva a que alude o *caput* deste artigo não impede a participação do membro do Conselho Tutelar como integrante do Conselho do FUNDEB, conforme art. 34, § 1º, da Lei Federal n. 14.113/2020, ou de outros Conselhos Sociais, desde que haja previsão em Lei.

SEÇÃO XII
Das Férias

Art. 75 O membro do Conselho Tutelar fará jus, anualmente, a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas.

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º Aplicam-se às férias dos membros do Conselho Tutelar as mesmas disposições relativas às férias dos servidores públicos do Município de Água Azul do Norte.

§ 3º Fica vedado o gozo de férias, simultaneamente, por 2 (dois) ou mais membros do Conselho Tutelar.

Art. 76. É vedado descontar do período de férias as faltas do membro do Conselho Tutelar ao serviço.

Art. 77. Na vacância da função, ao membro do Conselho Tutelar será devida:
I – a remuneração simples, conforme o correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido;
II – a remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de prestação de serviço ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 78. Suspendem o período aquisitivo de férias os afastamentos do exercício da função quando preso preventivamente ou em flagrante, pronunciado por crime comum ou funcional, ou condenado por crime inafiançável em processo no qual não haja pronúncia.

Art. 79. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput*, a compensação dos dias de férias trabalhados deverá ser gozada em igual número de dias consecutivos.

Art. 80. A solicitação de férias deverá ser requerida com 15 (quinze) dias de antecedência do seu início, podendo ser concedida parceladamente em períodos nunca inferiores a 10 (dez) dias, devendo ser gozadas, preferencialmente, de maneira sequencial pelos membros titulares do Conselho Tutelar, permitindo a continuidade da convocação do suplente.

Art. 81. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início de sua fruição pelo membro do Conselho Tutelar.

Art. 82. O membro do Conselho Tutelar perceberá valor equivalente à última remuneração por ele recebida.

Parágrafo único. Quando houver variação da carga horária, apurar-se-á a média das horas do período aquisitivo, aplicando-se o valor da última remuneração recebida.

SEÇÃO XIII
Das Licenças

Art. 83. Conceder-se-á licença ao membro do Conselho Tutelar com direito a remuneração integral:
I – para participação em cursos e congressos;
II – para maternidade e à adotante ou ao adotante solteiro;
III – para paternidade;
VI – em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica;
V – em virtude de casamento;
IV – por acidente em serviço, nos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento.

§ 1º É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no *caput* deste artigo, sob pena de cassação da licença e da função.

§ 2º As licenças previstas no *caput* deste artigo seguirão os trâmites da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais.

SEÇÃO XIV
Das Concessões

Art. 84. Sem qualquer prejuízo, mediante comprovação, poderá o membro do Conselho Tutelar ausentar-se do serviço em casos de falecimento, casamento ou outras circunstâncias especiais, na forma prevista aos demais servidores públicos municipais.

SEÇÃO XV
Do Tempo de Serviço

Art. 85. O exercício efetivo da função pública de membro do Conselho Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.

§ 1º Sendo o membro do Conselho Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de exercício da função será contado para todos os efeitos, exceto para progressão por merecimento.

§ 2º O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.

§ 3º A contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, podendo o Município firmar convênio com o Estado e a União para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

§ 4º A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares ou adicionais, se necessário, para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, é obrigatório o fornecimento, pelo Poder Executivo Municipal, de capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula por ano a todos os membros titulares do Conselho Tutelar, os quais deverão comparecer obrigatoriamente ao curso, sob pena de incorrer em falta grave.

§ 2º A capacitação a que se refere o § 1º não precisa ser oferecida exclusivamente aos membros do Conselho Tutelar, computando-se também as capacitações e os cursos oferecidos aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 87. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores

Públicos do Município de Água Azul do Norte, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais e legislação correlata.

Art. 88. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverá promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

Art. 89. Qualquer servidor público que vier a ter ciência de irregularidade na atuação do Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, assim como a qualquer cidadão é facultada a realização de denúncias.

Art. 90. Ficam revogados os artigos 12 ao 56 da Lei Municipal n. 426/2015.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 24 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:124C8415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 25/03/2023 - 26/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE EVENTO O DESPERTAR DO SEBRAE QUE TEM COMO PROPOSITO GERAR UM AMBIENTE DE FEMINILIDADE, EMPODERAMENTO, NETWORKING E NEGOCIOS CAPAZES DE LEVAR ESTAS MULHERES PARA UMA VIDA DE REALIZAÇÃO E CONQUISTAS, fica autorizado uma diária com pernoite no Valor de R$ 600,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5926DDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2023

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/03/2023 - 24/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA FAMILIAR LUIZ PAULO TEIXEIRA, E TRATAR DE ASSUNTO DESTA PASTA JUNTO AO DETRAN-PA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Sec. De Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:75022624

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, cargo/função ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/03/2023 - 24/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UM SEMINARIO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA FAMILIAR LUIZPAULO TEIXEIRA E TRATAR DE ASSUNTO DESTA PASTA JUNTO AO DETRAN-PA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0A35402

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LARA ELZA SILVA ROSA, cargo/função CHEFE DO DEP. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTETAVEL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 22/03/2023 - 24/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UM SEMINARIO JUNTO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA FAMILIAR LUIZ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2023.

ISVANDIRESMARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:93507A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0003

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **GLADISTON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Av. São João, nº 31, Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 268 da quadra 81, situado à AVENIDA PALMOPOLIS, Setor Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AVENIDA PALMOPOLIS olha para o lote 268 inicia-se a descrição no vértice P-01 com uma distância de 15,02 m de frente até o vértice P-02 confrontando com AVENIDA PALMOPOLIS, daí segue com uma distância de 30,91 m do lado esquerdo até o vértice P- 03 confrontando com Lote 283, daí segue com uma distância de 15,02 m ao fundo até o vértice P-04 confrontando com Lote 213, daí segue com uma distância de 30,46 m do lado direito até o vértice confrontando com RUA AIRTON SENA, com uma área total de 460,76m² (Quatrocentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados).**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29D15A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0004

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua. Bahia Esq, com Rua Arnildo Hans, nº 069, Setor Bela Vista, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 307 da quadra 03 situado à Rodovia PA-279, s/n, Centro no município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rodovia PA-279 olha para o lote 307 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", no azimute de 262°34'17" com uma distância de 10,48 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -06°48'10,512" e Long: -50°29'22,858", confrontando com Rodovia PA 279, daí deflete à direita no azimute de 352°47'51" com uma distância de 28,01 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -06°48'09,607" e Long: -50°29'22,974", confrontando com lote 307 A , daí deflete à direita no azimute de 84°16'08" com uma distância de 12,16 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -06°48'09,567" e Long: -50°29'22,580", confrontando com lote 245 , daí deflete à direita no azimute de 173°10'01" com uma distância de 26,11 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'10,412" e Long: -50°29'22,478", confrontando com a Rua Luiz Antonio , daí deflete à direita no azimute de 216°58'20" em chanfro com uma distância de 2,16 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -06°48'10,468" e Long: -50°29'22,520", confrontando com a rua Luiz Antonio.**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 16 de fevereirode 2023

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7F613613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 432/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE,** residente e

domiciliada na Rua Jaçanã, nº05, Bairro Independente 2, Município de Altamira-PA, CEP: 68.373.000 está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Travessa Dois (02), s/nº, Bairro Novo Progresso, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 025 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 579,89 m² (quinhentos e setenta e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 27,00 metros com a Travessa dois (02).
Lateral esquerda: 30,00 metros com a Rua Três (03).
Fundo: 13,01 metros com o lote 0075 da quadra 025 e 4,00 metros com o lote 0080 da quadra 025.
Lateral direita: 25,24 metros com o lote 0065 da quadra 025.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 24 dias de março de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:54EC01DC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 124/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 124/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO **Nº 001/2023-02 FME, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS E EMEF FRANCISCO DE FARIAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5C66566C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 157/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 157/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de contrato de INEXIGIBILIDADE de **Nº 003/2023-05 FME, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, APOIO NA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA TÉCNICO E PROFESSORES, DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PALESTRAS E/OU OFICINAS PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9FF79869

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 158/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 158/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ERISVALDO CONCEIÇÃO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **COVEIRO- ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 A 30/03/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 março de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:51165B21

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 159/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 159/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora Sra. **CRISTIANE DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE - ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B3A2D5C8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 160/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 160/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ALEXANDRE RAMOS TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no concurso C-01/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:223D5AB1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 161/2023 SEMAD-PMA

Portaria n° 161/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ROSANGELA SANTOS LIMA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 11 de julho de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7F3F14B7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 162/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 162/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeado através do Decreto nº 080/2017, de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 03/01/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:43C0C30F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 163/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 163/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ADALTO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2023 A 30/03/2023

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 março de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:60A3EAB8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 164/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 164/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 02/03/2023 a 30/03/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2023.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B37EB959

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 165/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 165/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PREMIO** a servidora Sra. **RUTE SILVA CARDOSO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 90 (noventa) dias, período de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:76926CF4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 166/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 166/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 15 de março de 2023
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município resolver demandas desta Secretaria de Administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7555CE01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 167/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 167/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAIKEILAME FERREIRA DE ARAUJO BRAGA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 16 de março de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de um treinamento e discussão dos protocolos

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de março de 2023.
.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

MAIKEILAME FERREIRA DE ARAUJO BRAGA
CPF:863.989.032-34
RG: 578082-7 SSP/PA
AG: 107
CC: 626932-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7C450C9F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 168/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 168/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 17 de março de 2023.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para levar uma documentação e realizar treinamento no cartório eleitoral.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 008.069.722-46
RG n° 7027399 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:77C18E63

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 169/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 169/2023 SEMAD-PMA

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, REVOGA A PORTARIA 297/2021 SEMAD-PMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:
Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:

RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
ESTELITA BARBOSA DE JESUS – SECRETÁRIA
VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA – MEMBRO
JEDION CAMPOS LIMA – MEMBRO
ANITA MARTINS DE SOUZA – MEMBRO

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:
Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação;
Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;
Art. 3.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 4.º - Compete à Comissão de Levantamento:
Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
Emitir Ata Circunstanciada após realização de todo trabalho;
Realizar outras atividades correlatas.
Art. 5.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AC98A0E6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 170/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 170/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 335/2020 SEMAD/PMA, DESIGNA FISCAL PARA O PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato para o processo Pregão Presencial nº 011/2020-01 PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E COMPONENTES DE MECÂNICA, ELÉTRICA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA), EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS, QUE ATENDEM A PREFEITURA E TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura;
ANTÔNIO MACEDO TORRES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS – Secretaria Municipal de Saúde;
ANDERSON DE ARAÚJO PRACZ – Secretaria Municipal de Educação;
TÂNIA DIAS DOS SANTOS– Secretaria Municipal de Assistência Social;
TAINARA ABREU SILVEIRA – Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6BD1C4A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 171/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 171/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 124/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-02 FME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOURDES DE PAULA,** como Fiscal de Contrato para o processo de TOMADA DE PREÇO, **Nº 001/2023-02 FME**, **com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS E EMEF FRANCISCO DE FARIAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E8CC628D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 172/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA Nº 172/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo TOMADA DE PREÇO nº 002/2023-03 PMA, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO PDS ESPERANÇA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO INCRA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de março de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:19DBA73A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 175/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 175/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Pablo Soares Chaves**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 23 a 31 de março de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo foi participar de um treinamento para o acesso de Gerenciador de Ambiente, LABORATORIAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 7 (sete) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PABLO SOARES CHAVES
CPF:981.532.002-59
RG: 5596308 SSP/PA
AG: 107
CC: 6615535

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:040A9C39

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 176/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 176/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 22 e 23 de março de2023,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servido fará a transferência do paciente **MANUEL DE JESUS GOMES** que está com leito agendado para Hospital Maradei.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de março de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:47A81289

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 177/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 177/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICHELE REIS SANTANA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 22 e 23 de março de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Técnica de Enfermagem, para acompanhar a paciente **MANUEL DE JESUS GOMES** que está com leito agendado para Hospital Maradei.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MICHELE REIS SANTANA
CPF:071.779.712-03
RG: 9009765

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:22233EBB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 178/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 178/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de..... 27 a 31 de março e01 de abril de 2023.
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: Resolver demandas de interesses do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquentas reais), totalizando no valor de2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.
.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B62F2A3F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 179/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 179/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Andreia De Paula Santos Da Silva**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA
CPF: 817.766.322-49
RG n° 4920852 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 617984-3
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E3D448FB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 180/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 180/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Alba Valeria Ramalho Aguiar**

Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

ALBA VALERIA RAMALHO AGUIAR
CPF: 755.878.902-87
RG n° 4802174 PC/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 570178-3
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:38F09849

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 181/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 181/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maiki Da Silva Santos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MAIKI DA SILVA SANTOS
CPF: 039.661.182-62
RG n° 7872444 SSP/PA
Banco: 001
Conta Corrente: 72.162-0
Agência: 0567-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9ABB425E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 182/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 182/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Micheli Gonzaga dos Santos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MICHELI GONZAGA DOS SANTOS
CPF: 001.294.662-12
RG n° 579313-1 SSP/PA
Banco Nubank: 0260
Conta Corrente: 18088185-5
Agência: 0001

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C8E41DFC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 183/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 183/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Marcio Rocha da Costa**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MARCIO ROCHA DA COSTA
CPF: 022.803.792-10
RG n° 7148052 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 484304-5
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2F96F06A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 184/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 184/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Maria Aparecida da Costa Campos**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MARIA APARECIDA DA COSTA CAMPOS
CPF: 766.666.382-04
RG n° 377726-5 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 436.019-2
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A7992870

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 185/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 185/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Viviane Leocadia de Paula**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

VIVIANE LEOCADIA DE PAULA
CPF: 801.174.302-34
RG n° 722271-1 PC/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 885321-5
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C4F124CB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 186/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 186/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Wilson Alves da Almeida**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar da formação **REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

WILSON ALVES DA ALMEIDA
CPF: 907.638152-68
RG n° 50187602 SSP/CE
Banco: 037
Conta Corrente: 471047-8
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:58FDB3F1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 187/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 187/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Técnico Agropecuário e Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar de uma reunião.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

GUIBSON FERREIRA DE SOUZA
CPF: 551.564.522-72
RG Nº 7458013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:90364652

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 188/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 188/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Romero Batista Medeiros**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar de uma reunião.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROMERO BATISTA MEDEIROS
CPF: 460.841.262-00
RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5ED8CC2A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 189/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 189/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Vitor Loreno De Almeida Cerqueira**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar de uma reunião.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VITOR LORENO DE ALMEIDA
CPF: 415.290.428-36
RG Nº 484051970

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C8C17742

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 191/2023 SEMAD/PMA

Portaria n° 191/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Melânia De Paula Santos**

Quadro de pessoal…: Comissionado
Cargo de .....: Diretora de Compras Suprimentos e Serviços,DAS-6
Lotação.....: Secretaria Municipal de Finanças
Período de .....: 24 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá trata sobre a prestação de contas e apresentação das atividades já executadas pertinentes ao Projeto Território.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de março de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MELÂNIA DE PAULA SANTOS
CPF: 966.282.782-04
RG: 4642018
Banco: 036
Conta Corrente: 4948564
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BB1BDCA2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 192/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 192/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **ALEXANDRA PORTELA SILVA**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 24 a 26 março de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para acompanhar adolescente que será entregue aos cuidados da família.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ALEXANDRA PORTELA SILVA
CPF: 374.190.368-02
RG:4020342977 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:186892AF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 193/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 193/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Nelson Gleyson Nonato De Sousa**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....:Motorista,
Lotação.....: Fundo Municipal de Assistência Social
Período de .....: 24 a 26 de março 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na qualidade de motorista irá efetua o translado da adolescente que será entregue aos cuidados da família.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

NELSON GLEYSON NONATO DE SOUSA
CPF: 856.546.202-15
RG: 5420792 PC/PA
AG: 107
CC: 614298-2

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EBE0EA07

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 194/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 194/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Roseane Almeida Costa**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 24 a 26 março de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para acompanhar adolescente que será entregue aos cuidados da família.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROSEANE ALMEIDA COSTA
CPF: 726.156.561-04
RG: 206834-5 SSP/DF

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DF59EE59

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 195/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 195/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 27 de março 2023,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de março de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:51EFA943

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

LEI Nº 434 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Fixa o valor da hora aula para o ano letivo de 2023 dando nova redação ao § 1° do art. 81 Lei 321/2020, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remunerações dos Servidores do Magistério Público de Belterra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1° do art. 81 da Lei nº 321 de 21 de janeiro de 2020.
"Art. 81 .....
§ 1° - O valor da Hora aula fica fixado em R$ 22,11 (vinte e dois reais e onze centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor em 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de março de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1284A87F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 006/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017 e o Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que **ÁDRIA JAQUELINE X. LAMEIRA e ROMERO FERREIRA**, residente e domiciliado na Rua Dr. Felisberto Camargo, bairro Henry Ford, N° 1268, CEP: 68143-000, Município de Belterra – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com os seguintes limites e características: **Unidade 001**, medindo 10,31m de frente confinando com Travessa Elivaldo Carneiro, seguindo no sentido horário, rumo ao **Sul**: confinando com Pastor Tino em uma extensão de 30,14m, seguindo rumo ao **Leste**: confinando com Pastor Tino em uma extensão de 10,27m, seguindo rumo ao **Sul**: confinando com Fátima em uma extensão de 30,86m, seguindo rumo a **Oeste**: confinando com Rua Dr. Felisberto Camargo medindo 30,56m, seguindo rumo ao **Norte**: confinando Mateus Navarro com em uma extensão de 30,48m, seguindo rumo ao **Leste**: confinando com Alex Murilo em uma extensão de 10,11m, seguindo rumo ao **Norte**: confinando com Alex Murilo em uma extensão de 30,03m até chegar na Travessa Elivaldo Carneiro, fechando o perímetro; **numa área total de 1292.13m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. Para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

Respeitosamente,

Belterra – PA, 13 de março de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EC443AE8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 03/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Maria do Socorro Ricarte**, residente e domiciliado na Travessa Sete de Setembro, 1365, CEP: 68040-610, Município de Santarém – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno situado a **Estrada Um, s/nº, Bairro centro, Quadra 015, Lote 0021, Unidade 001**, **medindo 15,39 metros de frente**, por **80,48 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Estrada Um, medindo **15,39 metros**; ao **Sul**: confinando com Joanilson Santos Lameira, medindo **19,73** metros; ao **Leste**: confinando com a Delelgacia de Policia Civil, medindo **80,48** metros; ao **Oeste**: confinando Stylus Papelaria, **medindo 80,07 metros**; numa **área total de 1407.91 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 24 de março de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:46C6772D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 02/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **MARIA DO SOCORRO RICARTE**, residente e domiciliado a AV Sete de Setembro, bairro Santa Clara, N° 1365, CEP: 6804-610, Município de Santarém – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001**, medindo 10,16 **metros de frente**, por 12.62 **metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Amauri, medindo 10,16 metros; ao **Sul**: confinando com Estrada Um, medindo 12,38 metros; ao **Leste**: confinando com a Sra. Zezé, medindo 12,38 metros; ao **Oeste**: confinando Sra. Riversana, **medindo 12,62 metros**; numa **área total de 127.12 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 13 de março de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:46CCDB4D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 05/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Rosilene vieira**, residente e domiciliado na Travessa Frei Raimundo Crone, bairro Centro, N° 582, CEP: 68143-000, Município de Belterra– PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001**, **medindo 09,54 metros de frente**, **por 51,37 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Sra. Cândida, medindo 51,37 metros; ao **Sul**: confinando com aSra. Julia Graziela**, medindo 23,40 metros** e **Reinaldinho medindo 14 metros**; ao **Leste**: confinando com o Sr. **Laercio Paz**, medindo 31,07 metros; ao **Oeste**: confinando com a travessa Frei Raimundo Crone, **medindo 09,54 metros**; numa **área total de 9831,01 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 13 de março de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:19ABB08A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2023

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 04/2023

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **HUGO CABRAL SANTOS**, residente e domiciliado a AV Sete de Setembro, bairro Santa Clara, N° 1365, CEP: 6804-610, Município de Santarém – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001**, **medindo 30,16 metros de frente**, **por 56.29 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com Platô da Vila Americana, **medindo 56,29 metros**; ao **Sul**: confinando com Wilmar Sousa, **medindo 47,37 metros**; ao **Leste**: confinando com Vila americana, medindo 30,16 metros; ao **Oeste**: confinando com a vila americana, **medindo 30,16 metros**; numa **área total de 1444,32 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 13 de março de 2023.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C5F2FD96

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°020/2022 TP 021/2022-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°020/2022 TP 021/2022-FUNDEB
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, **que tem como objeto: Contratação de**

empresa especializada na prestação de serviços de construção civil, para ampliação da emef darcy vargas, localizada na estrada 08, bairro de são josé, belterra-pa. Adita o contrato 020/2022 tendo em vista o 1º termo aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 24 de março de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada de **24 de março de 2023 a 22 de abril de 2023**. Ass: 24.03.2023

Belterra (PA), 24 de março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:544ABF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMED DISPENSA N° 004/2023 - ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; CNPJ: 29.578.957/0001-00;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-SEMED ADVINDO DA DISPENSA Nº 004/2023 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES E PORTOES DE FERRO COM INSTALAÇÃO DOS PORTÕES PARA A EMEF PROF.VITALINA MOTTA KM 35 BR 163 E EMEF NOSSA SENHORA DE FATIMA NO KM 43 BR 163.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2023.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 20 de Março de 2023 até o dia 31 de maio de 2023.

Belterra-PA, 20 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2023 Semaf-pmb

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:35328D7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta.

O PREFEITO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:
Artigo 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até 31/03/2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002) até a data de 31/03/2023, poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 29/12/2023.

§ 2º - A expressão legal "opção por licitar ou contratar" contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002), ***ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado***.

§ 3º - Os processos que não se enquadrarem nas diretrizes estabelecidas no subitem anterior deverão observar com exclusividade os comandos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 4º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 5º - Após realizada a opção de que trata o "caput" deste artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Artigo 2º - As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Artigo 3º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados, no que couber, nos Diário Oficiais do Municípios do Estado do Pará, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação e disponibilizados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/PA, 24 de março de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito de Bom Jesus do Tocantins

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:ABCC885B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-012

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: J. V. S. DOS SANTOS - ME. Contrato nº 20230609. Valor Global: R$ 545.267,40; Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20230610. Valor Global: R$ 413.470,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SINFRA). Vigência: 22/03/2023 à 21/03/2024. Assinatura: 22/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7D5FD448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-012

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-012: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD e SINFRA). CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 002, 003 e 004. Valor: R$ 1.363.168,50; CNPJ: 28.028.323/0001-02, item 005. Valor: R$ 1.033.675,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-012. Data da assinatura: 24/03/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77BBB12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO - NIRCÉLIA SOUZA COSTA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 293/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido a senhora Nircélia Souza Costa, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 21/03/2023.

Breu Branco-PA, 24 de março de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:FE6DB5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 23 de março de 2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV| Nº 3211, pagina 23, referente ao Termo de Fomento nº 001/2023

ONDE SE LÊ:

CLAÚSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1-Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto Atividade: 13 122 1315 2.196-Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados

LEIA-SE:

CLAÚSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1-Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto Atividade: 13 122 1315 2.191 - Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de Março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:2CD5B586

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238894 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 007/2023/FMAS, Pregão 006/2023 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, com o valor de R$ 343.762,50 CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 413.192,00 DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 58.725,00 H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.055.066,00 LATICINIOS SABOR DO PARA, com o valor de R$ 118.035,00

DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R$ 1.804.496,87.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:769DAD61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238892 ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 040/2023/FME, Pregão 029/2023/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de dedetização em geral, sanitização, desinfecção de ambientes e limpeza de caixa d'agua nas unidades de ensino e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedora: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, com o valor de R$ 139.510,02.VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 17 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:225E1296

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238819
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MMM MULLER PRESENTES
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 1.065,00 (um mil, sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.065,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05D23A4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238820
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 504,00, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 252,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 21 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:241867F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238821
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 41.904,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 26.190,00, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 15.714,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 21 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17820839

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238822
ORIGEM.: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 30.378,20 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.786,46, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 856,74, Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 18.490,00, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 9.245,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C0B22A0D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238823
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 86.102,00 (oitenta e seis mil, cento e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.581,20, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 69.520,80
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:045FBE32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238825
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 11.141,13 (onze mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 27,90, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13,95, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 11.099,28
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40ADCEE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238827
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA - ME
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.275,00, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.850,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AAF0D5CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238828
ORIGEM: PREGÃO Nº 104/2022/FME-2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1527.123611395.2.160 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 81.240,00, Exercício 2023 Atividade 1527.123651394.2.164 Manter a Educação Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 50.280,00, Exercício 2023 Atividade 1526.121221315.2.153 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.880,00
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2023 a 31 de Julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E492BC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238864
ORIGEM: PREGÃO Nº 280.2022.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L CASTRO SOUSA E CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA
VALOR TOTAL: R$ 82.836,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 82.836,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2023 a 13 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B5733079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238865
ORIGEM: PREGÃO Nº 280.2022.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MTB TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.103 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 72.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2023 a 13 de Março de 2024
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D88824D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 041/2023-PMCC-CPL Modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador

por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 06 de abril de 2023, às 08:00 horas, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)no site http://editais.transparenciacanaa.com.br/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

Canaã dos Carajás – PA, 24 de março de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2AAD9546

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224523, proveniente do Processo Licitatório 320/2021/PMCC, Pregão 149/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.212.138/0001-78, CONTRATADO, Aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 04 de abril de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BADE18B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
45.040.867 ERNESTO PEREIRA BERNARDO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.040.867/0001-09, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R ELIZA PALHARES BAIRRO: NOVO HORIZONTE , neste ato representado por ERNESTO PEREIRA BERNARDO, brasileiro, solteiro, microempreendedor, nascido em 02/07/1985, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.088.121-82 e CNH n° 04511657438/DETRAN-PA, residente e domiciliado na RUA ELISA PALHARES, S/N, NOVO HORIZONTE, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 006/2023, protocolado junto ao FMDS em: 02/02/2023
CONTRATO: 012/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 6/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que o requerente informa que necessita dos itens solicitados pois inova o mercado de scanners e diagnósticos nos automóveis no mercado, com a precisão e agilidade, com a modernidade da tecnologia pois é um aparelho moderno com design moderno, o aparelho irá surpreender as oficinas mecânicas, com esse equipamento terei a precisão de 100% na hora de fazer o diagnóstico do problema elétrico do carro com maior rapidez e eficiência, e com aquisição irá aumentar a satisfação e credibilidade nos serviços prestados aos clientes, gerando mais emprego e renda ao município, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 UND RastherIIIS Full Leves Ottocom todas montadora leves e Utilitários nacional e Importado 32 contadoras e respectivos conectores acompanha CD maleta cabo USB manual informativo gancho fonte cabo bateria cabo acendedor de cigarro cabo/ conector D1D0; R$ 16.300,00;
01 UND TM540/3 Teste de Injetores Hilux 6 Fios; R$ 2.600,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.465,25 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 92,41% (noventa e dois por cento(s) e quarenta e um Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 18.900,00 (Dezoito mil, novecentos reais), restando o valor de R$ 1.434,75 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 012/2023 FMDS e Processo nº 6/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 623,36 (Seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2023 e da última parcela em 15/03/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ERNESTO PEREIRA BERNARDO, brasileiro, solteiro, microempreendedor, nascido em 02/07/1985, inscrito no CPF/MF sob o n° 003.088.121-82 e CNH n° 04511657438/DETRAN-PA, residente e domiciliado na RUA ELISA PALHARES, S/N, NOVO HORIZONTE, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R ELIZA PALHARES Bairro: NOVO HORIZONTE , sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE MARÇO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
45.040.867 ERNESTO PEREIRA BERNARDO
CNPJ: 45.040.867/0001-09

Avalistas:
ERNESTO PEREIRA BERNARDO
CPF: 003.088.121-82

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58CC9F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1342/2023

DECRETO Nº 1342, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a XII Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados todos os segmentos da Sociedade a participarem da XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o Tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"**, com os seguintes eixos temáticos:
I – o Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II – o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - amanhã será outro dia para todas as pessoas.
Art. 2° A XII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente.
Art. 3° A XII Conferência Municipal de Saúde terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 29 e 30 de março de 2023.
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da XII Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 4º O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano em Canaã dos Carajás, na forma do seu Regimento.
Art. 5° A estrutura organizacional da XII Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 6º As despesas com a organização e realização da XII Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7º Todos os interessados deverão procurar a Secretária Municipal de Saúde ou o Conselho Municipal de Saúde para maiores informações.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DAB5FA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06 de abril de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 065/2023/PMCC, Pregão Eletrônico nº 039/2023/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
https://editais.transparenciacanaa.com.br/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75EABF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2023 – GP

PORTARIA 46/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/02/2023 e retorno dia 12/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:89B48E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 59/2023 – GP

PORTARIA 59/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA (SECRETARIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SECRETARIO SEGOV , Matrícula 0231911, CPF: 540.729.996-87, RG 3855463 SSP/MG,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/02/2023 e retorno dia 14/02/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM UMA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E COM O GOVERNADOR PARA TRATATIVAS DE MELHORIAS DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15641-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F240B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2023 – GP

PORTARIA 62/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03217332, CPF: 001.418.422-29, RG 5856022 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/02/2023 e retorno dia 13/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 640669-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE75F9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2023 – GP

PORTARIA 63/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 14/02/2023 e retorno dia 17/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25.262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F0D6650B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2023 – GP

PORTARIA 65/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/02/2023 e retorno dia 17/02/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18.201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A1C3CFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2023 – GP

PORTARIA 66/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL SOARES DE SA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100403, CPF: 818.672.632-20, RG 145060020001 SSP/MA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, saída dia 07/03/2023 e retorno dia 12/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E ENFRENTAMENTO A FRAUDE VEICULAR IDV/EFV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 1923706

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13A518F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67/2023 – GP

PORTARIA 67/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYCON SOUZA LIMA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100400, CPF: 733.018.842-53, RG 4.574.544 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, saída dia 07/03/2023 e retorno dia 12/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E ENFRENTAMENTO A FRAUDE VEICULAR IDV/EFV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17052-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A10E6E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 68/2023 – GP

PORTARIA 68/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELINGTON PINTO DE LEAO (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100395, CPF: 732.895.312-87, RG 3300855 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, saída dia 07/03/2023 e retorno dia 12/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E ENFRENTAMENTO A FRAUDE VEICULAR IDV/EFV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2457377

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEEA9DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 69/2023 – GP

PORTARIA 69/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO JOSE LOPES GONCALVES (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0101267, CPF: 614.591.002-04, RG 3205525 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, saída dia 07/03/2023 e retorno dia 12/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR E ENFRENTAMENTO A FRAUDE VEICULAR IDV/EFV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23443-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E27FBAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 70/2023 – GP

PORTARIA 70/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/02/2023 e retorno dia 19/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F424FA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 72/2023 – GP

PORTARIA 72/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/02/2023 e retorno dia 25/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B246E286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73/2023 – GP

PORTARIA 73/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CAMILA SOUZA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216765, CPF: 039.344.242-01, RG 7871927 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA UM TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL JUNTO AO HEMOCENTRO REGIONAL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 38279-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDCC944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74/2023 – GP

PORTARIA 74/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA GOMES FONTENELE (BIOMEDICO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100486, CPF: 711.369.322-91, RG 4315589 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA UM TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA AGENCIA DE TRANSFUSIONAL JUNTO AO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 32425-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EEFC9B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2023 – GP

PORTARIA 76/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA CASTRO PEREIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217084, CPF: 003.225.492-05, RG 0309028220067 SSP/MA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/03/2023 e retorno dia

17/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA UM TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA AGENCIA TRANSFUSIONAL JUNTO AO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 30194-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:59891A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2023 – GP

PORTARIA 77/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANE MENDES DE LIMA (AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03216767, CPF: 966.203.152-91, RG 3094312 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/03/2023 e retorno dia 17/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA UM TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA AGENCIA DE TRANSFUSIONAL JUNTO AO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 38310-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBCC079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 78/2023 – GP

PORTARIA 78/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216919, CPF: 036.406.863-90, RG 0220936920021 SSP/MA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA UM TREINAMENTO PARA A EQUIPE DA AGENCIA DE TRANSFUSIONAL JUNTO AO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 6405002

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC48FA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 79/2023 – GP

PORTARIA 79/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/02/2023 e retorno dia 24/02/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA BUSCAR TESTES RÁPIDOS NA 11° REGIONAL DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3140DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 80/2023 – GP

PORTARIA 80/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PATOS DE MINAS-MG, saída dia 04/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PATOS DE MINAS, LEVAR SERVIDORES PARA VISITA TÉCNICA A CLÍNICA QUINTINO COM O OBJETIVO DE REALIZAREM UMA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DE UM PACIENTE QUE ESTA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5092E73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 81/2023 – GP

PORTARIA 81/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES (EDUCADOR FISICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100942, CPF: 035.844.117-00, RG 1231553 SSP/ES,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PATOS DE MINAS-MG, saída dia 04/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PATOS DE MINAS, PARA UMA VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA QUINTINO COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DE UM PACIENTE QUE ESTA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3193-3
C/C: 22585-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D18E6F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82/2023 – GP

PORTARIA 82/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADIOVANI PEREIRA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217502, CPF: 413.485.401-68, RG 5716138 PC/PA,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PATOS DE MINAS-MG, saída dia 04/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PATOS DE MINAS, PARA UMA VISITA TÉCNICA NA CLÍNICA QUINTINO COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DE UM PACIENTE QUE ESTA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 0838586-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC87142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 83/2023 – GP

PORTARIA 83/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANESSA DA SILVA OLIVEIRA (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED, Matrícula 0101824, CPF: 807.647.622-49, RG 5091844 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL

E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de GUARULHOS-SÃO PAULO, saída dia 27/02/2023 e retorno dia 03/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE GUARULHOS SÃO PAULO, PARA UMA VISITA TÉCNICA ONDE IRÃO PERSONALISAR O MATERIAL DA COLEÇÃO CONHECER MAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23923-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1ED64340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 84/2023 – GP

PORTARIA 84/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADEMIR BRANDAO COSTA (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED, Matrícula 0101649, CPF: 691.350.962-68, RG 1934640 PC/DF,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de GUARULHOS-SÃO PAULO, saída dia 27/02/2023 e retorno dia 03/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE GUARULHOS SÃO PAULO, PARA UMA VISITA TÉCNICA ONDE IRÃO PERSONALISAR O MATERIAL DA COLEÇÃO CONHECER MAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 6318-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1B99AA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 85/2023 – GP

PORTARIA 85/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VIVIANE CANDIDA DA COSTA PAULA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED, Matrícula 0231589, CPF: 598.085.862-87, RG 2769877 SSP/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de GUARULHOS-SÃO PAULO, saída dia 27/02/2023 e retorno dia 03/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE GUARULHOS SÃO PAULO, PARA UMA VISITA TÉCNICA ONDE IRÃO PERSONALISAR O MATERIAL DA COLEÇÃO CONHECER MAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23617-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:86C672FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 86/2023 – GP

PORTARIA 86/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEUZILDA RODRIGUES (SUPERVISOR - S-SUP/VII), lotado na SEMED, Matrícula 0100177, CPF: 399.690.612-91, RG 3102144 SSP/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/03/2023 e retorno dia 04/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO PARA TRATATIVA SOBRE OS CURSOS CALENDÁRIO E COMISSÃO DA VALIDAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, (UNIFESSPA) EM CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 259435-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36FE5BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 87/2023 – GP

PORTARIA 87/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA (FARMACEUTICO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217496, CPF: 043.418.455-19, RG 1111772274 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/03/2023 e retorno dia 01/03/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA RETIRAR OS MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME EXIGÊNCIA DA REGIONAL PELA RDC 311/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 28° dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0069-8
C/C: 70082-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E39B57D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2023 – GP

PORTARIA 90/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/03/2023 e retorno dia 04/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM, LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:837233D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2023 – GP

PORTARIA 96/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUIS GUSTAVO FERREIRA NOVAES (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216795, CPF: 022.464.372-02, RG 7038101 PC/PA,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de PATOS DE MINAS - MG, saída dia 04/03/2023 e retorno dia 10/03/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PATOS DE MINAS-MG, REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO PSCOSSOCIAL, RELATÓRIO DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de março de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 38626-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9380E339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 013/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o Projeto Sorrindo com Saúde 2023 - Emenda Impositiva nº 081/2022.

VALOR: R$400.000.00 (quatrocentos mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses s a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9B1BCC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 014/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.070.008/0001-48, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Campinas, Belém/PA, CEP 66.015-060, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**, brasileiro, advogado, Inscrito no CPF sob o nº 477.305.872-20 e OAB/PA nº 11.816, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS**, com endereço na Avenida Carajás, s/n, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada por seu Presidente, o Sr. **FERNANDO LUIZ GONÇALVEZ**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 027.987.761-71 e OAB/PA nº 20.872-B.

OBJETO: Custear o Projeto "Casamento Coletivo na 8ª Semana da Advocacia de Canaã dos Carajás" - Emenda Impositiva nº 047/2022.

VALOR: R$50.000.00 (cinquenta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses s a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, seu Presidente, o Sr. **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO** e **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS**, seu Presidente, o Sr. **FERNANDO LUIZ GONÇALVEZ**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1CC87D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 015/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.816/0001-11, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 49, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 48037714 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 051.336.926-09, residente e domiciliada na R V10, QD 44, LT 01, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o Projeto Continuação Pet Resgate - Emendas Impositivas 005/2022 e 045/2022.

VALOR: R$70.000.00 (setenta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, sua Presidente, a Srª. **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0489E29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 016/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **INSTITUTO SORRISO LEGAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.822.442/0001-77, situado na Folha 33, Quadra 30, Lote 06, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68.507-000, representado neste ato pela Presidente Sra. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**, inscrita no CPF sob o nº 599.581.201-78 e RG: 2270150 SSP-PA, residente e domiciliada na Rua Jacob Eloy de Souza, nº 428, Brejo Grande do Araguaia/PA, CEP 590.418.031-49.

OBJETO: Custear o Projeto Realizando Sonhos II - Emendas Impositivas nº 069/2022 e 084/2022.

VALOR: R$1.446.007,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO SORRISO LEGAL**, sua Presidente, a Srª. **ANA PAULA GUEDES CABRAL**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:2FB2C90C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2021/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Barão de Capanema, Nº 847, Bairro Areia Branca, Capanema/PA, **nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, a partir das 8h**.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 21 de março de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO I
NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
45	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	05047899292	4.0	APROVADO
46	ANA MARIA PAIXÃO DE FIGUEIREDO	03064762230	4.0	APROVADO
47	ANTÔNIA ALDINETE CAMUÇA DA SILVA	01664210229	4.0	APROVADO
48	ANTONIO WASHINGTON SOUSA RAMOS	88169480272	4.0	APROVADO
49	BENEDITO GUILHERME DA SILVA COELHO	59243740253	4.0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAUARI

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
07	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUSA	04120629252	4.0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAMATATEUA

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	ANA MARIA NEVES SILVA	04804099271	4.0	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
03	SILVANA MARIA MARTINS	84415282253	6.0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89995C4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

COMUNICAMOS que está suspenso a **Tomada Preço n° 003/2023 PMC,(**objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para "Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Professora Lindalva dos Santos", na localidade de Maracajó, Zona Rural do Município de Colares/PA, Proc. Adm. n° **2023/499 – PMC**, para análise do Edital, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no email cpl@colares.pa.gov.br.

ANA MARIA PIMENTEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:68692BC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023-SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de MARÇO de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a empresa: Real Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E17DB46F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023-SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **20 do mês de MARÇO de 2023 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de Referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56464581

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **17 do mês de Março de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de Referencia em anexo ao edital.** Tendo como vencedora a empresa: Datainfo Distribuição LTDA, CNPJ: 26.764.410/0001-00

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21285110

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023
A Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e demais órgãos participantes, torna público que realizou no dia **22 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo Como Vencedora as Seguintes Empresas: Império Impressos LTDA, CNPJ: 43.155.781/0001-04,Rodrigues Comércio de Artigos de Papelaria e Esportivo Ltda, CNPJ:31.868.643/0001-85 e a empresa Maria do Carmo Santos Sousa, CNPJ: 01.330.051/0001-44

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:14C2A666

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2023-FMAS
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **21 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as empresas: Costa Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ: 26.916.267/0001-17 e a empresa Campos & Reis LTDA, CNPJ:17.500.702/0001-37

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1E668D1F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de Março de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS GERAIS EM APOIO AO EVENTOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.100.331/0001-79

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:360F405D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **17 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a empresa: Malharia e confecções Marisol, CNPJ 02.762.178/0001-03

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0AFE0770

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA e demais órgão participantes** de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Março de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade,

licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: D. Goes LTDA, CNPJ: 45.346.144/0001-32 e a empresa Araujo & Taverny LTDA, CNPJ: 35.688.328/0001-27

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E806B501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMNTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de Março de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, SEM CONDUTOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: D. Goes LTDA, CNPJ: 45.346.144/0001-32 e a empresa Araujo & Taverny LTDA, CNPJ: 35.688.328/0001-27

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F785767A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **02 do mês de Março de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de Referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: Real Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e a empresa Ponto Certo Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BC622260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2023 FMAS, firmado em 15/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **RS MARTINS DE SOUSA E CIA LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº 00.748.960/0001-34.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
c) Fundamento Legal: Art. 24, II - Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 6.000,00 (Seis mil)

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2023 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:**3.3.90.30 **FONTE:**01500

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr**. Raimundo Sergio Martins de Sousa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ECC98213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 002/2023 SEMIDU, firmada em 16/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pelo **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratada: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2023 SEMIDU (16/03/2023 até 15/03/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: **05.0501.15.451.1.040.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000**
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 1.170.445,00 (Um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).**
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA,** representada neste ato pelo seu procurador Sr. Dorival Costa da Silva**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE0B43E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 011/2023 SEMIDU, firmado em 17/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 26.916.267/0001-17.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 1.170.445,00 (Um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: 05.0501.15.451.1.040.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000
Signatários: Pela Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. Dorival Costa da Silva**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BE631E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 017/2023 SEMTEJ, firmado em 20/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04.

b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOBÁSICO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.

c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 24 de Junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 19/06/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 301.061,97 (Trezentos e um mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**
Programa: 07.0707.27.813.0507.1050.4.4.90.5100 Fonte: 15000000
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Érika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada a Sra. Fernanda Cristina Oliveira Ribeiro**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6C3452D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: Termo de Supressão do Contrato nº. 145/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa **INVICTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.351.903/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DE UMA CLÍNICA E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Da supressão: Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 145/2022, a importância de R$ 17.771,58 (Dezessete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) equivalente 1.7144%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contatada, ficando os valores unitários suprimidos atualizados.

e) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales, e pela contratada o Sr. Alan Carneiro da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9712D691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Valor

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 145/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **INVICTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.351.903/0001-00.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DE UMA CLÍNICA E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
e) Valor Contratual: Fica acrescido no contrato n° 145/2022, a importância de R$ 280.353,95 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) equivalente 27,5179%. Em conformidade com requerimento de acréscimo de planilhas e projetos em anexo ao processo.
f) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales, e pela contratada o Sr. Alan Carneiro da Silva.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E5760CAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato N° 028/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 002/2022), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI.** CNPJ 19.578.735/0001-25**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIAPA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022- SEPLAD,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 22/03/2023 até 16/01/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. **Murcyo Pamplona.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:975CF175

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata de Registro 001/2023 FMAS, firmada em 16/03/2023.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**

c) Contratada: **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2023 FMAS (16/03/2023 até 15/03/2024);
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Programa: **09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.32 Fonte: 15000000**
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 144.000,00 (**Cento e quarenta e quatro mil**).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada: **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** representada neste ato pelo seu procurador Sr. Pauleci Saraiva Lima**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9A24ED0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 027/2023 FMAS, firmado em 16/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 144.000,00 (**Cento e quarenta e quatro mil**).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Programa: **09.0909.08.122.0037.2009.3.3.90.32 Fonte: 15000000**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o Sr**.** Pauleci Saraiva Lima**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A8F8F557

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2023 FME, firmado em 03/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 20.275.382/0001-73.

b) Objeto: **LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O QUAL CONSISTE EM UM CONJUNTO DE MÓDULOS, PARA USO ATRAVÉS DE NAVEGADORES DE INTERNET EM COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS.**
c) Fundamento Legal: Art. 25, II - Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual:** R$ 85.020,00 (Oitenta e cinco mil e vinte reais)
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
PROGRAMA: 09.1001. 12.845.0403.2079 **ELEMENTO:**3.3.90.39
FONTE:15500000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada o Sr**. Eder Carlos Dalberto.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:33E5F3C3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – CMS-CA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia (CMS-CA) será composto por 20 (vinte) membros, a saber:

I – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA, CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

a) um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) quatro (04) representantes dos Prestadores de Serviços da Saúde Pública ou Privada conveniados ao SUS, eleitos trienalmente entre si,

na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:
a) cinco (05) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) dez (10) representações eleitas trienalmente entre si, na Conferência Municipal de Saúde, cujas entidades deverão estar devidamente inscritas na Conferência Municipal de Saúde.” (NR)

Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Municipal nº 650, de 29 de agosto de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será de 03 (três) anos a duração do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, coincidente com a realização da Conferência Municipal de Saúde, onde poderá haver ou não renovação de todos os seus membros.” (NR)

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:488B98BB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 029, de 08 de maio de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - Secretaria Municipal de Saúde, e fixa seus princípios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas vagas para cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, compondo o Quadro de Servidores Efetivos instituído por meio da Lei Complementar 029, de 08 de maio de 2000, nos seguintes termos:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO BASE (R$)
Enfermeiro	06	3.876,41
Técnico em Enfermagem	06	1.357,44
Recepcionista em Serviços de Saúde	05	1.357,44
Motorista	02	1.357,44
Guarda Patrimonial	20	1.400,00
Agente de Serviços Gerais	04	1.302,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constates do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0D994906

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- O Art. 8º, da Lei Municipal nº 928, de 14 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 1.372, de 14 de setembro de 2022, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 8º - Os servidores públicos municipais poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da administração, de até 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.” NR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CF90A772

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 026/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 072/2023-GAB/SEMUS, de 24 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRET A:

Art. 1º Fica convocada a **XV Conferência Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia**, sob o tema "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA" a ser realizada no dia 26 de abril de 2023, no auditório do IFPA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará), localizado na Av. Couto Magalhães, 1.649 – Setor Universitário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:72432855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2023 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2023 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Curionópolis, Dra. **VANESSA ZWICKER MARTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30/2021 – GP, de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa **MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.577.145/0001-85, com o intuito de apurar a responsabilidade da empresa quanto a supostos danos causados a terceiros durante a execução do Contrato Administrativo n° 20210268, os quais estão previstos na Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS**, Matrícula 29223 e composta pelos membros a Senhora **VANESSA BRITO DE SOUZA**, Matrícula 28455 e a Senhora **KARINE DA COSTA SANTOS,** Matrícula 27964, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas e atos ilícitos com base na legislação em vigor, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos designados à referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA
Portaria nº 30/2021 - GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:69DDC55A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças De Curuá/Pa, através do secretário, Sr. Manoel Ovídio Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedoras as Empresas: **E P FARIAS BERNARDES ME – CNPJ: 17.732.527/0001-03**, dos lotes: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018. No valor total de R$ 2.025.427,00 (Dois milhões vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais); **MISAEL A. DE SIQUEIRA – CNPJ: 03.242.586/0001-99** dos lotes: 004 e 010. No valor total de R$ 178.251,54 (Cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

ATESTO, para os devidos fins e a quem possa interessar que o presente termo de homologação foi fixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá em 16 de março de 2023

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:D580B0C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230172

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 20230172 Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIV, Nº 3212, 24 de março de 2023.
ONDE SE LÊ: Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.853,80;
LEIA-SE: Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.853,80.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:74820E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 020/2020

Dom Eliseu, 24 de março de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação nº 020/2020 - **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA**, processo nº 2939-0756-2020, para atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS*, com validade até 12/11/2022.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CBD4C962

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Dom Eliseu, 24 de março de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que requereu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação do empreendimento **GREEN LOTEAMENTOS SPE**

LTDA – RESIDENCIAL PARICÁ, protocolado em 22/03/2023, sob protocolo nº 2023004020 e processo nº 2023004020.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C7537979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00102021/23-CEL/SEMUS** – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2023-CEL/SEMUS** - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 10/04/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos 0KM para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, no município de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:19EDA213

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 021/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 23/03/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/03/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 23 de março de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:3F43EDA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2023-SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230311
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SAAE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE CNPJ: 02.504.112/0001-05
CONTRATADA: GOMES E PRIORE LTDA CNPJ: 34.882.134/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA.
VALOR TOTAL: R$ 766.450,00 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1618.171220013 8.001 Gerenciamento Administrativo do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Dom Eliseu (PA), 27 de março de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Do SAAE
Decreto N° 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:3FBD1638

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 021 - GPM – 22 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a responsabilidade pela retenção na fonte e recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), relativos aos serviços tomados por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Município de Eldorado do Carajás – PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o artigo 175, da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), artigo 128, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e artigo 6º, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003;
DECRETA:
Art. 1º Serão responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS os seguintes tomadores dos serviços, estabelecidos ou sediados em Eldorado do Carajás - PA, observando os termos do § 1o deste artigo:
I - O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;
II - As pessoas jurídicas, ainda que imunes ou isentas, quando tomarem ou intermediarem os serviços:
a) descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista de serviços anexa à Lei nº178, de 30 de dezembro de 2005, a elas prestados dentro do território do Município de Eldorado do Carajás (PA).
b) descritos nos subitens 7.19 e 16.01 da lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005, a elas prestados dentro do território do Município de Eldorado do Carajás (PA) por prestadores de serviços estabelecidos fora do Município.
III - A empresa ou entidade tomadora do serviço, quando o seu prestador descumprir a obrigação de emissão de nota fiscal ou não comprovar a sua inscrição no Cadastro municipal;
IV - O promotor ou o patrocinador de espetáculos desportivos e de diversões públicas, quanto aos eventos por ele promovidos ou patrocinados;
V - As instituições responsáveis por ginásios, clubes, estádios, teatros, salões e congêneres, quanto aos eventos neles realizados;
VI - As instituições financeiras, quando tomarem ou intermediarem os serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondência, documentos, objetos, bens ou valores, serviços de limpeza, vigilância, segurança e manutenção;
VII - As sociedades seguradoras, quando tomarem ou intermediarem serviços:

a) dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás(PA), pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de seguro;
b) de conserto e restauração de bens sinistrados por elas segurados, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás(PA);
c) de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros, de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros e de prevenção e gerência de riscos seguráveis, realizados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás(PA).
VIII - As sociedades de capitalização, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás (PA), pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos e títulos de capitalização;
IX - A Caixa Econômica Federal quando tomar ou intermediar serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por eles pagos à Rede de Casas Lotéricas e de Venda de Bilhetes estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás (PA), para:
a) cobrança, recebimento ou pagamento em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os serviços correlatos à cobrança, recebimento ou pagamento;
b) distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
X - Os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Eldorado do Carajás (PA), bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, quando tomarem ou intermediarem quaisquer serviços tributados;
XI - As empresas concessionárias, subconcessionárias e permissionárias de serviços públicos de energia elétrica, telecomunicações, gás, saneamento básico e distribuição de água quando tomarem ou intermediarem os serviços a elas prestados no Município de Eldorado do Carajás - PA, por terceiros, por elas contratados, para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, observado o disposto no artigo 3º da referida Lei Federal;
XII - As sociedades que explorem planos de medicina de grupo ou individual e convênios ou de outros planos de saúde, quando tomarem ou intermediarem serviços dos quais resultem remunerações ou comissões, por elas pagas a seus agentes, corretores ou intermediários estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás (PA), pelos agenciamentos, corretagens ou intermediações de planos ou convênios;
XIII - As empresas administradoras de aeroportos e de terminais rodoviários quando tomarem ou intermediarem a prestação de serviços junto a prestadores de serviços estabelecidos ou não no Município de Eldorado do Carajás (PA);
XIV - Os hospitais e prontos socorros quando tomarem ou intermediarem os serviços de:
a) tinturaria e lavanderia, a eles prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás (PA);
b) coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, exames, objetos, bens ou valores a ele prestados por prestadores de serviços estabelecidos no Município de Eldorado do Carajás(PA).
XV - A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, quando tomar ou intermediar serviços prestados por suas agências franqueadas estabelecidas no Município de Eldorado do Carajás (PA), dos quais resultem remuneração ou comissão por ela pagas;
XVI - A pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003;
XVII - Os responsáveis ou substitutos tributários que tomarem serviços contidos nos subitens 7.03 ou 7.05 da lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 deverão reter o ISS das atividades dos referidos itens, bem como das atividades de "engenharia consultiva" a eles correspondentes, independentemente de onde elas tenham sido realizadas;
XVIII - O tomador dos serviços descritos abaixo, quando o prestador não estiver formalmente estabelecido neste Município:
a) da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista constante na Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
b) da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
c) da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
d) das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
e) da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
f) da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
g) da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
h) do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
i) florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
j) da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
k) da limpeza e drenagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
l) onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
m) dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
n) do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
o) da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
p) do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
q) do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 constante na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
r) da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
s) do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;

t) do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
u) do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 constantes na lista de serviços anexa à Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005;
§ 1º Excluem-se das disposições deste artigo, os contribuintes abaixo, na condição de prestadores de serviços, mediante prévia comprovação do enquadramento e apresentação do comprovante de pagamento do imposto:
I - O contribuinte enquadrado no regime de estimativa;
II - Os profissionais autônomos inscritos em qualquer município;
III - O Microempreendedor Individual (MEI);
IV - O prestador de serviços isento, desde que estabelecido no Município de Eldorado do Carajás, ou imune;
V - O prestador de serviços enquadrado como instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
VI - A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na qualidade de prestadora de serviços;
VII - O concessionário de serviço público de telefonia, energia elétrica, água, esgoto, transporte de passageiros, ou de serviço cuja cobrança seja efetuada mediante conta emitida pela respectiva concessionária, na qualidade de prestador de serviços.
§ 2º Na hipótese do inciso I, II, III e IV do §1o deste artigo, se a fonte pagadora comprovar que o prestador já recolheu o imposto devido pela prestação dos serviços, cessará a responsabilidade da fonte pelo pagamento do imposto.
§ 3º O imposto a ser retido na fonte, para recolhimento no prazo legal ou regulamentar, deverá ser calculado mediante a aplicação da alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do serviço.
§ 4º Caso o prestador de serviço de dentro ou de fora do município de Eldorado do Carajás não forneça a alíquota na nota fiscal, o tomador deverá aplicar a alíquota de 5% (cinco por cento).
§ 5º Na hipótese de diversas prestações de serviços enquadráveis em mais de uma alíquota, o contribuinte deverá apresentar escrituração idônea que permita diferenciar as receitas específicas das várias atividades, sob pena de o imposto ser calculado pela alíquota de maior valor.
§ 6º Independentemente da retenção do imposto na fonte a que se refere o *caput* e parágrafos, fica o responsável tributário obrigado a recolher o imposto integral, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, eximida, neste caso, a responsabilidade do prestador de serviços.
§ 7º Os responsáveis de que trata este artigo não poderão utilizar qualquer tipo de incentivo fiscal previsto na legislação municipal para recolhimento do ISS relativo aos serviços tomados ou intermediados.
§ 8º É responsável solidariamente com o devedor, o proprietário da obra nova, em relação aos serviços de construção que lhes forem prestados sem a documentação fiscal correspondente ou sem a comprovação do pagamento do imposto, pelo prestador do serviço.
§ 9º A atribuição de substituto tributário de que trata o *caput* deste artigo tem caráter solidário para cumprimento da obrigação total, conforme prevê o artigo 128 do Código Tributário Nacional (CTN).
§ 10º Para retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional deverá ser observado o disposto nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do § 4º e § 4º- A do artigo 21 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.
§ 11 No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
Art. 2º Ficam nomeadas como substitutos tributários e responsáveis pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS as empresas constantes no Anexo Único deste regulamento.
§ 1º As pessoas jurídicas elencadas no Anexo Único deverão realizar a retenção do ISS de todas as empresas inclusive as optantes do Simples Nacional estabelecidas no município de Eldorado do Carajás, bem como daquelas com sede em outros municípios e que realizarem atividades de prestação de serviços sujeitas ao ISS e se encontrem enquadradas nas hipóteses de retenção previstas na legislação vigente.
§ 2º O Poder Executivo, por ato da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), poderá a qualquer tempo eleger, incluir ou excluir empresas ao Anexo Único deste artigo.
Art. 3º A responsabilidade pela retenção na fonte e pelo recolhimento do ISS, excluída a pessoa física não mencionada neste Decreto, é atribuída a todas as pessoas referidas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estabelecidas no Município, compreendendo qualquer de seus estabelecimentos, seja matriz, filial, agência, posto, sucursal ou escritório, mesmo as que gozem de isenção ou imunidade, inclusive as entidades da Administração Pública Direta e Indireta, a empresa individual, o condomínio, a associação, o sindicato e os cartórios notariais e de registro.
§ 1º O responsável tributário previsto no *caput* deste artigo deverá reter e recolher o ISS sobre os serviços contratados com empresas não sediadas no Município de Eldorado do Carajás, quando ficar caracterizado, neste Município, um estabelecimento prestador.
§ 2º O responsável tributário fica obrigado a recolher integralmente o ISS devido, acrescido de multa, juros e atualização monetária, se for o caso, independentemente de ter sido efetuada sua retenção na fonte, sujeitando-se o infrator às penalidades cabíveis definidas na legislação tributária.
§ 3º O prestador do serviço responde supletivamente em caso de descumprimento, total ou parcial, pelo responsável, da obrigação de que trata este artigo.
§ 4º Quando se tratar de retenção e recolhimento de ISS relativo aos serviços prestados por pessoas físicas e autônomos, o valor do tributo devido será apurado através da alíquota de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do serviço prestado.
Art. 4º Em caso de serviço de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanha ou sistema de publicidade, elaboração de desenho, texto e demais materiais publicitários, a retenção na fonte incidirá sobre o valor total pago à agência de publicidade e propaganda, ainda que o serviço tenha sido prestado por terceiros.
Art. 5º Em caso de responsabilidade tributária pela retenção do ISS incidente sobre o serviço de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de obra semelhante, inclusive sondagem, perfuração de poço, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produto, peça e equipamento, bem como no caso de reparação, conservação e reforma de edifício, estrada, ponte, porto e congêneres, deve ser retido, na fonte sem nenhuma dedução.
§1º Fica atribuída aos construtores e empreiteiros principais de obras hidráulicas e de construção civil, a responsabilidade pela retenção e recolhimento de impostos devidos pelas empresas subempreiteiras estabelecidas ou não no município de Eldorado do Carajás nos termos dos artigos 3º e 6º da Lei Complementar n° 116 de 31 de julho de 2003.
§2º No caso de contrato de serviço que abrange mais de um município, o ISS deverá ser retido e recolhido ao Município de Eldorado do Carajás, na proporção da parte executada neste Município.
Art. 6º Por ocasião da prestação de cada serviço a empresa prestadora deverá emitir a Nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada por regime especial.
§ 1º O tomador do serviço é responsável pelo ISS e deve reter e recolher o seu montante quando o prestador:
I - Obrigado à emissão de nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, não o fizer;
II - Desobrigado da emissão de nota fiscal de serviço digital ou outro documento exigido pela Administração, não fornecer recibo de que conste, no mínimo, o nome do contribuinte, o número de sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC), seu endereço, a descrição do serviço prestado, o nome e número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do tomador e o valor do serviço.
§ 2º O responsável de que trata o §1º, ao efetuar a retenção do imposto, deverá fornecer o Recibo de Retenção na Fonte ao prestador do serviço emitido pela Plataforma Digital de Serviços.
Art. 7º Ficará responsável pelo recolhimento do ISS o tomador de serviços que, a despeito de não estar sujeito às hipóteses de

responsabilidade tributária previstas neste regulamento, proceder à retenção do ISS na fonte.
Art. 8º As pessoas jurídicas de direito público e privado, responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS definidas por este regulamento, deverão efetuar a retenção na fonte dos serviços tomados pelo Portal: https://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/.
§ 1º O recolhimento deverá ocorrer até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador do serviço.
§ 2° A fonte pagadora deverá fornecer ao contribuinte o comprovante de retenção na fonte emitido automaticamente pela Plataforma Digital de Serviços.
Art. 9º As pessoas jurídicas de direito público e privado mencionadas neste regulamento deverão reter o valor do imposto e recolhê-lo no prazo legal, mesmo que o prestador do serviço não emita o documento fiscal correspondente, independentemente do tipo de serviço tomado e do domicílio fiscal do referido prestador de serviço.
Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de março de 2023, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:E38EB3E9

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 023 - GPM – 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE); estabelece diretrizes para uso da plataforma EMPRESA DIGITAL; institui normas e procedimentos digitais de licenciamento para abertura, alteração, renovação e baixa de pessoas jurídicas para concessão de licenças e alvará digital para funcionamento de estabelecimentos, bem como, define a classificação de risco de atividades econômicas em Baixo Risco A, Baixo Risco B e Alto Risco no Município de Eldorado do Carajás - PA, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.598/2007 que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e suas regulamentações previstas no Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Decreto nº 10.219, de 30 de janeiro de 2020 e nas Resolução CGSIM nº 22/2010, nº 51/2019 e suas alterações; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a conjugação de esforços do governo municipal para o desenvolvimento da Plataforma Municipal de Licenciamento, Alteração, Renovação e Baixa Digital de Cadastro de Empresa (EMPRESA DIGITAL) integrada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), de que trata a Lei Federal n° 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e ao Sistema Integrador Pará da Junta Comercial do Estado do Pará (INTEGRADOR PARÁ/JUCEPA) no município de Eldorado do Carajás- PA;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos administrativos que visem à integração do processo de registro, legalização e licenciamento de empreendimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Administração; e Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Eldorado do Carajás;
CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o tempo médio para simplificar os procedimentos de licenciamento de abertura de empresas, bem como, de criar condições para diminuir o custo financeiro às empresas para instalação e legalização de atividades econômicas no Município de Eldorado do Carajás - PA;
CONSIDERANDO que o Poder Público tem a prerrogativa de criar mecanismos para desburocratizar o ambiente de negócios e promover o desenvolvimento econômico e social, através da geração de emprego e renda no município;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, tem como diretriz o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas por meio da simplificação do processo de abertura, registro, alteração e baixa de empresas, bem como a adoção de trâmite eletrônico pelos entes federativos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei Federal nº 13.425/2017, o qual determina que o planejamento urbano está a cargo dos municípios e que estes devem observar as normas especiais de prevenção;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e das Resoluções nº 22, de 22 de junho de 2010 e nº 51, de 11 de junho de 2019, ambas do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
CONSIDERANDO os dispositivos trazidos pelo Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019 e Decreto nº 10.219, de 30 de janeiro de 2020, que regulamentam a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, em especial, quanto aos critérios e aos procedimentos para classificação de risco das atividades econômicas bem como a fixação de prazo para aprovação tácita da lista de atividades consideradas de baixo risco pelas Resoluções CGSIM nº 51/2019 e 57/2020 caso os Estados, Distrito Federal e Municípios deixem de exercer a respectiva competência para a classificação de risco;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.628, de 10 de outubro de 2016, sobre as regras para simplificação do processo de abertura, alteração e baixa de empresas no Estado do Pará, instituindo o sistema integrador da REDESIM, denominado Integrador Pará, e dá outras providências;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este decreto regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e a Resoluções nº 24, 57, 58 e 62, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, Resolução COEMA n° 162 de 19 de fevereiro de 2021, que Institui o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido dispensado ao microempreendedor individual, à microempresa e à empresa de pequeno porte, por meio de procedimentos digitais simplificados para abertura, alteração de dados cadastrais e fechamento de empresas, bem como a concessão de alvarás, de licença e de autorização para funcionamento de estabelecimentos, por meio da Plataforma Empresa Digital.
§ 1° O licenciamento, abertura, alteração de cadastro, renovação e concessão de alvarás de licença de autorização para funcionamento de estabelecimentos no Município de Eldorado do Carajás, de que trata o caput deste artigo deverão ser efetivadas e emitidas digitalmente em sistema informatizado da Prefeitura por meio da plataforma digital do município disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/ interligada ao Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN.
§ 2° É facultado para uso da plataforma digital mencionada no parágrafo anterior, a utilização de certificado digital emitido por autoridade certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP) Brasil, que não tenha sido revogado e que esteja dentro de seu prazo de validade.

§ 3° Qualquer pessoa física ou jurídica poderá acessar a plataforma da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/para consultar a autenticidade das licenças das empresas estabelecidas no município de Eldorado do Carajás, por meio *do QrCode (Quick Response)*.

§ 4° Todo licenciamento e alvará concedidos às atividades econômicas e aos empreendimentos instalados no município de Eldorado do Carajás deverão levar em consideração o uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico, assim como, que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e subsequente cassação das licenças e alvarás de funcionamento.

§ 5° A concessão de licenciamentos e de alvarás estabelecidos no parágrafo anterior deverão observar os níveis de riscos e impactos urbanísticos, sanitários, ambientais, estabelecidos na legislação em vigor, bem como, as regras previstas no convênio com a JUCEPA.

Para fins deste decreto considera-se:

I - **Consulta de Viabilidade:** ato pelo qual o interessado submete consulta ao Poder Público Municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento da atividade econômica no local desejado pelo empreendedor;

II - **Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED)**: registro dos dados cadastrais de pessoas jurídicas de direito público e privado estabelecidas no município, inclusive aquelas dispensadas de atos públicos de liberação, nos termos da legislação municipal;

III - **Grau de Risco:** nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente e/ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica. Também se considera grau de risco a condição de incomodidade, conforme o porte, a natureza e a lotação das atividades, a partir dos parâmetros estabelecidos na lei municipal e a interferência potencial das atividades na fluidez do tráfego;

IV - **Sistema Integrador Pará da Junta Comercial do Estado do Pará (REGIN/JUCEPA):** sistema operacional informatizado da JUCEPA, que contém as funcionalidades de integração e troca de informações e dados entre os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais responsáveis pela abertura, registro, alteração e licenciamento de empresas;

V - **Domicílio Tributário Digital (DTD):** endereço digital na rede mundial de computadores, indicado pelo responsável legal da empresa, onde serão postadas e armazenadas correspondências eletrônicas de caráter oficial de interesse da empresa e das Secretarias Municipais;

VI - **Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE):** Formulário digital de preenchimento de declaração obrigatória de informações para definição de risco e impacto urbanístico, sanitário e ambiental das atividades econômicas, onde o responsável legal da empresa assume responsabilidades penais, civis e administrativas pelas informações prestadas;

VII - **Certidão Digital de Inexigibilidade de Licenciamento Municipal:** documento emitido pela plataforma digital do município para atividade de Baixo Risco A, as quais não necessitam de licenciamento para o exercício das atividades econômicas no território do município nos termos do disposto no art. 24 deste Decreto, mediante preenchimento da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE);

VIII - **Alvará Digital:** documento emitido digitalmente pelo município para atividades licenciáveis o qual permitirá o início de operação do estabelecimento após o processo de licenciamento da referida atividade, mediante preenchimento da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE);

IX - **Alvará Digital Provisório:** documento emitido pelo município para atividades de Baixo Risco B que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante preenchimento da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE);

X - **Atos Públicos de Liberação:** a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros.

CAPÍTULO II
TRÂMITE ÚNICO E SIMPLIFICADO PARA LICENCIAMENTO, ABERTURA, ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO E BAIXA DE EMPRESAS

Seção I
Do Trâmite Único e da Integração de Procedimentos

Os procedimentos de competência municipal de que trata este Decreto são:

I - a Consulta de Viabilidade de endereço;

II - a Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE);

III - o Licenciamento Municipal;

IV - o Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED);

V - a emissão digital de boletos das taxas municipais;

VI - a emissão digital de licenciamento e alvarás de instalação de atividades econômicas para empreendimentos, considerando as diretrizes de uso e ocupação do solo, plano diretor urbano municipal e ainda seus níveis de riscos ambientais e sanitários;

VII - as renovações Anuais de Licenças Municipais;

VIII - a emissão da Certidão de Baixa de Empresas.

Os órgãos e entidades municipais envolvidos, direta ou indiretamente, no processo de licenciamento, abertura, alteração, renovação e baixa de empresas deverão:

I - compatibilizar e integrar procedimentos em conjunto com outros órgãos e entidades, estaduais ou federais, envolvidos nos processos de abertura, registro e alteração, nos termos da Lei Federal nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007 e do Decreto Estadual nº 1.628 de 18 de outubro de 2016;

II - evitar a duplicidade de exigências, inclusive documentais;

III - garantir a linearidade do processo de licenciamento, da perspectiva do usuário, por meio da integração de sistemas e bancos de dados utilizados nos processos referidos no caput deste artigo;

IV - administrar e manter atualizados sistemas e bancos de dados, disponibilizando-os, inclusive, por meio de acesso ou envio dessas bases às plataformas digitais de outros entes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007 e do Decreto Estadual nº 1.628 de 18 de outubro de 2016;

§ 1º Para atender os dispositivos mencionados nos incisos I, II e III deste artigo, o Poder Executivo Municipal, além de estabelecer regras e procedimentos entre as secretarias municipais previstos neste Decreto, também disponibilizará a Plataforma Empresa Digital para simplificar e integrar digitalmente o fluxo do processo e das informações das respectivas secretarias, possibilitando, ainda, a recepção e migração on-line dos dados para o Sistema Integrador Pará da Junta Comercial do Estado (REGIN/JUCEPA).

§ 2º A administração, atualização e disponibilização de sistemas de bancos de informações de que tratam o inciso IV do caput deste artigo, será realizada pelos Órgãos Municipais responsáveis pelos seus respectivos bancos de informações, cujos dados deverão alimentar e retroalimentar os sistemas dos entes envolvidos nas atividades de registro de empresas.

Para licenciamento, abertura, alteração e renovação de licenças de empresas só poderão ser exigidas as informações e declarações relacionadas diretamente ao exercício da atividade do requerente, exceto quando houver obra nova, hipótese em que poderão ser exigidos documentos comprobatórios de propriedade, locação e de regularidade da edificação, de acordo com a legislação edilícia.

§ 1º As empresas ficam dispensadas a apresentar documentos em duplicidade para Secretarias Municipais.

§ 2º Obrigatória a apresentação de documento original de identificação do responsável legal e sócios, com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável, garantindo segurança de acesso dos usuários a Plataforma Digital da Prefeitura.

Seção II
Da Consulta de Viabilidade de Endereço

A Consulta de Viabilidade de Endereço realizada de forma digital mencionada no inciso I dos artigos 2º e 3º deste Decreto deverá permitir pesquisas prévias de exigências de instalação e

funcionamento de atividades econômicas, de modo a fornecer ao usuário informações quanto à documentação exigível e à viabilidade do registro e do licenciamento.

§ 1º O resultado da Consulta de Viabilidade de Endereço será oferecido pela Prefeitura, após a recepção dos dados automaticamente via webservice do Sistema Integrador da JUCEPA, em um único atendimento na Plataforma de serviços, no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/, fornecendo ao usuário, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição oficial do endereço de seu interesse, nos casos de endereço regular e cadastrado nas bases de dados municipais;

II - resposta da consulta de viabilidade de endereço para o exercício da atividade indicada, quando identificado pelo sistema eletrônico municipal, no endereço mencionado neste parágrafo e nos termos do §2º deste artigo.

§ 2º A consulta de viabilidade de endereço poderá indicar três respostas automáticas ao empreendedor e aos órgãos de registro:

I - atividade APROVADA para instalação, caso em que serão informados os requisitos necessários para funcionamento;

II - atividade REPROVADA para instalação, quando o uso pretendido não atender à legislação de uso e ocupação do solo;

III - atividade PENDENTE, quando houver insuficiência de informação nos bancos de dados municipais, ou em análise pelo fiscal, sem prejuízo da continuidade dos procedimentos de que trata este decreto.

§ 3º O usuário deverá apor seu aceite quanto ao resultado fornecido na consulta de viabilidade de endereço em até 90 (noventa) dias.

§ 4º Esgotado o prazo de que trata o §3º deste artigo sem o referido aceite, o usuário deverá iniciar uma nova consulta de viabilidade.

§ 5º Na hipótese da consulta de viabilidade de endereço apontar RESULTADO PENDENTE, conforme disposto no artigo 6º, § 2º, inciso III deste decreto, passado o prazo de 48h (quarenta e oito) horas neste *status*, o Sistema Integrador Pará JUCEPA/REGIN, bem como, a Plataforma Digital da Prefeitura realizarão o cancelamento automático do referido processo, cabendo ao requerente iniciar outra consulta de viabilidade de endereço.

O sistema municipal de consulta de viabilidade de endereço integrado ao Sistema Integrador Pará da JUCEPA informará automaticamente o motivo da indisponibilidade quando a resposta eletrônica apontar insuficiência de informações nos bancos de dados municipais.

A resposta da consulta de viabilidade de endereço não significa a substituição ou dispensa da necessidade de obtenção da licença correspondente.

Seção III

Da Inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED)

A inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED) deverá ser realizada na Plataforma Digital de Serviços da Prefeitura no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/, a qual utilizará os dados importados do Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN e os previamente preenchidos pelo usuário, garantindo a linearidade do processo e unicidade de dados cadastrais entre as Secretarias Municipais.

Parágrafo único. Todas as pessoas jurídicas de direito público e privado do município de Eldorado do Carajás deverão proceder a inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED).

Art. 10. O número da inscrição no CMED, será gerado automaticamente pela Plataforma Digital da Prefeitura.

Parágrafo único. A geração do número da inscrição no CMED fica condicionada ao preenchimento obrigatório da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE).

Seção IV

Da Alteração e Baixa de Inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED)

Subseção I

Alteração de Dados Cadastrais

Art. 11. As alterações de dados cadastrais da pessoa jurídica no CMED, tais como: ato constitutivo, quadro de sócios e administradores, capital social, razão social, nome fantasia, mudança de endereço, atividade CNAE, etc., deverão ser realizadas no Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN, os quais serão processados automaticamente na Plataforma Digital da Prefeitura, via *webservice*.

§ 1º Nos casos em que a alteração implique a exigência de documento sujeito a registro, a referida alteração no CMED só será efetivada após o envio digital pelo Sistema Integrador da JUCEPA à Plataforma Digital da Prefeitura, informando que houve o cumprimento do documento exigido pelo órgão de registro.

§ 2º Cabe ao liquidante, síndico, interventor ou inventariante comunicar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da sua nomeação, o início da liquidação judicial ou extrajudicial, a decretação da falência, o início da intervenção ou a abertura do inventário do titular da empresa.

§ 3º Na hipótese deste artigo, as verificações alcançarão a própria pessoa jurídica, os integrantes do quadro de sócios administradores e a pessoa natural responsável perante o CMED.

Art. 12. Verificada qualquer irregularidade nos dados cadastrais da pessoa jurídica, a Fazenda Pública Municipal a intimará a se regularizar ou apresentar defesa no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da ciência da intimação, sob pena de multa nos termos da legislação municipal.

Art. 13. A mudança de endereço de estabelecimento dentro do território do município não implicará baixa da inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED).

Parágrafo único. A mudança de endereço a que se refere este artigo será efetuada mediante solicitação de alteração de dados cadastrais, nos termos dos artigos 11 e 12 deste Regulamento.

Subseção II

Alteração de Ofício

Art. 14. Os dados cadastrais da pessoa jurídica constantes no CMED poderão ser alterados de ofício, pela Secretaria Municipal da Fazenda, quando:

I - constatado erro na classificação ou no registro da atividade econômica do estabelecimento; e

II - não efetivada a regularização de que trata o artigo 12 deste Regulamento, dentro do prazo estabelecido.

§ 1º As alterações a que se refere este artigo serão efetuadas pelo servidor competente.

§ 2º As alterações de ofício serão comunicadas à pessoa jurídica, acompanhada da multa, se for o caso, pelo não atendimento previsto no art. 12.

Subseção III

Baixa da Inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED)

Art. 15. A baixa da inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED) deverá ser solicitada digitalmente pelo Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data:

I - no caso de pessoa jurídica matriz ou filial:

a) da extinção, pelo encerramento da liquidação, inclusive, por determinação judicial, bem assim pela conclusão do processo de falência ou de liquidação extrajudicial;

b) da incorporação;

c) da fusão;

d) da cisão total;

e) da transformação de órgãos regionais do SESC (Serviço Social e Comércio), do SESI (Serviço Social da Indústria), do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e de demais entidades congêneres regionais à condição de matriz ou filial do órgão regional;

II - do encerramento definitivo das suas atividades no município, no caso de pessoas físicas equiparadas à pessoa jurídica.

§ 1º Serão considerados válidos pelos órgãos municipais os atos de registro de baixa proveniente da JUCEPA, por meio do Sistema Integrador Pará relativo às pessoas jurídicas de direito público e privado, cabendo aos referidos órgãos realizarem a exclusão do cadastro da Prefeitura e adotarem medidas administrativas e judiciais cabíveis para o pagamento de possíveis débitos fiscais e obrigações de outras naturezas.

§ 2º O pedido de baixa do requerente será deferido, sem prejuízo de posteriores verificações fiscais.

§ 3º Para efeito de baixa de inscrição no CMED, a verificação de pendências restringir-se-á ao sujeito passivo solicitante.

§ 4º Concedida a baixa da inscrição, será emitida digitalmente ao representante da pessoa jurídica cadastrado na plataforma, a Certidão Digital de Baixa de Empresa – conforme anexo II no CMED.

§ 5º A baixa da inscrição no CMED produzirá efeitos a partir da data da extinção da pessoa jurídica.

§ 6º Considera-se data de extinção, a data:
I - da sentença de encerramento, no caso de falência;
II - da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de encerramento da liquidação, no caso de liquidação extrajudicial promovida pelo Banco Central em instituições financeiras;
III - de expiração do prazo estipulado no contrato, no caso de extinção de sociedades com data prevista no contrato social;
IV - do registro de ato extintivo no órgão competente, nos demais casos;

Subseção IV

Baixa de Ofício da Inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED)

Art. 16. Será baixada de ofício a inscrição no Cadastro Municipal de Empresa Digital (CMED), nas seguintes hipóteses:
I – constatação de omissão de informação, prestação de declaração falsa, inserção de informações inexatas ou incompletas que promovam vício insanável na inscrição no CMED;
II - comprovada a não veracidade ou inautenticidade dos demais dados e informações cadastrais fornecidas pelo interessado;
III - quando, mediante diligência cadastral, ou verificação fiscal, o contribuinte não for encontrado em atividade no local informado, exceto nas hipóteses de mudança de endereço, de domicílio fiscal e da suspensão temporária de atividade, desde que a ocorrência haja sido previamente comunicada ao fisco;
IV - não for atendida a convocação para recadastramento nos termos da legislação municipal; e
V - no caso de comunicação pela Junta Comercial do cancelamento de registro na forma do artigo 60 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
§ 1º O procedimento a que se refere este artigo será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, a qual intimará o interessado na forma prevista no artigo 12 deste Decreto.
§ 2º Após o prazo constante no art. 12, a Secretaria Municipal da Fazenda dar-lhe-á conhecimento mediante Ato Declaratório Executivo de Cancelamento de Ofício (ADECO), publicado no Diário Oficial do Município.
§ 3º Na hipótese dos incisos I e II deste artigo implicará a baixa de ofício da inscrição no CMED sem prejuízo da aplicação das sanções penais cabíveis.
§ 4ª A baixa da inscrição no CMED implica na exclusão do contribuinte da Plataforma Digital da Prefeitura, a qual enviará automaticamente o referido cancelamento da inscrição ao Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN, que promoverá os procedimentos de baixa do registro cadastral da entidade empresarial.
Art. 17. A inscrição baixada de ofício poderá ser reativada, a pedido do contribuinte, devendo a solicitação ser realizada por meio do Sistema Integrador Pará da JUCEPA/REGIN, o qual encaminhará via webservice à Plataforma Digital da Prefeitura, sendo o processo analisado pelos agentes fazendários e fiscais de tributos municipais que examinará se foram sanadas as irregularidades que determinaram a baixa, no prazo de 20 (vinte) dias.
§ 1º Para que seja promovida a reativação da inscrição no CMED, o contribuinte deverá comprovar que corrigiu as irregularidades que motivaram a baixa de ofício.
§ 2º A referida inscrição no CMED somente será reativada definitivamente após a análise e deferimento pela autoridade municipal competente e envio do deferimento da solicitação por meio da Plataforma Digital da Prefeitura, via webservice ao Sistema Integrador Pará JUCEPA/REGIN.
Art. 18. A inscrição no CMED poderá ser cassada definitivamente, por ato do Secretário Municipal da Fazenda, caso seja comprovada fraude, adulteração ou falsificação de documentos fiscais, ou na utilização, mesmo que em conluio, de documentos inidôneos ou de terceiros, respeitado o devido processo legal, sem prejuízo da aplicação das sanções penais cabíveis.
Parágrafo único. Na hipótese da cassação prevista no *caput* deste artigo, o infrator estará sujeito às penalidades estabelecidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e nas sanções previstas na Lei nº 8.137/1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, se for o caso.
Art. 19. São hipóteses de indeferimento do pedido de inscrição ou reativação de baixa de ofício no CMED, quando:
I - o requerente dedicar-se a atividade de natureza transitória ou diferente da prevista nos atos de registro da pessoa física ou jurídica;
II - as instalações físicas da requerente forem incompatíveis com a atividade econômica a ser exercida;
III - existir filial suspensa no CMED, salvo se em processo de baixa; e
IV - existirem inconsistências na Consulta de Viabilidade de endereço, na inscrição imobiliária, nas informações obrigatórias do CNPJ e erros de preenchimento.
Parágrafo único. Caberá recurso voluntário ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação do indeferimento.
Art. 20. A baixa da inscrição no CMED, a pedido, ou de ofício, ou a sua cassação, não implicam na dispensa de quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte.
Parágrafo único. Por ocasião da baixa ou cassação será levantado o débito do contribuinte, para fins de pagamento ou inscrição na Dívida Ativa.

CAPÍTULO III

DO ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 21. A Consulta de Viabilidade de endereço e o CMED de todas as atividades econômicas instaladas ou a virem se instalar no Município de Eldorado do Carajás, deverão ser orientados pelo zoneamento de uso e ocupação do solo, devendo obedecer às normativas e orientações quanto aos usos compatíveis dispostos na Lei Municipal.
Parágrafo único. Para fins deste Decreto, os usos geradores de impacto à vizinhança são todos aqueles que possam vir a causar alteração significativa no ambiente natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento da infraestrutura básica, quer se instalem em empreendimentos públicos ou privados, os quais serão designados "Empreendimentos de Impacto".
Art. 22. A instalação, a que se refere o artigo anterior, deverá, também, ser orientada pela natureza das atividades econômicas nas zonas definidas pelo ordenamento territorial contido na Lei Municipal.
Art. 23. A Consulta de Viabilidade de Endereço e o CMED dos empreendimentos enquadrados nos termos da legislação municipal específica, serão realizadas pela Plataforma Digital da Prefeitura, por meio do endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/.

CAPÍTULO IV

DO LICENCIAMENTO MUNICIPAL

Seção I

Do Licenciamento dos Empreendimentos Classificados Como de Baixo Risco "A", Baixo Risco "B" e Alto Risco

Art. 24. O licenciamento de atividades econômicas no âmbito municipal será concedido em consonância com a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Federal nº 10.219, de 30 de janeiro de 2020, Decreto Estadual nº 1.098, de 15 de outubro de 2020 e legislação municipal, observando o grau de risco potencial da atividade econômica para a ocorrência de danos à integridade física, à saúde humana e ao meio ambiente no Município de Eldorado do Carajás – PA.
§ 1º Para efeito de classificação do risco das atividades econômicas nos termos do disposto no *caput* deste artigo deverão ser observados os seguintes conceitos:
I – "Baixo Risco A" ou "Nível de Risco I": Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de Baixo Risco A as atividades constantes do Anexo III deste Decreto, para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;
II – "Baixo Risco B" ou "Nível de Risco II": Para fins de segurança sanitária, ambiental e controle urbanístico municipal entende-se como atividades econômicas Baixo Risco B aquelas que não se enquadram na hipótese de Baixo Risco A, consideradas de risco moderado, estando as atividades contidas no Anexo IV, que pela sua natureza, dependem de informações prestadas pelo empreendedor, por meio da Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE) constante na plataforma digital da Prefeitura; e
III – "Alto Risco" ou "Nível de Risco III": Aquelas não definidas como Baixo Risco A ou Baixo Risco B, bem como, as definidas pelos respectivos entes municipais competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária e controle ambiental para os casos de risco alto.
§ 2º Para fins de aplicabilidade deste Decreto, serão consideradas as seguintes tipologias constantes nos incisos I, II e III do parágrafo

anterior: a) "Baixo Risco A"; b) "Baixo Risco B"; c) "Alto Risco", respectivamente.

§ 3º Na hipótese do previsto no Inciso I do §1° do caput deste artigo, que trata das atividades de "Baixo Risco A", não será necessária a vistoria prévia para autorização de funcionamento e o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior, nos termos do art. 3°, § 2° da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 4º As atividades econômicas enquadradas na hipótese do Inciso I do § 1° do *caput* deste artigo ficam dispensadas da necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, exceto quando possuírem obra nova.

§ 5º Se a atividade a que se refere o *caput* for exercida em zona urbana, somente será qualificada como "Baixo Risco A" quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações do zoneamento e uso e ocupação do solo urbano definido pela legislação municipal;

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas; ou

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 6º Para que a atividade seja considerada de "Baixo Risco A", o estabelecimento empresarial deverá cumprir todos os requisitos de prevenção contra incêndio e pânico constante no art. 2º do Decreto Estadual nº 1.098, de 15 de outubro de 2020 e Art. 129 do Decreto Estadual n° 2.247, de 23 de Março de 2022, para efeitos de dispensa de regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará:

a) empresas sem estabelecimento ou domicílio fiscal;

b) aquelas exercidas por empreendedor em área não edificada e transitória, como ambulantes, carrinhos de lanches em geral, food trucks, barracas itinerantes, trios elétricos, carros alegóricos e similares;

c) aquelas exercidas por empreendedor em área não edificada (ambulante), mas possua ponto fixo durante determinado período do dia ou da noite e que faça uso de estruturas de tendas ou toldos como área de apoio com até 50 m² (cinquenta metros quadrados);

d) torres de transmissão, estações de antena ou de serviço que não sejam locais de trabalho fixo, que não possuam características de local habitável e que não estejam posicionadas sobre edificações passíveis de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

e) atividades comerciais ou industriais desenvolvidas em edificação residencial privativa unifamiliar de até 200 m² (duzentos metros quadrados) de área total construída e com no máximo 1 (um) empregado, ressalvadas aquelas que se enquadrem em atividades de alto risco previstas em instrução técnica;

f) as edificações agropastoris, utilizadas na agricultura familiar assim classificados conforme diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, independentemente de sua área tais como aviários, silos, armazéns, cocheiras, estábulos, chiqueiros, estrebarias, maternidades animais, garagens de máquinas, estufas, depósitos, inclusive áreas de preparo e transformação de produtos ou embalagens;

g) os condomínios residenciais multifamiliares horizontais, com até 6 (seis) unidades residenciais, geminadas ou não;

h) empresas que desenvolvem suas atividades em escritórios virtuais ou espaços de coworking.

§ 7º Consideram-se também de "Baixo Risco A", todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação, desde que regulamentadas por decreto.

§ 6º Consideram-se também de "Baixo Risco A", para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação, desde que regulamentadas por decreto.

§ 7º Para efeito de comprovação da dispensa de autorização de funcionamento prevista no § 4º deste artigo fica criada a Certidão Digital de Inexigibilidade de Licenciamento constante no Anexo V.

§ 8º Na hipótese de MEI que exerça atividades enquadradas como "Baixo Risco A" ou "Baixo Risco B", nos termos do disposto no Inciso I e II do § 1° do *caput* deste artigo, quando constatado instaladas em área ou edificação desprovidas de regularização fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive de habite-se, poderão receber Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento ou Alvará Digital Provisório.

§ 9º As atividades enquadradas como "Baixo Risco B" nos termos do disposto no Inciso II do *caput* deste artigo, realizadas por MEI, ME ou EPP ficam dispensadas de vistoria prévia para o exercício contínuo e regular da atividade e receberão Alvará Digital Provisório conforme previsto no art. 7°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 123, de 2006, constante no Anexo VI.

§ 10. As empresas enquadradas na regra do parágrafo anterior possuem o prazo de 90 (noventa) dias para resolver as pendências vinculadas ao licenciamento da atividade econômica, sob pena de cancelamento do alvará provisório.

§ 11. As atividades econômicas enquadradas no Inciso III do § 1° do caput deste artigo, exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Seção II

Do Licenciamento de Empreendimentos para Fins Sanitários

Art. 25. A classificação das atividades como de Baixo Risco A, Baixo Risco B e Alto Risco, nos termos do presente Decreto, considera as orientações da Resolução nº 153, da Instrução Normativa nº 66 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ainda, observará os critérios relativos à natureza das atividades, os produtos e insumos relacionados às atividades e à frequência de exposição aos produtos ou serviços, cabendo atualização sempre que o contexto sanitário demandar, considerando ainda:

I - a classificação de risco da atividade, nos termos do Anexo VII – Classificação de Grau de Risco Sanitário por Atividade CNAE – ocorrerá de acordo com as respostas fornecidas pelo responsável legal na Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor (DDE), sobre as quais presume-se de boa-fé, sendo que a atividade será classificada durante o processo de licenciamento digital que determinará a natureza do risco sanitário.

II - para as atividades econômicas que dependam de informações, o responsável legal está sujeito a responder os itens, constantes no Anexo VIII (Perguntas Necessária Para Determinar o Risco), durante o processo de licenciamento, os quais determinam o alto ou baixo grau de risco sanitário.

III - atualização da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);

IV - mudanças tecnológicas e socioambientais que afetem processos produtivos industriais ou artesanais, bem como a prestação de serviços, e que alterem o risco sanitário relacionado às atividades econômicas;

V - alteração no perfil epidemiológico devido à introdução de novo agente ou mudança no padrão de ocorrência de doenças e agravos relacionados às atividades econômicas.

Art. 26. O processo de obtenção do Certificado de Licença de Funcionamento para empreendimentos enquadrados nas hipóteses previstas no art. 24 deste Decreto ocorrerão no portal de serviços da prefeitura, endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/.

Art. 27. A obtenção do licenciamento sanitário de atividade econômica será feita mediante:

I - o fornecimento de dados requeridos no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);

II - a apresentação de declarações de responsabilidade do usuário, em substituição à comprovação prévia do cumprimento da legislação, inclusive no que tange ao atendimento às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade;

III - a apresentação de cópia digitalizada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), juntamente com as declarações do usuário em substituição à subscrição das declarações do usuário por profissional habilitado.

§ 1º A apresentação de declarações de responsabilidade de que trata o inciso II do *caput* deste artigo será realizada mediante utilização de assinatura digital ou a partir de imagens digitalizadas da declaração física assinada.

§ 2º A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, deverão estar disponíveis no local do estabelecimento, para apresentação à Fiscalização a qualquer momento.

§ 3º O processo eletrônico definirá os contribuintes que deverão cumprir as exigências previstas nos §§ 1º e 2º do *caput* deste artigo, bem como, das demais exigências documentais e procedimentais cabíveis para cada caso.

Art. 28. Nos casos em que o empreendimento for considerado de Baixo Risco A e de Baixo Risco B, fica assegurado ao usuário a possibilidade da obtenção da Certidão de Inexigibilidade de Alvará ou Alvará Provisório, respectivamente, de forma digital e automática, mediante o preenchimento da Declaração Digital de Direito de Liberdade Econômica atestando que o usuário atende aos requisitos legais exigidos e que a instalação prevista está em conformidade com as exigências pertinentes.

Parágrafo único. A licença de funcionamento de que trata o caput deste artigo perderá sua eficácia a qualquer tempo caso haja violação à legislação vigente, ficando o titular ou responsável legal da empresa sujeito às penalidades cabíveis por fornecimento de informações incorretas ou inexatas, apuradas em processo administrativo próprio.

Art. 29. A dispensa de vistoria prévia para os empreendimentos considerados de Baixo Risco A e de Baixo Risco B não exime o interessado de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para fiscalização os respectivos documentos nos prazos previstos na legislação vigente.

Art. 30. Nos casos de atividades classificadas como Baixo Risco A e de Baixo Risco B em que o empreendimento demandar a obtenção de Alvará de Funcionamento para Local de Reunião e Concentração de Grande Quantidade de Pessoas, o procedimento digital dependerá da análise técnica da Secretaria Municipal responsável pelas normas edilícias da cidade e a análise da licença prosseguirá em conformidade com o disposto na legislação municipal pertinente.

Art. 31. Nos casos em que o licenciamento de atividades por meio digital estiver indisponível, o interessado poderá requerer a licença de funcionamento por meio de procedimento administrativo documental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde padronizará, em ato próprio, os procedimentos administrativos para o licenciamento dos empreendimentos considerados, Baixo Risco B e Alto Risco para fins sanitários por meio físico.

Art. 32. Em caso de indisponibilidade da Plataforma Digital da Prefeitura, os pedidos de licença por meio físico deverão ser instruídos com o protocolo emitido pelo Sistema Integrador Pará JUCEPA/REGIN, sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos pela legislação municipal.

Seção III

Do Licenciamento de Empreendimentos para Fins Ambientais

Art. 33. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá emitir a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) mencionadas no Anexo IX, para a instalação de atividades de pequeno porte e baixo potencial poluidor/degradador, que em função de sua natureza, localização e outras peculiaridades, assim estiverem previstas em Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM).

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, os empreendimentos e atividades previstas no *caput* deste artigo ficam sujeitos às regras previstas no conceito de Baixo Risco A ou B, conforme artigo 24 deste Decreto.

§ 2º Para os empreendimentos enquadrados na hipótese do parágrafo anterior, será permitida a liberação automática da atividade econômica após o ato do registro e declaração do empreendedor.

§ 3º Os procedimentos para o cumprimento do disposto no *caput* e nos parágrafos deste artigo ocorrerão por meio da Plataforma Digital da Prefeitura, no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/, integrado ao Sistema Integrador Pará JUCEPA/REGIN.

§ 4º As atividades sujeitas à DLA que estejam localizadas em áreas protegidas pela legislação ambiental e pelas normas do Plano Diretor deverão observar os critérios da avaliação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se manifestará acerca da necessidade de adoção do procedimento trifásico de licenciamento ambiental, quais sejam Licença Prévia (LP) mencionado no Anexo X, Licença de Instalação (LI) mencionado no Anexo XI e Licença de Operação (LO) mencionado no Anexo XII.

Art. 34. A dispensa do licenciamento ambiental de obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

Art. 35. As atividades sujeitas à dispensa de licenciamento ambiental deverão atender aos princípios, normas e procedimentos que os disciplinam.

CAPÍTULO V

DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES CLASSIFICADA COMO DE ALTO RISCO SANITÁRIO E AMBIENTAL

Seção I

Do Licenciamento de Empreendimentos Classificados como de Alto Risco Sanitário

Art. 36. Os estabelecimentos e as atividades classificados como de Alto Risco sanitário, são aqueles relacionados no Anexo I da Instrução Normativa N° 66/2020 que, exigindo inspeção prévia e/ou análises documentais por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, devendo obedecer aos seguintes procedimentos:

I - definição, pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, obedecendo às orientações da agência de vigilância sanitária, do grau de risco de atividade econômica;

II - requerimento da Licença Digital Sanitária pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos de impactos sanitários pertinentes exigidos;

III - recolhimento dos respectivos valores da taxa de licença de vigilância sanitária, na esfera municipal;

IV - análise pela Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, dos documentos, projetos e estudos sanitários, se for o caso, apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

V - realização de inspeção sanitária, caso necessário, com pareceres favoráveis da equipe da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - emissão de parecer técnico conclusivo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado quando couber, de parecer jurídico;

VII - deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade; e

VIII - emissão da Licença Sanitária Digital – Anexo XIII.

§ 1º A exceção das exigências nos incisos IV e V, deste artigo, todas as demais, deverão ser realizadas na Plataforma Digital da Prefeitura, endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/ que, aproveitará os dados previamente preenchidos pelo usuário, nesta plataforma, garantindo a linearidade do processo e unicidade de dados cadastrais.

§ 2º Quando necessário, para dar cumprimento à exigência de apensamento de documentos, projetos e estudos de impactos sanitários pertinentes exigidos, apontados no inciso II, o representante legal ou o proprietário do empreendimento deverá apresentá-los na sua forma física ou por meio digital à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no inciso II deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada atividade econômica mencionada nos Anexos IV, VIII e IX, em função das peculiaridades das atividades ou empreendimentos e do grau de risco sanitário, desde que observado o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da protocolização do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos de impactos sanitários complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º O prazo estipulado no *caput* poderá ser alterado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 38. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão sanitário competente, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da respectiva notificação.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão sanitário competente.

Art. 40. O não cumprimento das exigências mencionadas no *caput* do art. 38, e do prazo estipulado no artigo anterior, respectivamente, sujeitarão ao arquivamento do pedido de licenciamento.

Art. 41. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos neste Decreto, mediante novo pagamento de custo de análise.

Seção II

Do Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos e Atividades Classificadas Como de Médio e Alto Potencial Poluidor/Degradador (Alto Risco)

Art. 42. Para obtenção das autorizações, declarações e licenças ambientais das atividades classificadas como Médio e Alto Potencial Poluidor/Degradador, estabelecidos no Anexo XIV, todas as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado no município, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - requerimento de licença ambiental acompanhado de documentos, projetos e estudos ambientais exigidos;

II - recolhimento dos respectivos valores das taxas de autorizações, declarações e licença ambiental;

III - publicação do pedido de licença ambiental, às custas do empreendedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de protocolo do pedido;

IV - apresentação de projetos e/ou estudos ambientais pertinentes à modalidade de licenciamento pleiteada, estando esses devidamente assinados por responsável técnico habilitado e acompanhados de suas respectivas ART's;

V - nos casos de licenciamento que prevê a responsabilidade técnica, deverá ser examinado o cadastro estadual do consultor;

VI - nos casos que tratam do pedido de Licença de Instalação (LI) mencionado no Anexo XI, o interessado deverá apresentar cópia da Licença Prévia (LP) mencionado no Anexo X, caso esta não for dispensada, e no pedido de Licença de Operação (LO) mencionado no Anexo XII, apresentar cópia da Licença de Instalação, respectivamente;

VII - nos casos de renovação de licença o interessado deverá apresentar a cópia digital da licença anterior;

VIII - emissão de parecer técnico conclusivo emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, acompanhado quando couber, de parecer jurídico;

IX - deferimento ou indeferimento do pedido de licença.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, os empreendimentos e atividades previstas no caput deste artigo equiparam-se às atividades de Alto Risco, isto é, atividades que não se enquadrem nos conceitos de Baixo Risco A ou B nos termos do artigo 24 deste Decreto, exigindo vistoria prévia por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para início da operação do estabelecimento.

§ 2º As Taxas de que trata o inciso II deste artigo serão geradas digitalmente pela Plataforma Digital da Prefeitura, no endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/, devendo ser recolhidas previamente à emissão do documento da licença ou de sua renovação, estando o recolhimento condicionado à análise de projetos e estudos ambientais, bem como a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.

§ 3º Os procedimentos que constam nos incisos I, II, V e VI e VII deverão ser realizados na Plataforma Digital da Prefeitura por meio do endereço eletrônico http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/ que, utilizará os dados previamente preenchidos pelo usuário, nesse portal, garantindo a linearidade do processo e unicidade de dados cadastrais.

§ 4º A publicação de que trata o inciso III, poderá ser realizada em jornal de grande circulação municipal ou ainda por meio da plataforma digital.

§ 5º Quando necessário, para dar cumprimento à exigência de apensamento de documentos, projetos e estudos de impactos ambientais, apontados no inciso IV, o representante legal ou o proprietário do empreendimento, deverá apresentá-los, na sua forma física ou por meio digital à Secretaria Municipal de Meio Ambiente com o respectivo comprovante de recolhimento da taxa de licença ambiental na esfera municipal.

Art. 43. O empreendedor deverá fazer, às suas custas, a publicação da licença ambiental concedida, em qualquer de suas modalidades, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da sua expedição.

Art. 44. O responsável pelo empreendimento deverá entregar anualmente o Relatório de Informações Ambientais Anual – RIAA, como forma de subsidiar o processo de monitoramento ambiental da atividade.

CAPÍTULO VI

DA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 45. A localização e o funcionamento de estabelecimentos de pessoas jurídicas de direito público e privado, microempresas ou empresas de pequeno, médio e grande porte no município de Eldorado do Carajás, estão sujeitos a fiscalização pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme estabelece a legislação municipal.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se estabelecimento o local onde o contribuinte desenvolva as suas atividades, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevante para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 2º A existência de estabelecimento é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

I - manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e equipamentos próprios ou de terceiros necessários à execução da atividade da entidade;

II - estrutura organizacional ou administrativa;

III - inscrição nos órgãos previdenciários ou outros órgãos públicos para o exercício de atividade econômica ou dela decorrente;

IV - permanência ou ânimo de permanecer no local, para exploração ou não de atividade econômica, exteriorizada por meio da indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, contrato de locação do imóvel, propaganda ou publicidade, ou em contas de telefone, de fornecimento de energia elétrica, água ou gás, em nome da empresa, seu representante ou preposto;

V - indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se estabelecimento qualquer local onde pessoas físicas e jurídicas desempenhem suas atividades, independente das circunstâncias da sua execução, se habitual ou eventualmente, se em horário normal ou especial, se fora ou não do estabelecimento.

§ 4º A localização e o funcionamento e seus respectivos certificados de licenciamento, de que trata o caput deste artigo, deverão ser orientados pela macrozoneamento do uso e ocupação do solo, conforme mencionado no Capítulo III, artigos 21 e 22 deste Decreto.

Seção II

Aprovação de Consulta Prévia de Local, Alvará Digital, Alvará Digital Provisório e Documentos Necessários

Art. 46. O licenciamento municipal deverá ser realizado pela Plataforma Digital da Prefeitura em: http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/, devendo evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, sob a perspectiva do usuário contribuinte, no qual o interessado fará constar as seguintes informações:

I - nome do requerente;

II - número de inscrição do requerente no Cadastro Geral de Pessoas Físicas (CPF) ou o número de inscrição no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

III - de forma detalhada, as atividades a serem exercidas no local pretendido; e

IV - endereço no qual se pretende exercer as atividades.

Parágrafo único. A exigência da consulta prévia de local para liberação do alvará será realizada a partir da data da liberação do serviço pela Secretaria Municipal de Finanças na internet.

Art. 47. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá autorizar o funcionamento de estabelecimentos, considerando o grau de risco das atividades econômicas, após a emissão das licenças pelos órgãos competentes, que são condições para a expedição do Alvará Digital.

§ 1º A Plataforma Digital da Prefeitura emitirá o Alvará Digital Provisório para funcionamento de atividades realizadas por MEI, ME

e EPP, enquadradas como Baixo Risco B, com validade de até 90 (noventa) dias, nos termos do §9º do art. 24 deste decreto, respeitando o que estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.
§ 2º Para atividades econômicas enquadradas como Alto Risco, serão exigidas vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, ainda que seja MEI, ME e EPP.
§ 3º O prazo previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério do órgão competente, desde que seja apresentado protocolo do pedido de licenças ou outros documentos de órgãos municipais, estaduais ou federais vinculados ao registro de empresas e relato circunstanciado dos fatos que motivaram o atraso.
Art. 47. Todas as atividades deverão promover o devido recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização - TLLF, exceto as classificadas como de Baixo Risco A, hipótese em que estão dispensadas da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação.
§ 1º O recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização poderá ser feito após a emissão do Alvará Digital Provisório para empresas optantes pelo regime do Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
§ 2º Para efeito do disposto no artigo 228 do Código Tributário Municipal, a área física do estabelecimento utilizada para o cálculo da TLLF será o somatório da área reservada especificamente à atividade econômica e as demais áreas destinadas ao suporte administrativo e logístico que, direta ou indiretamente, auxiliam o desenvolvimento da atividade, inclusive áreas utilizadas, localizadas em outro cadastro imobiliário.
§ 3º A hipótese de pagamento da TLLF, para emissão do Alvará Digital Provisório e o não cumprimento das demais obrigações para emissão do Alvará definitivo (Anexo VI), não dá direito a restituição ou compensação do valor correspondente a TLLF paga anteriormente.
§ 4º Para a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exceto nas atividades de Baixo Risco A, os débitos, referentes ao imóvel e a Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização, devem estar quitados ou com o parcelamento em dia, exceto se estiverem com a sua exigibilidade suspensa.
§ 5º O disposto no *caput* não se aplicará às pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual, desde que o mesmo esteja regular junto à Receita Federal.
§ 7º A TLLF será cobrada proporcionalmente, para o exercício de sua constituição, à data da inscrição cadastral na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).
§ 8º Será considerado para o cálculo da TLLF o mês da inscrição cadastral.
Art. 48. As empresas que se estabelecerem na residência de seus titulares deverão informar tal situação na Declaração Digital de Direito de Liberdade Econômica respeitando as restrições previstas em lei para o uso do endereço residencial para realização de atividade econômica.
Parágrafo único. A emissão da Certidão Digital de Inexigibilidade de Licenciamento Municipal não dispensa o empresário ou a pessoa jurídica de observar as normas da Lei Municipal, no que lhes forem aplicáveis.
Art. 49. A Certidão Digital de Inexigibilidade de Licenciamento Municipal poderá ser solicitada pela Plataforma Digital da Prefeitura, por meio do endereço http://eldoradodocarajas-pa.desenvolvecidade.com.br/empresadigital/.
Art. 50 A Certidão Digital de Inexigibilidade de Licenciamento Municipal será declarada nula ou cancelada se tiver sido concedida com inobservância de preceitos legais ou regulamentares ou se ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou de documento exigido para a concessão, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
Art. 51. Quando se tratar de construção nova, reforma ou ampliação de imóvel destinado a quaisquer atividades, sendo, industrial, comercial ou de prestação de serviço, inclusive realizado pela administração pública, o alvará de licença para localização, funcionamento e fiscalização somente será concedido após a expedição do "Habite-se" ou aceitação da obra.
§ 1º Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria pela Prefeitura e expedida a respectiva Licença de Construção (Anexo XVII) e o respectivo "Habite-se" (Anexo XVIII).
§ 2º O "Habite-se" mencionado no Anexo XVIII será o documento hábil ao cumprimento das exigências previstas pela legislação urbanística do município, deverá ser expedido observadas as formalidades legais definidas em Lei.
Art. 52. A construção, a reforma ou instalação de qualquer estabelecimento e logradouro que, pela natureza de suas atividades, possam comprometer a proteção, bem como, a preservação da saúde individual ou coletiva, deverão ser precedidas de avaliações técnicas do órgão municipal de saúde e meio ambiente, com a finalidade de emissão de licença de funcionamento expedida pelo órgão competente.
Parágrafo único. O órgão municipal de saúde e de meio ambiente poderão, amparados nas disposições vigentes, impedir a construção, reforma ou instalação de estabelecimento ou logradouro, que, por sua localização ou tipo de atividade, resultem em danos à saúde individual ou coletiva e ao meio ambiente.
Art. 53. A não apresentação dos documentos exigidos em lei para a obtenção do licenciamento inicial implicará no indeferimento do pedido, mediante comunicação do interessado pelo órgão competente.
§ 1º O controle e a execução dos atos administrativos concernentes ao licenciamento do alvará de localização, funcionamento e fiscalização ou seu indeferimento será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.
§ 2º No caso do indeferimento, nos termos do parágrafo único artigo anterior, os autos serão encaminhados ao setor competente que deverá observar o seguinte:
I - as pessoas físicas ou jurídicas que se estabeleçam no Município, sem prévia licença de funcionamento e localização, ficarão sujeitas à multa prevista no art. 362, I, alínea *a*, *b e* c, da Lei Municipal nº 178/2005 e demais penalidades cabíveis nos termos da legislação municipal.
II - independente da multa, o estabelecimento não licenciado poderá ser embargado pela autoridade municipal competente, nos termos da legislação pertinente.
III - o embargo não exime o faltoso do pagamento da taxa e das multas devidas.
Art. 54. Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.
Parágrafo único. A fiscalização fazendária terá acesso ao estabelecimento e aos documentos do estabelecimento com o fim de desempenhar perfeitamente suas atribuições funcionais.

Seção III
Das Vistorias

Art. 55. Os órgãos responsáveis pela emissão de licenças poderão realizar vistorias antes ou após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.
Parágrafo único. Sempre que possível, a vistoria deve ser realizada através de visita conjunta dos órgãos municipais encarregados.
Art. 56. Os estabelecimentos contemplados com o licenciamento simplificado poderão ter a licença cancelada quando verificada situação de risco iminente à saúde, reincidente descumprimento das determinações das autoridades sanitárias ou ambientais ou inexatidão de qualquer declaração ou de documentação exigidas para a concessão.
Art. 57. As pessoas físicas, os microempreendedores individuais, as microempresas, as empresas de pequeno porte e demais, ficam obrigadas a cumprir as normas contidas na lei de uso e ocupação do solo, na norma que trate da utilização dos logradouros públicos, no Plano Diretor Municipal e leis ambientais, sanitárias e na regulamentação que disponha sobre segurança contra incêndio e pânico, no que lhes forem aplicáveis.
Parágrafo único. A constatação de qualquer discrepância entre o informado pelo requerente e a realidade existente no estabelecimento sujeitará o infrator às penalidades e sanções previstas na legislação vigente, levando-se em conta a gravidade do caso.

Seção IV
Das Responsabilidades dos Órgãos Municipais

Art. 58. Os órgãos municipais vinculados ao registro, licenciamentos e emissão de alvarás para empresas, no território do Município,

analisarão, dentro dos limites legais de sua competência, a prevalência do interesse público no momento da implantação do sistema integrado de expedição de consulta prévia, e que permitirá à Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde a emissão do alvará digital e de suas respectivas licenças pela internet.

Parágrafo único. As secretarias municipais mencionadas no *caput* deste artigo poderão, dentro dos limites de sua competência e mediante Instrução Normativa, estabelecer normas sobre os procedimentos administrativos regulamentares.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. A Prefeitura deverá manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos, de forma consolidada, que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição e alteração de empresas que realizam suas atividades econômicas no Município.

Art. 60. Os atos públicos de liberação de atividade serão regulamentados por cada órgão, bem como os prazos máximos para resposta das respectivas unidades, os quais serão parametrizados, na Plataforma Empresa Digital que estabelecerá indicadores de conclusão do prazo, com intuito de disponibilizar ao interessado informações e o status do requerimento, servindo de instrumento de monitoramento tanto para os órgãos licenciadores quanto para os interessados.

Art. 61. Nos casos omissos deste Decreto, aplicam-se subsidiariamente, no que couber e desde que não contrárias à Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Federal nº 10.219, de 30 de janeiro de 2020 e a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

Art. 62. Para os casos passíveis de expedição de alvará provisório em que ocorra, no mesmo exercício financeiro, alterações de endereço e/ou de atividade econômica, a expedição de novo alvará provisório ficará vinculado ao pagamento da taxa prevista no art. 225 da Lei nº 178/2005 (Código Tributário Municipal).

Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de março de 2023, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Observação: Este Decreto possui anexos, que podem ser consultados no Portal da Transparência Pública de Eldorado do Carajás - PA, no seguinte endereço:https://eldoradodocarajas.pa.gov.br/decretos-2023/.

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:AB1D4EEE

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 022 - GPM – 22 DE MARÇO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 - GPM – 22 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS MUNICÍPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Auditoria Especializada em Contratações do Tribunal de Contas da União (TC 000.586/2023-4), de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, nº 12.462, de 2011, e nº 14.133, de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Eldorado do Carajás;

CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais que demandam grande esforço de capacitação de centenas de servidores que atuam na área logística das compras públicas;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para adequar todo o Sistema Logístico do Município Eldorado do Carajás à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento dos órgãos e entidades;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição de que trata o artigo 191, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo a forma da aplicação integral do novo regime de licitações, contratos e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, inclusive os fundos especiais do Poder Executivo do Município Eldorado do Carajás poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos **até o dia 31 de março de 2023.**

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto e, deverão constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Fica vedada a combinação de regimes jurídicos em uma mesma contratação.

Art. 3º O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá observar o disposto visando que o Art. 187 da Lei 14.133/2021 que permite que os Municípios poderão aplicar os regulamentos conforme adequação para sua região, no que consta redigir baseado nos seguintes elementos:

I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;

II - justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:

a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;

b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou

c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio.

Parágrafo único. Nos processos em trâmite, em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento no Decreto nº. 7892/13 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante o período estipulado pela norma que o regulamentou que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 5º Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial correspondente, **até o dia 02 de Maio de 2023**.

Art. 6º As atas de registro de preços, regidas pelo Decreto nº. 7892/13 durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 7º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe em analogia a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024 e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 8º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos **até 31 de dezembro de 2024.**

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 9º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.
Art. 10. Os órgãos e as entidades não integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que utilizam o Sistema eletrônico de Compras do Governo Federal devem observar o regime de transição de que trata este Decreto.
Art. 11. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de março de 2023, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:F11AE297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 10/04/2023, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2EC62C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 124/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAI

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 24 à 25 de março de 2023, onde irá participar de reuniões na Companhia de Habitação do Estado do Pará, para tratar sobre o Cheque Moradia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:054E98E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 126/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **EYSHYLA STEPHANNY TORRES DAS CHAGAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9154157 PC/PA, e CPF nº. 066.671.292-14 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio Gomes Bilby 15 – Jardim das Araras, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A7B2C3E7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 127/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **GISELE CAROLINE LAGO MENDES MACIEL,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8107609 PC/PA, e CPF nº. 043.854.172-37 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Piracanã 2260 – Novo Paraiso, Piracanã, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:365E8EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 128/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **JESSICA ARAUJO DE MELO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5911002 PC/PA, e CPF nº. 978.982.872-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida dos Buritis, 112 – Jardim América, acrescentando 25% (Vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B6A01D2F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 129/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **CARLA CINTIA PINTO DA SILVA ROSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6133785 PC/PA, e CPF nº. 012.499.992-19, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Oitava, 654 – Liberdade, acrescentando 25% (Vinte e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCH
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F10EDD89

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 131/2023, 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TORNAR, sem efeito a Portaria 105/2023 de 10 de março de 2023 que gratifica em 50% o Senhor **GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/03/2023. Edição 3205.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A9AFB935

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 132/2023, 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TORNAR, sem efeito a Portaria 106/2023 de 10 de março de 2023 que gratifica em 50% a Senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, publicada, no site Oficial da Câmara Municipal de Itaituba no dia 10/03/2023.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:ED5CF592

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 133/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **GABRIEL VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7484812 PC/PA, e CPF nº. 031.557.352-01, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Julião Galucio Pereira, 1271 – Piracanã, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3F7104EF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 134/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **NAYRA JAIELE COSTA PRATA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8101651 PC/PA, e CPF nº. 045.387.262-06, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Francisco Macedo, s/nº - Santo Antônio, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:97C0F18C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 135/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **ANA PAULA DOS SANTOS ARAUJO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 475509 PC/PA, e CPF nº. 833.720.752-34 residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Lazaro de Almeida Baima, 1099 – Jardim das Araras, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1FC0C137

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 136/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5060084 PC/PA, e CPF nº. 023.415.402-01, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, 1597– Santo Antônio, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:193B0404

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 137/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **JERONIMO WAGNER SANTOS DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3762346 PC/PA, e CPF nº. 640.223.742-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 1923 – Piracanã, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:EE3C074E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 138/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** a senhora **BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8622515 PC/PA, e CPF nº. 041.809.982-03, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Riomar Tapajós Virgulino, 291 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:19203188

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0092/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVANE PEREIRA MATOS,** matrícula nº 010307-1, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F9CB83AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 003/2023-PE. objeto: Aquisição de periféricos para impressoras para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº: 20230114. Contratada: W.M. Lira de Oliveira Eireli. Valor total: R$ 7.773,31 Contrato nº: 20230121. Contratada: M R de Morais Eireli. Valor total: R$ 1.590,60. Contrato nº: 20230132. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$ 4.691,21. Vigência: 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024. Data da assinatura: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:72FF7A6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 003/2023-PE. objeto: Aquisição de periféricos para impressoras para atendimento do Fundo Municipal de Educação do município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20230108. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$ 20.980,00. Contrato nº: 20230111. Contratada: R F Sarmento Comercio e Servicos - ME. Valor total: R$ 15.600,00. Contrato nº: 20230115. Contratada: W.M. Lira de Oliveira Eireli. Valor total: R$ 87.930,00. Contrato nº: 20230118. Contratada: Araujo & Silva Papelaria LTDA. Valor total: R$ 1.040,00. Contrato nº: 20230122. Contratada: M R de Morais Eireli. Valor total: R$ 11.600,00. Contrato nº: 20230126. Contratada: R.N. Baltazar - Comercio de Informática. Valor total: R$ 10.000,00. Vigência: 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024. Data da assinatura: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:125F0438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE, no que tange o item: 01, no valor total de R$ 8.338,00 para a licitante AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; os itens: 06, 08, 19, 24, 25, 26, 28, 42, 51, 52, 54, 55, 56, 73, 91, 93, 94, 97, 101, 102, 103, 104, 122, 123, 124, 140, 141, 146, 147, 154, 157, 159, 165, 166, 171, 205, 206, 215, 216, 217, 218, 219, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 258 e 260 no valor total de R$ 756.674,50 para licitante ASM COMERCIO DE MEDIMENTOS EIRELI; os itens: 12, 15, 20, 22, 33, 41, 45, 50, 57, 67, 71, 72, 90, 92, 95, 114, 121, 126, 131, 132, 133, 138, 142, 144, 145, 151, 152, 153, 155, 158, 160, 169, 173, 174, 176, 177, 180, 184, 191, 194, 234, 259, 264, 265, 266 e 267 no valor total R$ 694.796,42 para a licitante D. L. VASCONCELOS LTDA; os itens: 48, 233, 243, 244 e 245 no valor total R$ 206.685,00 para a licitante E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA; os itens: 04, 35, 36, 170, 189, 190 e 235 no valor total de R$ 35.188,80 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; o item: 32 no valor total R$ 137.200,00 para a licitante GOEDERT LTDA; os itens: 13, 29, 30, 38, 39, 60, 70, 75, 80, 96, 110, 112, 125, 150, 161, 178, 208, 210, 246, 248, 255, 257 e 262 no valor total R$ 94.937,25 para a licitante M. DE FREITAS GODINHO; os itens: 03, 23, 40, 44, 49, 74, 98, 99, 100, 118, 136, 137, 139, 188, 192, 193, 254 e 263 no valor total de R$ 456.420,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; os itens: 02, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 27, 31, 34, 37, 43, 46, 47, 68, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 85, 86, 113, 115, 119, 120, 129, 130, 143, 148, 149, 162, 163, 164, 168, 172, 186, 187, 195, 196, 207, 209, 211, 212, 213, 214, 228, 229, 230, 231, 232 e 261 no valor total de R$ 909.309,40 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 53, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 81, 84, 87, 88, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 116, 117, 127, 128, 134, 135, 156, 167, 175, 179, 181, 182, 183, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 220, 221, 222, 223, 224, 225 e 226 no valor total de R$ 595.598,00 para a licitante PRADO PHARMA LTDA; os itens: 16, 89 e 185 no valor total de R$ 60.594,00 para a licitante SAFRAMED HOSPITALAR LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CBAA4047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 003/2023-PE. objeto: Aquisição de periféricos para impressoras para atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº: 20230110. Contratada: R F Sarmento Comercio e Serviços - ME. Valor total: R$ 40.746,50. Contrato nº: 20230113. Contratada: W.M. Lira de Oliveira Eireli. Valor total: R$ 107.080,10. Contrato nº: 20230117. Contratada: Araujo & Silva Papelaria LTDA. Valor total: R$ 5.355,00. Contrato nº: 20230120. Contratada: M R de Morais Eireli. Valor total: R$ 16.740,00. Contrato nº: 20230125. Contratada: R.N. Baltazar - Comercio de Informática. Valor total: R$ 25.152,00. Contrato nº: 20230128. Contratada: Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA. Valor total: R$ 4.340,00. Contrato nº: 20230129. Contratada: Eletron Comercio e Servicos em Informatica LTDA. Valor total: R$ 1.894,00. Contrato nº: 20230131. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$ 18.136,50. Vigência: 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024. Data da assinatura: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9ADB5F2D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços N°004/2023-TP, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA, que a empesa Mageplan Service e Logs EIRELI e F A Serviços e Locações EIRELI foram declaradas HABILITADAS, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, conforme a Ata da Sessão de Habilitação.

Itaituba-PA, 24 de março de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDB9C6B1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 003/2023-PE. objeto: Aquisição de periféricos para impressoras para atendimento do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20230109. Contratada: R F Sarmento Comercio e Servicos - ME. Valor total: R$ 730,00. Contrato nº: 20230112. Contratada: W.M. Lira de Oliveira Eireli. Valor total: R$ 18.117,86. Contrato nº: 20230116. Contratada: Araujo & Silva Papelaria LTDA. Valor total: R$ 682,50. Contrato nº: 20230119. Contratada: M R de Morais Eireli. Valor total: R$ 5.549,00. Contrato nº: 20230123. Contratada: L. A. Queiroz Eireli. Valor total: R$ 7.826,00. Contrato nº: 20230124. Contratada: R.N. Baltazar - Comercio de Informatica. Valor total: R$ 2.010,00. Contrato nº: 20230127. Contratada: Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA. Valor total: R$ 2.606,00. Contrato nº: 20230130. Contratada: I A Machado Comercio - ME. Valor total: R$ 2.165,20. Vigência: 08 de março de 2023 a 08 de março de 2024. Data da assinatura: 08 de março de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:080D641E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0085/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCIENE FERREIRA FLEXA,** matrícula nº 127852-5, Enfermeiro da Família, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2015**-**2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6A89465A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0086/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OZIAS SOUSA SILVA,** matrícula nº 125540-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E82280F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0087/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA,** matrícula nº 012049-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:44C9FEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0088/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA FELIX VITALINA DE JESUS,** matrícula nº 010526-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0B291FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0089/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSILENE SOUSA SILVA,** matrícula nº 010290-3, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2018**-**2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F56048BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0090/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOA,** matrícula nº 010197-4, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:59740290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0091/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSANA DE FATIMA LEITE,** matrícula nº 125722-6, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D95B53CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0093/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LARISSA CARVALHO CAVALCANTE,** matrícula nº 125571-1, Professor de Ciências Física e Biológica, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B2C34E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0094/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEUDIMAR OLIVEIRA CASTRO COSTA,** matrícula nº 010885-5, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8B5699B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0095/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALGEANE ARAGÃO BATISTA,** matrícula nº 072173-5, Auxiliar de Seviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:497BEFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EZIR LEITE MARQUES,** matrícula nº 072047-0, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5C1A23A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0097/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIZABETH MARQUES MIRANDA,** matrícula nº 070798-8, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AE1F589C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0098/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA JOSELIA PACA OLIVEIRA,** matrícula nº 070574-8, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7911BEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0099/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCISCA DE ASSIS TEIXEIRA CRUZ,** matrícula nº 011481-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:85A7527B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARINETE ALVES DA SILVA,** matrícula nº 010661-5, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F0460652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0101/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SHEILA ARAUJO PORTELA,** matrícula nº 070425-3, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5BBE63EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0105/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 125467-7, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2023.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de março de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:14874384

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 04DE 23 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação demonstrativa sintético do valor transferido por meio de Emendar Parlamentar do Deputado Fabio Figueiras, executado no ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: A Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: O artigo 3°, I,II,VII do regimento interno do CMAS Itupiranga-PA;
CONSIDERANDO: As deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023 na qual foi apresentado pela servidora Wadila Linhares;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL o Demonstrativo sintético do valor transferido por meio de Emendar Parlamentar do Deputado Fabio Figueiras, executado no ano de 2022.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 23 de março 2023.

_____
MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:742C7BA7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 23 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação Aprovar plano de ação do Cofinanciamento Estadual para o 1º quadrimestre de 2023 (janeiro à abril).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO: A Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: O artigo 3°, I,II,VII do regimento interno do CMAS Itupiranga-PA;
CONSIDERANDO: As deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023 na qual foi apresentado pela servidora Wadila Linhares;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único, da Secretaria de Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 23 de março 2023.

_____
MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E29A7C7A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 23 MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento estadual no ano de 2022 da Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Politica Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.
CONSIDERANDO: A Lei n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
CONSIDERANDO: O artigo 3°, I,II,VII do regimento interno do CMAS Itupiranga-PA;
CONSIDERANDO: As deliberações em Plenária Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023 na qual foi apresentado pela servidora Wadila Linhares;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar como FAVORÁVEL o Demonstrativo Sintético do Cofinanciamento estadual no ano de 2022 da Assistência Social do Município de Itupiranga-PA.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 23 de março 2023.

_____
MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A49BF8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/FME/SRP/PE
O Fundo Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2023, às 8:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023/FME/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA.jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3CFE90E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9-2023-001-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA. Vencedores: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, no valor total de R$ 179.223,88. (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA; C.N.P.J. nº 08.092.905/0001-40, no valor total de R$ 32.972,00. (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40, no valor total de R$ 34.450,00. (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), ELTEK DIST. DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR; C.N.P.J. nº 18.828.894/0001-78, no valor total de R$ 57.972,00. (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30, no valor total de R$ 71.809,20. (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, no valor total de R$ 79.909,28. (setenta e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

Jacundá/PA, 21 de março de 2023.

IARA ALVES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023
PREGAO ELETRONICO 9-2023-001-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ -PA. Vencedores: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, no valor total de R$ 179.223,88. (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA; C.N.P.J. nº 08.092.905/0001-40, no valor total de R$ 32.972,00. (trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.684.445/0001-40, no valor total de R$ 34.450,00. (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), ELTEK DIST. DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR; C.N.P.J. nº 18.828.894/0001-78, no valor total de R$ 57.972,00. (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30, no valor total de R$ 71.809,20. (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos), PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, no valor total de R$ 79.909,28. (setenta e nove mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência: 24 de março de 2023 a 24 de março de 2024.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:4025BA62

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014-PE - SRP, Abertura dia 10/04/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8CE52F48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO/RETIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00001

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma, ampliação e substação da E.M.E.I.F Progresso, zona rural do município de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 14/04/2023. Às 08:00h**.** Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
##ASS Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, dia 01/03/2023. Na página nº 71 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3195. Onde informamos que: O **Contrato de nº20230109** pertence ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº9/2022-00023.** Retificamos, o referido contrato pertence ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº9/2022-00011** e será publicado novamente.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00011-SRP-PMMR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230109. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$437.513,00. Vigência dos contratos: 17/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/02/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:78BC5624

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 830/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/04/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 24/03/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F8F48B5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.357/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG:**927877.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas:**HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.283.935/0001-01,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ R$ 12.800,00 (Doze mil, e oitocentos reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 35.334.877/0001-01,** vencedora dos itens: **2, 3, 4** Perfazendo o Valor Total de **R$ 80.000,00(Oitenta mil reais),**peloque**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 24/03/2023 – –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07B4C7B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.180, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.180, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Esperança e Vida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Esperança e Vida, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 30.182.827/0001-24, com sede situada na Rua Curitiba, n° 1255, bairro Novo Horizonte, núcleo Cidade Nova, no município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:571313CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.181, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.181, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá a fazer doação do imóvel público situado na Avenida Sororó, nº 1850-A, Quindangues, Município de Marabá, Estado do Pará, ao Governo do Estado do Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Marabá, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel público de sua propriedade, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei, em favor do Governo do Estado do Pará. § 1º O imóvel público mencionado no caput deste artigo, localiza-se na Avenida Sororó, nº 1850-A, Quindangues, Município de Marabá, Estado do Pará, correspondente à Matrícula Imobiliária nº 62.242, com área de 10.015,43m² (dez mil e quinze metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 497,21m (quatrocentos e noventa e sete metros e vinte e um centímetros), avaliado pelo valor global de R$ 1.802.219,34 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme Parecer de Avaliação do imóvel, parte integrante e inseparável desta Lei. § 2º O terreno de que trata o § 1º deste artigo, possui a seguinte descrição: vértice P-01, de coordenadas N 9.403.529,449m e E 705.828,211m; Situado na divisa do Bairro Jardim União; deste, segue confrontando com Bairro Jardim união, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°20'38" e 77,90 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.403.527,622m e E 705.906,087m; Situado na divisa da Av. Sororó; deste, segue confrontando com Av. Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°26'31" e 50,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.403.477,667m e E 705.903,957m; Situado na divisa do Nº 1850; deste, segue confrontando com Nº 1850, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°28'33" e 197,99 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.403.479,312m e E 705.705,970m; 0°10'05" e 49,22 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.403.528,529m e E 705.706,114m; Situado na divisa do Bairro Jardim União; deste, segue confrontando com Bairro Jardim união, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'06" e 122,10 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M". § 3º A doação do imóvel público, de que trata o § 1º deste artigo, destina-se à implantação do Projeto UsiPaz do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º Caso não seja cumprida a finalidade de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Doação, o imóvel objeto desta Lei será revertido ao patrimônio municipal.

Art. 3º As expensas relativas às transferências cartoriais para concretização da doação de que trata esta Lei correrão por conta do Governo do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF71E42

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.182, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.182, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Institui no calendário comemorativo de Marabá, o dia Municipal dos(as) contadores(as) de histórias e dos mediadores(as) de leitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos contadores(as) de histórias e dos mediadores(as) de leitura no âmbito do município de Marabá, a ser comemorado no dia 20 (vinte) do mês de março de cada ano.
Art. 2º Durante o dia referido no art. 1º, serão realizadas atividades de contação de histórias e mediação de leitura em todas as escolas da rede pública municipal de ensino e instituições culturais administradas pelo Poder Público Municipal.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C30E80E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.183, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.183, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Declara a Praia do Geladinho como patrimônio histórico e cultural do município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do município de Marabá, a Praia do Geladinho.

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e fomentar a inclusão da Praia do Geladinho nos roteiros turísticos da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB005299

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.179, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.179, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Revoga os arts. 12 a 15 da Lei Municipal nº 18.144, de 1° de julho de 2022, para excluir as tarifas do serviço de patrulha mecanizada agrícola no Município de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam revogados os arts.12 a 15 da Lei Municipal nº 18.144, de 1° de julho de 2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6874A33C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.184, DE 23 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 18.184, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Proíbe divulgar a lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob alcance de medidas protetivas nos Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada à divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob o alcance de medidas protetivas nos Portais de Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marabá. Parágrafo único. A vedação do caput deste artigo incidirá em 48 (quarenta e oito) horas do requerimento da interessada mediante apresentação da certidão de concessão de medida protetiva ao órgão competente pela gestão dos Portais de Transparência.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de março de 2023

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E6FA3C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá/PA (CMAS-MAB/PA).

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Lei nº 14.862, de 20 de junho de 1997, no seu art. 7º,prevê que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),titulares e suplentes serão nomeados através de ato formal do Poder Executivo, bem como, no seu art. 8º, dispõe sobre a possibilidade de os representantes das entidades civil com assento no CMAS sejam substituídos mediante solicitação;
Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que versa sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (CAS);
Considerando os termos dos expedientes Oficio nº 011/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); e

Considerando o Decreto nº 249, de 24 de novembro de 2021, que nomeou a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício do biênio 2021/2023;
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS/MAB/PA), a pedido, os representantes das entidades a seguir relacionados:
Das entidades governamentais:
IV - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Titular: Fabio Henrique Cardoso Aquino; e
b) Suplente: Kele Duarte Lima.
Art. 2º Ficam nomeados, para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/MAB/PA, os representantes a seguir das entidades a seguir relacionados:
Das entidades governamentais:
IV - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) Titular: Ana Carolina da Costa Passos; e
b) Suplente: Alexandre Akio Kawashima.
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 20 de março de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD553421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 979/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 400.060.342-68, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF2F4D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 826/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7835/2023 – Oficio nº 0389/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS, brasileiro, portador do CPF nº 425.192.762-15, da função de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 13.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2AA20FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 980/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 374.124.262-49, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23903AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 978/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 978/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. ANTÔNIA BARROSO MOTA GOMES,
brasileira, portadora do CPF nº 489.487.803-87, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:066122C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 981/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, brasileiro, portador do CPF nº 746.088.512-68, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760019DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 984/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. RODRIGO SOUSA BARROS, brasileiro, portador do CPF nº 573.846.142-87, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8172DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 983/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICAFEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS EETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. RAPHAEL COTA DIAS, brasileiro, portador do CPF nº 002.701.292-19, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F2CCA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 982/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 982/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. NEURA COSTA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 329.192.632-34, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E0F3AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 735/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo nº 7678/2023 - Oficio nº 0382/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 080/2023 – Diretor de Ensino do Campo.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 757.344.782-53, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF Sidney Graciano, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E82BD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 977/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 977/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. DALIANE FROZ NETA, brasileira, portadora do CPF nº 948.640.042-34, da função de COORDENADOR DE GESTÃO, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B834ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 985/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 985/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 210/2023 – CPL/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF nº 669.821.203-25, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 24.03.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:333BD151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 733/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 733/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7678/2023 - Oficio nº 0382/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 080/2023 – Diretor de Ensino do Campo.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, brasileira, portadora do CPF nº 775.642.192-20, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF Geraldo Luís Gonzaga, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92759EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 734/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 734/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7678/2023 - Oficio nº 0382/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 080/2023 – Diretor de Ensino do Campo.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ROSEANE DA COSTA SOUSA, brasileira, portadora do CPF nº 030.887.341-64, para exercer a função de DIRETOR DE POLO – EMEF´ s Maravilha e Profª Marinanes Lopes Soares, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B570A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1007/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 211/2023 – CPL/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ZAMBRINI ALENCAR LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 045.305.652-03, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Coordenação de Licitação, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 27.03.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C1A040C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 997 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 968/2022, instaurado através da Portaria nº 2449/2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -CPPADS.
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 063.162.553-49, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias no cargo de Médico Veterinário, com fulcro no(s) artigo(s) 138, incisos I, II, III e IX e artigo 140, incisos XI, XII, da Lei Municipal nº 17.331/2008 8- RJU, exarada em 27 de fevereiro 2023.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 13 de março 2023.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 27 de março de 2023 a 24 de junho de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 27 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11DF7167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 736/2023-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 736/2023-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7678/2023 - Oficio nº 0382/2023 – GS/SEMED e o Memorando nº 080/2023 – Diretor de Ensino do Campo.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº 331.318.052-34, para exercer a função de DIRETOR ESCOLAR – EMEF Castro Alves, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D59D9C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 996 /2023 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 996 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.080/2022, instaurado através da Portaria nº 3626 /2022-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) ROBSON JEAN DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 459.591.292-72, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, Gerente da UBS LUIZA PEREIRA.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que ACOLHE o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 27 de março de 2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 27 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B89560BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.581/2022-CEL/SEVOP/PMM

Extrato ao Contrato Nº 267/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.581/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 105/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e central de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 30.313.649/0001-23; Valor em R$ 42.933,50 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 23/03/2023,

Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7411A1FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 805/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 805/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco Agaci Camilo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1721752 PC PA e do CPF n.º 29480566249 , residente e domiciliado(a), á Av dos Gavioes nº 262 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97EE36DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 804/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 804/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wesllen Cota Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403343 PC PA e do CPF n.º 03113224250 , residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1951 Casa G - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CEE0DAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 802/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 802/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco de Assis Rodrigues de Sousa , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799842 PC PA e do CPF n.º 02535733277 , residente e domiciliado(a), á Rua
São Felix nº 5002 Casa 06 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a
prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás

cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C1FE06E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 202/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 202/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio da Silva Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 46474551-PC-PA e do CPF n.º 53834780278 , residente e domiciliado(a), á Av Vale Qd 16 Lt 06 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87EC29AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 272/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 272/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joelma Batista Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175164 PC PA e do CPF n.º 67655106215 , residente e domiciliado(a), á Av Brasil , 1051 casa B - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF91EFF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Ribamar dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2865098 PC PA e do CPF n.º 57258368272 , residente e domiciliado(a), á Rua Edivan Siqueira Oliveira, 15 - Bairro da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6976ECDE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 823/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 823/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Josimar Cardoso Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3194126 SSP/PA e do CPF n.º 73506478249 , residente e domiciliado(a), á Folha 15 Lote 06 Quadra 18- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A61787A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 806/2023-SSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 806/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luciano Rodrigues Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3190194 SSP PA e do CPF n.º 59291532215 , residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande so Sul Lt 24 Qd 132 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:657D76D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 605/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 605/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de
Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal,
Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucas
Gino Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253670 PC PA e do CPF
n.º 02836625228 , residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 118- Novo Horizonte- Marabá –
PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por
prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de
Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de
salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica
sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará

condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser
rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará,
como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1DAB597

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 807/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 807/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Pereira Nunes Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236482 SSP PA e do CPF n.º 78541972291 , residente e domiciliado(a), á Tv A Costa, 159 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C5D8231

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 795/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 795/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos Pinheiro Serra , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5291652 PC-PA e do CPF n.º 89366565204 , residente e domiciliado(a), á Rd BR 222 Nº 137 KM 02 -São Felix II - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8F9E2D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 255/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 255/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA
sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial
através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu
Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG
e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante
denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Luis Pereira da Silva , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4512359 – SSP/PA e do CPF n.º 80438970268 , residente e domiciliado(a), á
Rua Alagoas nº 509 - Norte – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação
de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e

condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,
junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante
Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do
contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DCF4618

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 895/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 895/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Nonato Costa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13668142000-4 SSP/MA e do CPF n.º 95559582387 , residente e domiciliado(a), á Rua Caetano nº 66 Infraero – Cidade Nova – Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer
tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4946445

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 824/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 824/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Roberto Alves de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3463240 SSP/PA e do CPF n.º 73027448234 , residente e domiciliado(a), á Av. dos Ipes Nº 39- Cidade Jardim- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:424EA446

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 923/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 923/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sarah Leticia Santos Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035160 PC PA e do CPF n.º 02281934276 , residente e domiciliado(a), á Fl 20 Qd 15 Lt 39 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00 (mil e cem reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 13/01/2021 á 13/01/2022 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B7EF837

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 801/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 801/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdecy da Silva Brilhante , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6628404 PC PA e do CPF n.º 06223648391 , residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 02 Lt 09 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Máquinas Pesadas , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 2.033.41 (Dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavo), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/02/2023 á 01/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:051B7ED0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.404/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por ITEM. Data da Sessão: 18/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42013181

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.162/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por ITEM. Data da Sessão: 19/abril/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE PISCICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2E2B05

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 33.730/2022-PMM**, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **MAD PROJETOS SERVIÇOS,**inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63,vencedora com o valor TOTAL R$**1.740.570,26,** e a empresa:**MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.969.637/0001-19,vencedora com o valor TOTAL R$**4.159.794,99,** e a empresa:**G A – CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ 26.856.166/0001-06,vencedora com o valor TOTAL R$**2.820.893,99, VALOR GLOBAL: R$ 8.721.259,24.**Assinatura: em 23/03/2023,

Secretaria Municipal de Educação–
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:519BA711

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 032/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP)Nº 029/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 33.730/2022-PMM**, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, as empresas: **MAD PROJETOS SERVIÇOS,**inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63,vencedora com o valor TOTAL R$**1.740.570,26,** e a empresa:**MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 19.969.637/0001-19,vencedora com o valor TOTAL **R$ 4.159.794,99,** e a empresa:**G A – CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ 26.856.166/0001-06,vencedora com o valor TOTAL **R$ 2.820.893,99, VALOR GLOBAL: R$ 8.721.259,24.**Assinatura: em 24/03/2023,

Secretaria Municipal de Educação–
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C668089

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.018/2023-PMM, Tipo Menor Preço (Por Lote). Data da Sessão: 19/abril/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCUIONAL E SEUS ÓRGÃO ADIDOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA – Recursos: Erário Municipal – Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá/PA, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton R Morais - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C306AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 048/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 7.440/2023-PMM, Tipo Menor Preço (Por Lote). Data da Sessão: 20/abril/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, KIT PHOTOCONDUTOR, CARTUCHO E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS (DMTU, GMM e DMSP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – Recursos: Erário Municipal – Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá/PA, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.
Ass.: Georgeton R Morais - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF06E587

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Marabá/PA comunica que houve erro na publicação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM de 20/03/2023, Edição 54, Sessão 3, Pág. 204 do DOU - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM, GOOGLE WORKSPACE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Onde se lê: N° 6.152/2022-PMM (...) Nº 029/2022 - Leia-se: N° 6.152/2023-PMM (...) Nº 029/2023.

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E68482C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DEIDIANE COSTA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **DEIDIANE COSTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 75734419, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA,** DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:59AEAAE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JURANDIR ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JURANDIR ANSELMO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 2994360, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:49D7E2B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO GOMES LIMA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO GOMES LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 5744807 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:38D33CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCELO GONÇALVES FERREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MARCELO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG 4914337 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR, DAS 202.5**, lotado no **Departamento de Agricultura e Abastecimento**, da Secretaria Municipal de Agricultura, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:FCA15656

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA N° 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, E DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

Resolve:
Art. 1º Designar a Servidora **ROSINEIA MACHADO SALDANHA,** matrícula n° 007191-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **" Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao Setor Público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e Órgãos da Administração Estadual e Federal da Unidade Orçamentaria, alimentação das receitas, empenhos, liquidação e pagamento para atendimento a Lei n° 12.527/11 e alimentação SIOPE bimestral''** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Designar a Servidora **ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO,** matrícula nº 007174-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03 de outubro de 2022.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 22 de março de 2023.

Validamos a presente portaria, emitida em 22/03/2023 e publicada no mural da SEMED, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6124BC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **RYAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 007158-7 e CPF 045.111.082-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para as unidades da saúde da zona rural, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar a servidora, **MARILIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº 007442-0 e CPF nº 811.786.462-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A9A6E0DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 167/2023

PORTARIA 167/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 485, no livro nº 45, folhas nº 119, na data de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21
de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, no período de 09 de março de 2023 a 09 de março de 2025, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 121/2021, a pedido do servidor municipal efetivo FRANCIVAL DA SILVA BRAZ, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 3722965 PC/PA e do CPF nº 511.821.732-68, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 004369-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C36C0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 141/2023

DECRETO Nº 141/2023

Dispõem sobre a alteração do art. 17 do decreto nº470/2021 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.820/03 de 17 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e dá outras providências".
DECRETA:
Art. 1º - O art. 17 do Decreto nº 470/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 17°** – Fica estabelecido o prazo máximo de **150 (cento e cinquenta)** meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados;"
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Permanecem inalteráveis os demais dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6484C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PMMA/SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **27 e 28 de março de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

a) Currículo;
b) Carteira de identidade RG e CPF;
c) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
d) Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
e) Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);
f) Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;
g) Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
h) Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
i) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
j) Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
k) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);
l) Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
m) CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso;
n) Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (**http://www.tjpa.jus.br**) e Federal (**www.dpf.gov.br**);
o) Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda;
p) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Monte Alegre (PA), 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO II

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
21	LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO	31/10/1996

Monte Alegre (PA), 24 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70F9D785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO PE 002

Ato Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Objeto Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Diesel Comum E S10) por Maior Descontos sobre o Preço Médio Divulgado pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo - Anp, Visando Atender as Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI Contrato Nº 078.2023.02.9.002, Valor Global: R$ 2.215.000,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato Nº 079.2023.06.02.9.002, Valor Global: R1.898.400,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 081.2023.05.9.002, Valor Global: R$ 535.200,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N°080.2023.07.9.002, Valor Global: R$ 1.381.000,00. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA EIRELI, Contrato N° 082.2023.09.9.002, Valor Global: R$ 373.900,00 Vigência dos Contratos: 08/03/2023 à 08/03/2024. Data Assinatura: 08/03/2023..

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7F8EA351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230170/2023
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 25.522,45 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:341DCFCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 10/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CAMIONETES E CAMINHÃO 3/4 BAÚ, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/04/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD7EE2DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230171/2023
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.979,90 (TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4B765C39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230174/2023
ORIGEM: PREGÃO 000014/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.014,78 (QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2023 A 14 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1772616B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230173/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.072,00 (QUATRO MIL E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5D4208C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230175/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2022-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA
VALOR TOTAL: R$ 283.559,55 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 07 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5AB99DCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230176/2023
ORIGEM: PREGÃO 000015/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 182.281,92 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:42C3F52F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230177/2023
ORIGEM: PREGÃO 000021/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.770,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE ABRIL DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:68CBFB42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 05.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: J S CENTRO DE ESPORTES E LAZER LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.312.852/0001-99**, **ATA SRP Nº 1703001/2023,** com valor **R$ 191.580,70** (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), de VIGÊNCIA DE 17/03/2023 ATÉ 17/03/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 17/03/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:08552853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 06.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: VITALI & BATISTA LTDA, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.137.033/0001-80**, **ATA SRP Nº 2303001/2023,** com valor **R$ 408.786,00** (quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais), de VIGÊNCIA DE 23/03/2023 ATÉ 23/03/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 23/03/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FA3FB71B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 07.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 37.782.405/0001-39**, **ATA SRP Nº 2303002/2023,** com valor **R$ 605.000,00** (seiscentos e cinco mil reais), de VIGÊNCIA DE 23/03/2023 ATÉ 23/03/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 23/03/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41536749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230178/2023
ORIGEM: PREGÃO 000020/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 14.017,00 (QUATORZE MIL E DEZESSETE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (P13) E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7E2F41FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230179/2023
ORIGEM: PREGÃO 000023/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.120,00 (TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4ED3376A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230180/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:397C0E7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230181/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***MD COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 183.650,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:70946E15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230182/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 233.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:787FEA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230183/2023
ORIGEM: PREGÃO 000004/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:43D5407E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230184/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESO
VALOR TOTAL: R$ 93.914,75 (NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TJB FERNANDES & CIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2DF8A251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230185/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 483.609,68 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL, SEISSENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0F4CAEA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230186/2023

ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 142.088,41 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023

CONTRATADA(O): ***LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:56E11B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25*2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230187/2023
ORIGEM: PREGÃO 000025/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 13.035,00 (TREZE MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4156676B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001PMNR

O Município de NOVOREPARTIMENTO – PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Extrato Contrato nº 20230236 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001PMNR, publicado na FAMEP edição 3180, 07 de Fevereiro de 2023.

Onde se lê: R$ 2.939.190,00 (dois Milhões, Novecentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais)

Leia-se: R$ 2.316.190,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e noventa reais).

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D61039BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0389/2022 - RICARDO LOPES LEITE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 0389/2022, DESIGNAR o servidor **RICARDO LOPES LEITE,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A90EA5AA, no dia 24/03/2023. Edição 3212.

Onde se lê: CPF nº 020.485.8724-08

Lê-se: CPF nº 020.485.872-08

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4BBB3826

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0398/2023-GP - ALAN RODRIGUES CUNHA

PORTARIA Nº 0398/2023-GP Novo Repartimento, 23 de Março de 2023.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo ALAN RODRIGUES CUNHA, ocupante do Cargo Efetivode Assistente Administrativo, matricula n° 0028320, RG. n° 3540419 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 669.526.542-91, PIS/PASEP 1900617007-3, lotado no Gabinete do Prefeito, para ficar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará .

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.
Art. 2o - A cessão se dará a partir do dia 27/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A368BB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 304/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista as conclusões do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, instaurado pela Portaria nº 1669/2022, de 9 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor **ALCINEI DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Inciso III do art. 119, art. 120 e inciso V do Art. 124 da Lei nº 6.116/1999 - Regime Jurídico Único do Município, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados e constatado no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 e com base no Parecer Jurídico nº 90/2023 – PGM, de 21 de março de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7553279C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 135 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 135, do Regime Jurídico Único do Município nº 6.116/1999, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 013/2023-PMO-GAB/SEFIM, de 06 de fevereiro de 2023, e seus anexos: Cópia da Decisão/Mandado, de 06 de outubro de 2022, Cópia do Mandado de Segurança Civil do Processo nº 0801550-50.2022.8.140037, de 19 de dezembro de 2022 - Publicação, Manifestação ao memorando nº 221/2022 - DT, de 26 de dezembro 2022, Print de mensagem de WhatsApp; Mandado de Segurança Civil/Decisão do Processo nº 0801550-50.2022.8.140037, de 06 de fevereiro de 2023; Parecer Jurídico nº 053/2023-PGM, de 14 de fevereiro de 2023, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 141 do Regime Jurídico Único do Município, composta pelas servidoras estáveis **Annete Chalita**, matrícula nº 487, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**; Vanessa Albuquerque Printes**, matrícula nº 5925, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**;** e **Fabíola Tavares Pereira**, Matrícula nº 580, Professor PEM III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão disponibilidade exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, ou a continuidade do excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C6A1E00D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 9.491, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial as pessoas em tratamento de câncer no âmbito do município de Oriximiná, de autoria do Vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior.

Art. 1º Ficam as empresas privadas localizadas no município de Oriximiná, que prestem atendimento ao público, obrigadas a atenderem, preferencialmente, durante horário de expediente, pessoas em tratamento de Neoplasia Maligna (câncer).
Art. 2º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas, deverão incluir as pessoas em tratamento de Neoplasia Maligna (câncer) no rol de filas preferenciais destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.
Parágrafo único - Os estabelecimentos citados no caput do art. 1º, deverão obrigatoriamente afixar em espaço físico interno, em local de fácil visualização, cartaz ou placa informativa da presente Lei, sobre o atendimento prioritário.
Art. 3º O atendimento prioritário ocorrerá mediante apresentação de carteira que comprove a condição de pessoa com Neoplasia Maligna (câncer) ou laudo médico, com documento oficial com foto.
Parágrafo único - Na ausência dos documentos citado no artigo acima, poderá ser apresentado outro documento válido e hábil que comprove sua alegação, acompanhado com documento oficial com foto.
Art. 4º O Município de Oriximiná regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que houver em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EDF94C49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.492 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO KELLEN SOARES CANTO.

Art. 1°- Fica instituído o **Dia do Profissional da Contabilidade**, a ser comemorado, anualmente, na data de 22 de setembro, em alusão a criação do primeiro Curso de ciências contábeis no Brasil, no dia 22 de setembro de 1945.

Parágrafo único. A data referida no "caput" deste artigo deverá integrar o calendário oficial de datas comemorativas do município de Oriximiná.

Art. 2°- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 22 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DEB0C4C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS/2023

No dia **22/03/2023** foi adjudicado e no dia **23/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 006-FMS/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat e embarcação tipo lancha, para o translado de pacientes encaminhados pelo Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), assim como funcionários à serviço da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2023, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Empresa vencedora**: **ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME, no valor de R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais)**. **RECURSOS PROPRIOS.**

Oriximiná-PA, 24 de março de 2023.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3B5BBAA6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 41/2023-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS/2023. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 41/2023-FMS Empresa Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME** no valor de R$ **176.400,00** (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens de transporte fluvial, em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat e embarcação tipo lancha, para o translado de pacientes encaminhados pelo Serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD), assim como funcionários à serviço da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2023, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 24/03/2023 à 24/03/2024. **Data da assinatura**: 24/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0D45BB1F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMAS/2023

No dia **24/03/2023** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMAS/2023. Objeto:** aquisição de seis mil (5.000) Cestas de Alimentos, para distribuir as famílias vulneráveis atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, cada Cesta de Alimento deve conter os itens e quantidades embaladas em sacola resistente e transparentes, em consonância com as especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **F. J. D. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R$ 24.441,70** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos); **P. P. F. COM. E SERV EIRELI – ME**, no valor de **R$** 665.000,00(Seiscentos e sessenta e cinco mil reais). **RECURSOS PROPRIOS**.

Oriximiná-PA, 24 de março de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E73C02C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-PMO/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 055/2023-PMO. Empresa Contratada:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA, CNPJ N° **02.288.268/0001-04**, no valor de **R$ R$-185.710,08 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais e oito centavos)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (gestão do E-CONTAS TCM/PA) licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme Projeto Básico elaborado para essa finalidade. **Vigência:** 24/03/2023 à 24/03/2024. **Data da assinatura**: 24/03/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A46D88A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 17/03/2023.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 de 17/03/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMPRESA RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião extraordinária, no dia 23/03/2023, de acordo com a ata de nº.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 42 º da Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá-PA de 11 de setembro de 2015, § 1º.
CONSIDERANDO o uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá.
CONSIDERANDO a decisão dos membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, registrada na ata nº xxx da reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a contratação da empresa responsável pela elaboração, aplicação e correção da prova escrita de conhecimento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
Parágrafo único: A empresa contratada também ficará responsável pela aplicação do curso preparatório que será realizado antes da prova, aos pré candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 14 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:41010E39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 DE 24/03/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05 de 24/03/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO MUNICIPAL DECENAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ 2022 – 2032.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião Extraordinária, no dia 23 de março de 2023, de acordo com a ata de nº 03/2023.
CONSIDERANDO as propostas extraídas da matriz operacional do Plano Municipal Decenal para Infância e Adolescência – PMIA e aprovadas na plenária deste conselho.

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros de direitos em reunião Extraordinária no dia 23 de março de 2023, registrada na ata de nº03.

artigo 1º- fica aprovado aprovação Plano Municipal Decenal para Infância e Adolescência – PMIA do município de Pacajá/ 2022 – 2032.
Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 24 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
CPF nº 420.133.996-34
Presidente do CMDCA – Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA6ECDE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMDCA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015, e na Resolução n° 231, de dezembro de 2022 / CONANDA, no que se refere à atribuição de regulamentar o 2º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2027.
Resolução nº 004/2023-CMDCA/Pacajá, aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Assembleia Extraordinária realizada em 23 de março de 2023, por unanimidade de votos de seus membros.
RESOLVE:
Aprovar o EDITAL Nº 01/2023 CMDCA/Pacajá-PA do 3º Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pacajá-Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Pacajá-Pará, 24 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Vice- Presidente CMDCA/PACAJÁ

ANEXO I
EDITAL CMDCA/PACAJÁ Nº 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Pacajá-PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o 3º Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pacajá-PA para o quadriênio 2024/2027, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 414, 11 de setembro de 2015, a Resolução nº 231/2022/CONANDA, a Resolução nº 004/2023/CMDCA e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 414 de 11 de setembro de 2015 e Resolução nº 004/2023 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 O Conselho Tutelar, órgão integrante da administração pública do município de Pacajá/PA, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
Este processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e art. 39, inciso II da Lei Municipal nº 414/2015;

DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Poderá se inscrever para concorrer à função pública de conselheiro tutelar a pessoa que atenda os seguintes requisitos:
a) reconhecida idoneidade moral;
b) idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) residir e ter domicílio eleitoral no município de Pacajá-PA, no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
d) possuir escolaridade de ensino médio, ou correspondente, no mínimo, na data da inscrição da candidatura;
e) apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal e da Justiça Federal e Justiça Estadual;
f) participação em curso de capacitação, de caráter não eliminatório, e realizado antes do pleito;
g) aprovação em processo avaliativo, por meio de aplicação de prova, de caráter eliminatório, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente.
h) apresentação de declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de no mínimo 30 horas semanais.
4.2. O valor do vencimento mensal será de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 57 e artigo 58 da Lei municipal nº 414/2015.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 414/2015.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A comissão Especial, composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, conforme Resolução nº 001/2023 do CMDCA, é encarregada de organizar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, possuindo as seguintes atribuições:

Receber e analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
Deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências;
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
Dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;
Estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Deverá escolher e divulgar os locais de votação;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
6.2. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.3. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº231/2022, publicada pelo CONANDA.
7.3. Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
7.4. São impedidos de participarem do processo de escolha os conselheiros tutelares que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 O processo de escolha se dividirá em 02 (duas) etapas, a saber:
I – A primeira Etapa, de caráter eliminatório, refere-se à habilitação do pré-candidato e compreenderá as seguintes fases:
inscrições e entrega de documentos;
análise da documentação e currículo exigido;
curso Preparatório;
teste escrito de conhecimento.
II – A segunda etapa, de caráter classificatório, refere-se ao Processo de Escolha Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:
registro da Candidatura;
eleição;
proclamação dos eleitos;
homologação do resultado final;
publicação no Diário Oficial dos Municípios.

9. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o pré-candidato deverá conhecer todo o teor deste edital, certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos para a candidatura à função pública de conselheiro tutelar.
9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução Nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
9.3. As inscrições serão realizadas no período de **27/03/2023 a 28/04/2023,** no prédio do Centro Especializado de Assistência Social CREAS/Pacajá, situada na Rua 13 de Abril Nº 114, bairro Centro, em frente à Igreja Assembleia de Deus. No horário das 08:00 as 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos estabelecidos pela administração municipal.
9.4. No ato da inscrição o pré-candidato deverá:
preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas deste edital;
apresentar e entregar fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade atualizada; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura; e ainda Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título de Eleitor, juntamente com a quitação eleitoral.
apresentar declaração onde ateste que tem disponibilidade em exercer a função pública de conselheiro tutelar em caráter exclusivo, sob pena das sanções legais.
entregar 01 (uma) foto 3x4 recente, e 01 (uma) foto 5x7 em formato JPEG, de preferência com fundo branco via e-mail no endereço cmdcapacajapa@gmail.com.
9.5. Constatada a ausência ou irregularidade de algum dos documentos exigidos para inscrição, será concedido ao pré-candidato o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua apresentação e/ou regularização, a contar da data de envio pelo CMDCA/Pacajá de notificação por meio digital ao endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato em seu requerimento de inscrição, não sendo o CMDCA, em nenhuma circunstância, responsável por eventuais erros de quaisquer dados do endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato.
9.6. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
9.7. Para controle interno do CMDCA, a Comissão Especial atribuirá numeração à inscrição.
9.8. A idoneidade moral a que se refere a letra “a” do item 3.1 deverá ser comprovada por:
a) atestado por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo conselho tutelar, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco;
b) certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da justiça Federal e da justiça Estadual;
c) atestados originais e atualizados de antecedentes criminais expedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e pela Polícia Federal.
9.9. A comprovação de residência que trata a letra "c" do item 3.1 será feita mediante apresentação e entrega de declaração onde afirma que reside no município há no mínimo 02 (dois) anos, com firma reconhecida em Cartório Oficial do Município.
9.10. A comprovação de escolaridade que se refere a letra “d” do item 3.1, deve ser comprovado com a entrega de fotocopia do certificado ou original de atestado fornecido pela escola.

10. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10.1 O pré-candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, participará do processo de escolha em igualdade de condições com os demais pré-candidatos, no que se refere ao conteúdo das fazes das duas etapas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de realização das respectivas fases.
10.2 Aos pré-candidatos, pessoas com deficiência, é garantido os diretos de se inscreverem no processo de escolha, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para a função pública de conselheiro tutela.
10.3 Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, o pré-candidato que necessitar de condição especial para a realização de qualquer das fases das duas etapas do processo de escolha, deverá solicitá-la no ato da inscrição, por inscrito, datado, assinado, devidamente fundamentado e acompanhado de laudo médico, especificando tipo e grau da deficiência e a condição especial, indicando os recursos necessários para a realização das fases do processo de escolha.

11. PRIMEIRA ETAPA – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.2. Encerrado o prazo de inscrição de candidatura, a Comissão Especial Eleitoral efetuará no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a análise da documentação exigida neste edital, com subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos.
a) a relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, após a publicação referida no item anterior;
b) qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
c) após o ato de requerimento de impugnação, os candidatos impugnados serão notificados do teor da impugnação no prazo de 03 (três) dias, por meio digital ao endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato em seu requerimento de inscrição começando, a partir de então a correr o prazo de 03 (três) dias para apresentar sua defesa. O CMDCA em nenhuma circunstância será responsável por eventuais erros de quaisquer dados do endereço eletrônico fornecido pelo pré-candidato.
d) a Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documento e outras provas do alegado;
e) a Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
f) concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada no prazo de 02 (dois) dias;
g) as decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas e publicadas no Diário Oficial dos Municípios para fins de ciência aos interessados e interposição dos recursos previstos neste Edital;
h) das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação;
i) ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
j) até o dia 04 de julho de 2023, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

PRIMEIRA ETAPA – DO CURSO PREPARATÓRIO

12.1 O conteúdo programático para elaboração e aplicação do curso preparatório será publicado juntamente com a identificação da comissão examinadora ou pessoa jurídica responsável, até o dia 31 de maio de 2023 por Resolução própria do CMDCA no Diário Oficial dos Municípios.
12.2. A carga horária da capacitação será de 20 horas para pré-candidatos inscritos que deverão ter frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) da capacitação, observando o seguinte:
a) o índice de frequência para certificação será de 80% apurado por assinatura em lista de presença, no início e no final de cada módulo.
Período da capacitação será de **11 a 13 de julho de 2023;**

13 PRIMEIRA ETAPA – DO TESTE ESCRITO DE CONHECIMENTO:

13.1 O teste escrito de conhecimento avaliará o conhecimento e a capacidade de interpretação das situações de violação de direitos da criança e do adolescente e suas repercussões legais.
a) o conteúdo programático para realização do teste de conhecimento será publicado juntamente com a identificação da comissão examinadora ou pessoa jurídica responsável pela formulação, aplicação, e correção do teste de conhecimento, até o dia 31 de maio 2023 por Resolução própria do CMDCA no Diário Oficial dos Municípios.
13.2 O teste (Prova) escrito de conhecimento constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com pontuação máxima 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos
O teste (prova) terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
Caso seja anulada alguma questão do teste escrito, esta será contada como acerto para todos os pré-candidatos.
O processo de escolha no tocante às fases “c” e “d” do item 8.1-I será executado por comissão examinadora ou pessoa jurídica especializada contratada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de edital de chamada pública, para execução e aplicação dos certames, conforme disposição da Lei Federal nº 8.666/1993.
A identificação da Comissão Examinadora ou pessoa jurídica encarregada de elaboração, aplicação e correção do teste escrito será publicada até o dia 31 de maio de 2023 por resolução própria do CMDCA.
O teste (prova) será realizado no **dia 30 de julho de 2023**, em local e horário a ser definido pelo CMDCA e publicado com antecedência no Diário Oficial dos Municípios.
Publicação do resultado preliminar da prova será **dia 7 de agosto de 2023.**
Caberá recurso à Comissão Especial contra:
a) reprovação no teste escrito de conhecimento;
13.10 Os recursos previstos na letra "a", do item anterior deverão ser protocolados no CMDCA das 08:00 às 14:00 (quatorze) horas **em até 02 (dois) dias úteis posteriores à publicação do resultado da reprovação no Diário Oficial dos Municípios.**
13.11 Os recursos que tratam a letra “a” do item 13.9, serão recebidos pela Comissão Especial e encaminhados para a comissão examinadora ou pessoa jurídica responsável pela aplicação dos testes para proceder a sua análise e terá prazo de 02 (dois) dias úteis para julgamento.
13.12 O resultado da análise deverá ser entregue à Comissão Especial **em até 03 (três) dias úteis posteriores ao recebimento dos recursos.**
13.13 O resultado final do teste de conhecimento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
13.14 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
13.15 Será indeferido de imediato, o recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade.
13.16 Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama, internet.
13.17 O Pré-candidato poderá ter acesso a documentação referente à sua reprovação, para fins de interposição dos recursos previstos no item 13.9 deste Edital, mediante solicitação formalizada à Comissão Especial.

14. SEGUNDA ETAPA – DO REGISTRO DA CANDIDATURA

14.1 O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo CMDCA/PACAJÁ, e será assegurado ao pré-candidato que obtiver respectivamente:
a) preenchimento dos requisitos e a provação dos documentos exigidos para candidatura pela Comissão Especial Eleitoral;
b) participação do curso preparatório do item 12, de caráter não eliminatório;
c) Ter obtido no mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída no teste escrito;
14.2 Após o deferimento do Registro de Candidatura, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o pré-candidato estará apto a participar do processo eleitoral.
a relação dos candidatos cujos registros foram deferidos será encaminhada ao Ministério Público para ciência, após a publicação.
é proibido qualquer ato que implique a promoção da candidatura antes da publicação do deferimento do registro.
qualquer candidato poderá requerer impugnação ao registro de candidatura, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos cujos registros foram deferidos, em petição devidamente fundamentada.

15. SEGUNDA ETAPA – DA CAMPANHA ELEITORAL

15.1 Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos, cartazes, banner, faixas e internet.
a) é vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no § 3º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90.
b) é livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particular;
c) a propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código

de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.
15.2 Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates terão que formalizar convite a todos os candidatos inscritos, devendo o debate ter a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e será supervisionado pelo CMDCA.
15.3 Os debates deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos os candidatos participantes, e ao CMDCA, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência.
15.4 Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.

16. SEGUNDA ETAPA – DAS PROIBIÇÕES

16.1 É vedada a propaganda nos veículos de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncio em benefício de um ou mais candidatos, exceto os previstos no item 15.1 deste edital.
16.2 É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.
16.3 Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
16.4 É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação no Diário Oficial dos Municípios da lista das candidaturas deferidas.
16.5 É vedada a utilização de outdoors e outros meios não previstos neste edital.
16.6 É vedada a formação de chapas de candidatos e propaganda coletivas de candidatos, uma vez que cada candidato deverá concorrer individualmente.
16.7 É vedado ao candidato, conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanha durante o desempenho de sua função.
16.8 É vedado aos membros da Comissão Especial Eleitoral promoverem campanha para qualquer candidato.
16.9 É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.
16.10 É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda de candidato
16.11 As denúncias relativas ao descumprimento das regras de quaisquer das fases da etapa do processo eleitoral, previstas neste Edital, deverão ser formalizadas por escrito à Comissão Especial Eleitoral, apontando com clareza o motivo da denúncia, e, poderão ser apresentadas por qualquer cidadão, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis contados da data do fato.
16.12 As denúncias serão julgadas e aplicadas as penalidades dos itens 17.1, 17.3 e 17.4 deste Edital, após a defesa do candidato, cabendo recurso à Comissão Especial Eleitoral.
16.13 A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

17. SEGUNDA ETAPA – DAS PENALIDADES

17.1 Será punido com a eliminação do processo de escolha e/ou com a perda do mandato, o candidato que doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no art. 139, § 3º, da Lei nº 8.069/90, que fizer uso de recursos e/ou estrutura pública para realização de campanha ou propaganda, usar práticas de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei 9.504/97 (lei eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.
17.2 Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas no item 17.1 deste Edital, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborarem.
17.3 A denúncia de propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, deverá ser analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, se avaliar incluída nessas características, determinará a suspensão da referida propaganda, e julgará a infração na forma prevista no item 16.2 deste Edital.
17.4 O não cumprimento do disposto na letra 'b' do item 14.2 e dos itens 16.1 ao 16.10 deste Edital, implicará na eliminação do candidato do processo de escolha, desde que as infrações sejam devidamente comprovadas perante a Comissão Especial Eleitoral, que deverão fundamentar as decisões.

18. SEGUNDA ETAPA – DA VOTAÇÃO

18.1 A escolha dos membros efetivos e suplentes de cada conselho tutelar ocorrerá por voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, eleitores do município.
18.2 A inscrição de votante será realizada no dia e no horário de votação.
18.3 O votante deverá portar, no ato de votar:
a) título de eleitor;
b) um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e no qual conste filiação, fotografia e assinatura: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte.
18.4 Nos termos do § 1º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, a votação ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no dia 01 de outubro de 2023.
18.5 A votação será realizada das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas, em 01 de outubro de 2023.
a) a lista de candidatos será divulgada no Diário Oficial dos Municípios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de realização da votação, ressalvados atrasos justificados aprovados pelo CMDCA.
b) às 17 (dezessete) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes, que estiverem na parte interna do local de votação para assegurar-lhes o direito de voto.
c) ocorrendo excepcionalmente atraso para o início da votação, será feito o registro em ata.
18.6 Os candidatos poderão indicar até 01 (um) fiscal para cada polo de votação;
a) o nome do fiscal deverá ser apresentado formalmente à Comissão Especial com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis antes do dia da votação.
b) o fiscal deverá portar crachá fornecido pela Comissão Especial e poderá solicitar ao presidente da mesa de votação o registro em ata de irregularidade identificada no processo de votação.
18.7 Cabe à Comissão Especial Eleitoral a indicação dos locais de votação e a sua definição depende de convalidação em parceria com o TRE – Tribunal Regional Eleitoral, órgão do Poder Judiciário responsável pela disponibilização das urnas eletrônicas ou manuais para realização da eleição.

19. SEGUNDA ETAPA – DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

19.1 Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação em apenas um candidato.
a) O votante que não souber ou não puder assinar usará a impressão digital como forma de identificação.
19.2 Serão afixadas, em local de votação, listas das candidaturas deferidas pela Comissão Especial, no prazo mínimo de até 03 (três) dias úteis antes da votação.

20. SEGUNDA ETAPA – DAS MESAS DE VOTAÇÃO

20.1 As mesas de votação serão compostas por 02 (dois) membros e 01 (um) Presidente, convocados pela Comissão Especial Eleitoral, cujos nomes que comporão as referidas mesas em suas respectivas sessões não serão divulgados antes do dia do pleito.
20.2 Não poderão participar da mesa de votação, nem como digitador, o candidato inscrito e seus parentes, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau ou o seu cônjuge, convivente ou companheiro.
a) caso haja servidor público como digitador, que favorecer qualquer candidato, direta ou indiretamente, valendo-se de sua condição de servidor público, responderá administrativa e criminalmente nos termos das legislações aplicáveis à espécie.
20.3 Compete à mesa de votação:
a) solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorrer na votação;
b) lavrar ata de votação, anotando eventual ocorrência;
c) remeter a documentação referente à fase de votação à Comissão Especial Eleitoral.

20.4 Concluída a votação e lavrada a ata de apuração, os membros da Mesa entregarão o mapa e os demais documentos da votação à Comissão Especial Eleitoral.

21. SEGUNDA ETAPA – DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

21.1 A Comissão Especial Eleitoral, de posse das Urnas levará para o local de apuração onde procederá a apuração e proclamação dos eleitos.

21.2 O CMDCA proclamará o resultado do pleito, publicando os nomes dos eleitos e o número dos votos recebidos, no Diário Oficial dos Municípios.

21.3 Serão considerados eleitos conselheiros tutelares os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos, e suplentes, aqueles que se seguirem aos titulares na mesma ordem.

21.4 Havendo empate, será aclamado vencedor o candidato que tiver obtido o maior número de pontos no teste escrito; persistindo o empate, será aclamado vencedor o candidato de maior idade através dos documentos apresentados no ato da inscrição.

21.5 O processo da eleição, apuração e da proclamação dos eleitos ocorrerá sob a fiscalização do Ministério Público.

22. SEGUNDA ETAPA – DA POSSE DOS ELEITOS

22.1 Após homologação pelo CMDCA do resultado final do 3º Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pacajá - PA, os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, nos termos previstos na Lei Municipal nº 414/2015, e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, conforme art. 6° da Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

22.2 No momento da posse, o candidato eleito assinará termo no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função pública de conselheiro tutelar e que tem ciência de seus direitos, deveres e proibições, observadas as vedações constitucionais.

23. DOS RECURSOS

23.1 Caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral contra:
reprovação da documentação do pré-candidato;
reprovação no teste escrito de conhecimento;
indeferimento de candidatura;
d) decisão que julgar procedente pedido de impugnação de candidatura;
e) decisão que aplicar as penalidades previstas nos itens 17.1 a 17.4 deste Edital;
f) resultado final do processo eleitoral.

23.2 O recurso interposto em face do resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 03 (três) dias úteis posteriores à publicação no Diário Oficial dos Municípios.

23.3 O resultado da análise do recurso interposto em face do disposto no item "c" deverá ser comunicado ao interessado.

23.4 Os resultados das análises dos recursos deverão ser publicados no Diário Oficial dos Municípios.

23.5 O recurso deverá ser individual, impresso, assinado pelo recorrente e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

23.6 O recurso deverá conter o nome do candidato, o número de inscrição, e deverá ser entregue no CMDCA dentro dos prazos previstos no item 23.2 deste Edital.

23.7 Será indeferido de imediato o recurso não fundamentado ou protocolado fora do prazo ou não subscrito e assinado pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado para tal finalidade.

23.8 Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fax, telex, telegrama, internet, WhatsApp, SMS, e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico.

23.9 O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, da Comissão Especial Eleitoral.

23.10 A impugnação da identidade do eleitor formulada pelos membros da mesa, fiscais, delegados, candidatos ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar, decidida pelo presidente da mesa receptora, que anotará a impugnação na Ata da votação.

23.11 Não será admitido recurso contra a votação, se não tiver havido impugnação perante a mesa receptora, no ato da votação, contra as nulidades arguidas e devidamente registradas na Ata de votação.

23.12 À medida que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e candidatos, apresentarem impugnações que serão decididas pela Comissão Especial Eleitoral, por maioria de votos e devidamente registrados na Ata de apuração.

23.13 Não será admitido recurso contra a apuração, se não tiver havido impugnação perante a Junta, no ato da apuração, contra nulidades arguidas, e devidamente registradas na Ata de Apuração.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O CMDCA/Pacajá publicará no Diário Oficial dos Municípios o calendário relativo à data, ao horário, ao local de realização do teste escrito, do curso preparatório e da votação, bem como de todos os atos necessários para cumprimento do processo de escolha.

24.2 Considera-se dia útil de segunda a sexta feira, de 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, à exceção de feriados e dias de ponto facultativo nos órgãos da administração municipal.

24.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo CMDCA, através do Pleno deste Conselho e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.

24.4. O Ministério Público é órgão competente para fiscalizar o processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de Pacajá/PA.

24.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação no Diário Oficial dos Municípios e em seus endereços eletrônico fornecidos nos requerimentos de inscrição, para fins de intimação, de todos os atos, editais e comunicados referentes ao 3º processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

24.5 São parte deste edital, os anexos:
- Calendário do Edital nº 01/2023 do CMDCA em anexo I do Edital;
- Requerimento para Inscrição em anexo II do Edital.
- Protocolo para inscrição em anexo III do Edital.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Pacajá/Pará, 24 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Vice-Presidente CMDCA/PACAJÁ

ANEXO I do Edital

Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA/Pacajá

Publicação do Edital: **24/03/2023**;

Publicação da identificação da Comissão examinadora ou Pessoa Jurídica e o conteúdo programático do teste de conhecimento e do curso preparatório: **28/04/2023.**
Inscrições no Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS/Pacajá, situado Rua 13 de Abril, bairro Centro, em frente à Igreja Assembleia de Deus, de 08:00 às 14:00 horas do dia **27/03/2023 a 28/04/2023**;

Análise das documentações das inscrições: **03/05/2023 a 18/05/2023.**

Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas**: 23/05/2023**;

Prazo para requerimento de impugnação de candidatura: **29/05 a 31/05/2023;**

Notificação dos candidatos Impugnados: **03 dias a partir do ato do requerimento de impugnação.**

Apresentação de defesa dos candidatos impugnados: **03 dias a partir da notificação do candidato impugnado;**

Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: **05 a 13/06/2023;**

Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **16/06/2023;**

Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: **26 a 27/06/2023**;

Julgamento dos recursos pelo CMDCA: **28/06/2023.**

Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: **29/06/2023;**

Período do curso de Capacitação: **11 a 13/07/2023.**

Realização da prova (teste escrito): **30/07/2023;**

Publicação do resultado das provas (teste escrito): **07/08/2023;**

Prazo para recurso do resultado da prova (teste escrito): **09 e 11/08/2023;**

Julgamento dos recursos pela Comissão examinadora ou pessoa jurídica da prova (teste escrito): **15/08 a 16/08/2023;**

Publicação do resultado final dos recursos: **24/08/2023;**

Publicação dos registros das candidaturas: **28/08/2023;**

Prazo para impugnação de registro das candidaturas: **29 a 31/08/2023;**

Prazo para análise e julgamento do recurso de impugnação dos registros de candidatura**: 01 a 04/09/2023;**

Dia da votação: **01/10/2023;**

Divulgação do resultado da votação: **01/10/2023;**

Prazo para impugnação do resultado da eleição: **03 a 05/10/2023**;

Julgamento das impugnações do resultado da eleição: **06 a 10/10 /2023**;

Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado final da eleição: **17/10/2023**;
Posse e diplomação dos eleitos: **10/01/2024;**
Capacitação dos Eleitos: **10/02/2024.**

Pacajá/Pará, 24 de março de 2023.

LUCIMAR VITOR RANGEL
Vice-Presidente CMDCA/PACAJÁ

Requerimento de Inscrição – Candidato
3ª Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares

Registro Nº _____ Data Registro: _____/_____/_____

Dados Pessoais

Nome:_____
Profissão:_____
Naturalidade: _____ Data Nascimento: _____/_____/_____.
Estado Civil: _____ Nº Cart. Identidade: _____Nº CPF: _____
Nº Tít. de Eleitor: _____Zona: _____ Seção:_____
Município: _____UF.:___
E-mail:_____

Endereço Residencial

Av. Rua, Trav. _____Nº_____
Cidade: _____Bairro:_____ CEP. _____UF.:_____
Referência:_____Fone:_____

Endereço Comercial

Nome: _____
Av., Rua., Trav.:_____
Referência:_____Fone:_____

Informações Adicionais para Divulgação

Escolaridade do candidato:_____
Outras que julgar conveniente:_____

Assinatura: _____Data: _____/_____/_2023.
Parecer da Comissão Eleitoral:_____

ANEXO II do Edital

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome:_____
Responsável pela Inscrição: _____
Data: Pacajá, PA - _____/_____/2023

ANEXO III do Edital

3ª PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2023 PROTOCOLO PARA INSCRIÇÃO.
01 Foto 3x4, recente;
01 Foto 5x7, preto e branco, conforme especificações do TRE;
Carteira de identidade atualizada, cópia;
Certificado de escolaridade do Ensino Médio, cópia ou atestado de conclusão de escolaridade;
O Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia;
Título de Eleitor, cópia,
Certidão da Justiça Eleitoral, original
Certidão negativa civil e criminal fornecida pela Justiça Estadual, original;
Certidão negativa civil e criminal fornecida pela Justiça Federal, original;
Certidão negativa da Polícia Civil, original;
Certidão negativa da Polícia Federal, original;
Declaração de residência do candidato com firma reconhecida em cartório oficial do município.
Declaração que tenha disponibilidade em exercer a função de Conselheiro Tutelar com dedicação exclusiva.
Declaração da idoneidade moral atestada por 02 (duas) pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do conselho tutelar.

Candidato_____

Ass.do candidato: _____

OBS: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AEEFBD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No preâmbulo, onde se lê: CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal n. 11.738/2008, a Portaria n. 17/2023 do Ministro de Estado da Educação, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica,

o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 1.053/2021 e o acordo firmado com o Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas – SINSEP;

Leia-se: CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal n. 11.738/2008, a Portaria n. 17/2023 do Ministro de Estado da Educação, que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB da Secretaria de Educação Básica, o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 1.053/2021 e o acordo firmado com o Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas – SINPEMP.

No parágrafo único do Art. 1º, onde se lê: A implementação do reajuste previsto no *Caput* se dará a partir do mês de março, garantido o pagamento das diferenças referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

Leia-se: A implementação do reajuste previsto no *Caput* se dará a partir do mês de março, garantido o pagamento das diferenças referentes aos meses de janeiro, que será pago em março, e fevereiro, que será pago em abril.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 23 de março de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3E52510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-1/2023-PMPM, PROCESSO Nº 015/2023-PMPM. O Município de Porto de Moz, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que devido à falta de publicações essencias do processo em epigrafe, realizará às 09:00h do dia 06/04/2023 licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para o OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações constantes no termo de Referência correspondente ao Anexo I, a realizar-se na Sala de Reuniões da CPL Localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Simpliciana Farias, s/nº – Centro – Porto de Moz – PA. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: licitapmpm2017@gmail.com
Porto de , 24 de março de 2023

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C8BB45CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 9.090302/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia **11.04.2023**, às **09:00h** min, horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 24 de março de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E9D09740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105228/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADELLAINY TEODORO DE SOUSA CALLIL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A006C600

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105236/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:74E556D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105241/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALAN LIMA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D8FFA766

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105254/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALINE DE SOUZA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B71CF398

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105275/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BDCB740

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105506/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FELIPE MONTEIRO LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:042B82CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105280/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:49CA26B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105296/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGELIANA LIMA HACHIMOTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F673B7F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105226/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ABADIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6413DCD1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105237/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ADRIANA SOUSA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89A27ADB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105250/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALEXANDRA NATASHA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E91E1A29

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105323/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BETANEA GONCALVES BLASCO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C5DA9F3C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105251/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALEXANDRA SILVA DE SOUSA LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6114FEEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105253/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALFREDO HENRIQUE CASTRO SANTANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BFECF61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105256/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ALINE SOUSA BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E03777DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105330/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CAISA MUNDOCO CRISPIM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69359FE7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105260/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AMANDA PIMENTEL DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60338F2F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105267/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20F21885

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105370/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEUZA MARIA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:41A2252F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105271/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FA0F1B49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105273/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA LUCIA MARINHO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7FC3DC90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105376/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTIANE DA SILVA NEVES**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:583545C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105277/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA CAVALCANTE SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1745CE93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105281/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AEFCCF23

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105378/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTIANE MONTEIRO BORCEM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E43EC7A4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105282/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA VANDERLUCIA LIMA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4116042

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105283/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A6F2BF8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105284/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDREA CAETANO MONTURIL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E90BC503

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105287/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDREIA DE OLIVEIRA BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D4FEAFF9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105392/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DARIANE DA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A9FB48B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105291/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDRESSA MIRELLY OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA72CDEE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105297/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGELICA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7945FE7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105393/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C86921EA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105298/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANGELICA MACEDO FERREIRA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6290DC49

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105303/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA GEUDA LIMEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97DF9F95

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105415/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIULY GONCALVES DE ARAUJO ABREU**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:617C878F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105304/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA GOMES DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:444155A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105306/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA3D18F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105315/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ARTEGNEY ALVES MONTE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86D8E88E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105419/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C86059C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105316/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AURYELY FERREIRA PINTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD7755DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105318/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BARBARA CLARISSE DAMASCENO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A0590D9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105319/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BARBARA MARIA SOUSA LUCENA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:220A4302

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105331/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CAMILA BASTOS DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15327D66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106192/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARINE ALVES RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEEF96B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105335/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA AQUINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B5414AF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105338/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D45A4737

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105339/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CARMELITA GOMES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBD3F72C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105340/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CASSIA FONTINELE SOARES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6513A875

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105430/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDILEUZA TRINDADE GONZAGA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68E7C791

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106211/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEILA FERREIRA MARQUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C3F968A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105341/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CASSIA JALES MUNDOCO DE CASTRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C34793A7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105344/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CECILIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF7D6F33

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105350/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CIRLENY CARVALHO PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20914E09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105352/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLAITE SILVA DE CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42621177

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106205/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLAUDILENE COSTA DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C195D8BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105444/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELAINE FELIX LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0ADFC89F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105361/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEIDES LUZ VITORINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FDE26DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105362/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEIDIANE MELO DE CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:663F5C13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105459/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2FDA77D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105715/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEILA PINTO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF149593

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105367/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE MARIA DE MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC0F2907

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105368/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29146D90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105716/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KEILIANY RESENDE LISBOA ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BB65681

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105369/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEUDIANE DE LIRA SANTOS GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE3D4732

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105462/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIETE IRENE DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58204FF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105371/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEYDYENE SOUSA DE ALENCAR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B880099E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105718/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KELLE SILVA DE FARIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E61471C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105374/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CREUZIVANIA DOS SANTOS LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:38909C5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105480/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERNELVINA ALVES MUNDOCA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65B027EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105724/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LAIS FERNANDA ALVES RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CF36107

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105377/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA VERAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30DE49CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105383/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DALYLLA DOS SANTOS MARTINS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ECB2D67E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105483/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D744D93C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105725/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LAIS STEFANY AIRES COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E143EE61

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105387/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIELA PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19C1603E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105728/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LAYANE ADRIELY DOS ANJOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4CA5CB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105512/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA MENDES DO VALE NETO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EC0F51FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105389/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIELLE SOUSA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:299F3A89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105739/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEONICE MACHADO DE SOUZA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:35234701

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105531/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCIS GERLANDIA DIAS DE ALENCAR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88F01A87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105397/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEBORAH ESTELLA SOUSA MORAIS BEZERRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:97E1A4ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105740/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LERISMAR FERREIRA DE JESUS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7935F9D3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106193/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LETICIA BORGES NUNES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0947B192

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105553/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GEOVANE JOSE DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75161047

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105744/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LIDIANA SANTANA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9DE86610

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105555/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GERCIANA DE OLIVEIRA PIRES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A480D20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105402/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEUSIANE CAMPELO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75F1FA48

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105403/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DEUZIRENE CASTRO SANTANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C722DF82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105409/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIMITRIA JESSICA SILVA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF0FF7A7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105410/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:95447D3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105411/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DINALVA DA SILVA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:245284F7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105750/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LINDAURA CARNEIRO DE ARAUJO DURAN**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC804A9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105413/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIOLENA VELEDA FEITOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D63B43F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105416/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIVANIA SILVA MOREIRA MATIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8ED86569

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105752/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LIZANE DOS SANTOS SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6BA23F93

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105418/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DIVONETE DOS ANJOS DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65C19D60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105429/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDILEUZA CASTRO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8268A563

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105755/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LORENA PINTO DE SOUSA FARIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2765236B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105432/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDIVANIA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BE7AF0D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105435/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDNA SOUSA LISBOA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8FD5781

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105759/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUANA DE CASTRO DA CUNHA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0C7731E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105438/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EDNALDO MENDES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C34F55A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105596/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:105F2870

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105453/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELEUZA ANDRE FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1149FA56

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105761/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCELIA CRUZ ADORNO SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5BB919D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105456/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIANA SILVA SOUZA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6D267FEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105458/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIANE ERMINO DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C7B2D1A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105461/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIETE ARAUJO CAPISTANO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AC7E0AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105762/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCELIA REIS BARBOSA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C9BCAABD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106208/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ELIZANGELA TEIXEIRA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1855592C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105600/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IRADENE GOMES DOS REIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0217EFDF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105471/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ENIZANGELA MARTINS CAMPELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB47E93A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105763/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCENIR DE BRITO SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D7203DEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105479/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ERIKA JORDANA COSTA BULHOES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BA68887

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105482/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ESTER RODRIGUES DE FREITAS RESENDE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:72CE9C82

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105766/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIANO BONFIM PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77E90002

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105484/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EUDINEIA DE SOUSA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1019FB69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105620/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JADER MOUTINHO BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5165B84F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105486/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EULICLEIA LINO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:087E6087

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105779/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MADJARD SOUSA AMORIM SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B57CDA0E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105488/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EVA ALVES DA MOTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14950BDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105490/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EVA PATRICIA DE SOUZA MOREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B0F86A6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105626/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANAINA DA SILVA MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:511815CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105781/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BCFF0474

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105493/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EVILA MELLISSA DIAS MESQUITA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AE78101

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105495/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **EZIEL AUGUSTO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F57050D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105640/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:633D5919

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105496/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANA APARECIDA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B16D8E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105788/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E22C3A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105497/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANA BARBOSA DA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9E3FC83B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105499/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FABIANA LEAL DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1A3E874

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105790/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIA LOPES GONCALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:356D3300

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105507/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FELISBELA GOMES LIMA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A65DCB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105510/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA CUSTODIO BENAVINUTO SAMPAIO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1F986DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105516/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA SOUSA CRUZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D9AB7571

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105642/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JEANNE ALVES DA CUNHA DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98BF215F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105792/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIANA DOS ANJOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CCAC1FFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105518/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA TAMARA FURTADO CAVALCANTE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54D6133D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105519/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FERNANDA VERISSIMO DE CASTRO ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BFE14B05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105794/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCILENE TAVARES NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EADE6D81

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106195/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FLAVIA CORREIA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15FF7970

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105523/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42B78612

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105803/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC42314E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105525/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FLAVIANA CARDOSO MARTINS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4905967

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105650/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JESUSLENE GOMES ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9366D6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105527/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA LARRE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF97146C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106209/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCIELLE TEIXEIRA RIBEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC1FBDCE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105528/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCIFATIMA SILVA FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:91CC8155

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105805/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA APARECIDA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6AE125AC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105530/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCINEIDE LOPES FERREIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E39AA32

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105668/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE LINO DOS SANTOS BATISTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:411C12E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105806/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA APARECIDA SOUZA ABREU**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92B2464B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105535/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FRANCISCA DAS CHAGAS SERGIO DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D62477C2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105682/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSINEIDE NUNES LEAL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E84C3A07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105546/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GARDENIA DOS SANTOS NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:36C72383

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105550/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GENILSON FERREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2ACFC0DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105807/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA CLEIDE GOMES SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F90C86D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105683/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSIVAN DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B1F00FCC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105552/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GEOVANA ASSUNCAO MARINHO MOURA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54949E88

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105808/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13803977

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105685/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:004D7215

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105556/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GERCINA SOBRAL RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DF0B4906

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105694/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JULIANA SILVA DE SA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DA09BBD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105560/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GILDEANE MARTINS DAMACENO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25750147

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105564/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CF300F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105697/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KALISMAR SOUSA AVELINO LIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED59C08E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105569/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEICIANE ANDRADE DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90044752

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105710/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KAUANE SOUSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ECE5200B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105573/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEYCI FREITAS DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B37D632

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105809/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DA CRUZ VIEIRA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EEE19541

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105731/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEANDRO MARACAIPE PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9290F82B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105574/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GORETE SOUSA REGO DOURADO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C953B62B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105742/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA826AB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105575/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GRACILENE CARVALHO PEREIRA SALES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D87660D5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105810/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DA PENHA SOARES DE ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4016D8AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105745/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LIDIANE BARBOSA DA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5BB6EF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105577/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HAIANA ALMEIDA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E90E871

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105581/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HELLEM BARBOSA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:731F2A7F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105582/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HELLEN VERAS MONTES BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05F16882

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105764/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIA PATROCINO GONCALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7325EFF1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105585/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **HERYKA CRYSTINA LIMA DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:25F2BD57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105765/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIA VANIA PEREIRA DA CRUZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD7FC93B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105813/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DAS GRACAS DE SOUSA BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC516D53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105591/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ILAENE PINTO DOS SANTOS GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:549C94C4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105595/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ILEUCILENE ALVES DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)

Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C9F0176

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105817/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDC45292

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105598/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IONAR NERES DO NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D891FAE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105768/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIENE VALENTIM SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C673B8DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105603/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IRINEIA ALVES PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F0E20630

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105819/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DE JESUS SANTIAGO COSTA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98AE608B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105611/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IVONE SILVA GALVAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5A3A5995

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105771/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUCIMAR ALVES RODRIGUES QUIXABEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9EB34143

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105820/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AMARAL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B847F461

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105614/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **IZA DO ROSARIO BORBA E ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69FAEB13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105787/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARCIA CORREIA DA SILVA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7039D363

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105622/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JAIME BATISTA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:011ED24C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105822/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DIVINA CABRAL ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CBA952F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105627/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANAINA DOS SANTOS SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:422EAAE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105630/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANDIRA DOS SANTOS SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:83B81686

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105815/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DAS GRACAS DUARTE ARAUJO**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:39E8A3D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105632/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANIARA BEZERRA MARTINS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:811C5EFE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105633/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:76A10F97

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105823/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO PARTO VENANCIO DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4CD2ADBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105635/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JAQUELINE BELEM DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1311D853

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105651/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JHESSYCA KAROLINE BATISTA MACENA**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:16DEB427

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105660/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JONABIA BRITO LUZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC3DFCB3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105824/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO ROSARIO SOUSA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FE5E77CE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106196/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JONAS BATISTA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9630FD1F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105663/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JORDENUSIA ARRAIS SOBRINHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B40145DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106210/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE RIBAMAR FRANCA NUNES FILHO**

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E94B31A3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105827/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1B205F99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105673/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSE RODRIGUES SANTOS NETO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4156B38D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105816/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DAS MERCES DA SILVA CARDOSO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B59358C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105676/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSELINA MARACAIPE RIBEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE724B2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105684/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOSSIMAR MACENA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B5E64554

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105832/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA ELISLENE MACIEL SILVA BREJEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2FB91C94

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105689/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JUCILENE DA SILVA RIBEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31E0A001

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105690/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JUCILEUDE FERREIRA SOUSA LUQUETTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BBF204A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105826/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6B69DEA6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105692/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JULIA GRAZIELI PASSOS BORTOT**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0F6D55A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105834/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA FELIX SANCHES DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:753D920C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105704/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KARLA LUZ COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAB089AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105706/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KARYNNA KATHLEEN DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A5D5F57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105831/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C13FF68F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105835/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA FLIVIA ALVES DE MATOS CAVALCANTE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B79A8526

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105839/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA HELENA NOGUEIRA ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B42A702

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105837/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA HELENA DA SILVA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:602B2AA0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105847/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA JOVENIANA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BDCEDB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105842/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA ISMALIA DA CONCEICAO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:899C6A9D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105881/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDE3E6C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105845/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA JOSE ALVES SIQUEIRA TEODORO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DB787B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105854/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA LUZIENE LEAO DE SA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F7B85967

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105887/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARLON DOS SANTOS CASTELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:18A1740C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105857/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA ODETE OLIVEIRA HENRIQUE**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B533590

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105916/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D350C78C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105565/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GLEBERSON BRITO OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ZOOTECNIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A53378F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105773/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **LUIS WAGNER GUEDES LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO AGRICOLA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86E2DE90

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105936/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NILILIA GLAUBENE COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:70203E7A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105859/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA REGINA DA SILVA SANTANA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5ECA5567

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105942/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NUBIA PACHECO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17825948

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105861/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E1E3E9C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105950/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PATRICIA MONTEIRO RIOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2F5E9310

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105862/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA SALVADORA FERREIRA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD771C21

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105959/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAZIANA VERAS MONTES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1AE7B7E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105864/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA SIMONE DE ARAUJO SALES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4F011C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105960/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PEDRO FERREIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09F28A87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106005/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71640BF4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105865/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA SIMONE GOMES DA PAZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CFD8DB9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103305/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA PETROLA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BDE28437

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106185/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSANGELA LEAO DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6FAE5102

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 101842/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **FLAVIA VIEIRA COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C66789EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105871/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARICELIA GOMES MONTEIRO GEREMIA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5ECA2436

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106013/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSIANA DIAS PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1652733B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103571/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **JOYCE SILVA DE FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/02/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/02/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8B5A63B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103309/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATI MICAELI PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 21/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD233615

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103208/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ANA CELIA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:46E620FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106036/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1A8ECC83

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103222/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **GABRIELA VIEIRA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6218198E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103202/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIA POLIANA DA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E5BC9CE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104285/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THALIA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 13/09/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.335,38 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/09/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FB42382E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 103747/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAKAYANE ALVES FAUSTINO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 07/03/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/03/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69FF7CFC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 102331/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **CLEANE CASTRO DA SILVA SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:059464CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 102073/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PRISCILA SOUZA MACHADO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F35BB04

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105872/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARIETH LOPES PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:495CB5A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106036/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A87BAEEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 104225/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **BRUNA DE MORAES ARRAES STUHLER**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/08/2022 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:592314A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105873/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARILDA DE SOUSA MARQUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5E02EA3F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106048/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SERJANA DA SILVA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:75EF358E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105883/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARISTELA DOS REMEDIOS MEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:185A3FE4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106076/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SUZANE SANTANA DE MIRANDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:269986F9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105888/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARLUCE DE SOUSA LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:399C47CB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106079/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TAINARA RODRIGUES LIMA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F22982E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105890/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARLY RAMOS ALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:993DF5CA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106110/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2B6F600F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105891/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MARTA MAGNA GOMES DA COSTA SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CF1F9BE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106140/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WALBE RIBEIRO DIAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A6F62DC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105897/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34CFBC37

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106145/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WANESSA VIEIRA DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6102DE69

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106147/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WAYNNE MARIA XAVIER MOSCATELLI**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:582C61F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105902/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MICHELLE DE SOUSA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC7F03E6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106168/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0B353674

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105904/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MIDIAN MARTINS QUEIROZ**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9533E39D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106171/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZULMAR FONSECA DE MORAIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 4.245,27 (Quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:60949454

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105927/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAYANNA PEDRINA GONCALVES NASCIMENTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFFB6CB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105929/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NAYARA DE JESUS GONCALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C310BD91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105931/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NEIDE APARECIDA BORBA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F8BFD85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106212/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NEIDIVANIA SOUSA BARBOSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05650205

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105938/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NIVALDINA DA SILVA GOMES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:13A8AC20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105939/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NOEMY BARBOSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:418B0BC6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105943/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **NUBIA SANTOS LOPES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F450FC9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105947/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAOLLA PRISCILLA SOBRAL SANTOS COSTA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:47EA41C8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105951/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PATRICIA MURIEL FARIA GODOI FLOR**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77E21499

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105955/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PAULICEIA SANTIAGO DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DEEED25C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105963/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7D1B36EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105964/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9366133B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105975/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAQUEL FURTADO DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6508D491

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105979/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAYANE DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F8FC7F7B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105980/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RAYANNE LANNUCY DIAS SILVA FIAL**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B71D1E6E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105984/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **REGIANE GOMES PEREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67DC65E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105986/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **REGIANE SOUSA DE JESUS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:82CA5E98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 105990/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDBA6141

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105994/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RITA DE CASSIA ALMEIDA DE FREITAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:23BF1E08

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105998/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RITA JOSE GUIMARAES JARDIM**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BB5EF8A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106003/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RONANI APARECIDA RODRIGUES LEANDRO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)

Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:454A72C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106004/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **RONISCLEIA APARECIDA DUTRA DOS REIS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1E13B0DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSEANE GOMES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D86DDF10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106016/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSILEIA SALINO DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6C9EA599

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106021/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROSIMEIRE AQUINO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57B62EB2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106027/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ROZILDA ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E1CBD244

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106037/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SANIELLY FERREIRA PINTO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5FBDE22A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106039/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SARIA ABREU DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:30E5AE66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106050/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SHIRLEY FERREIRA DE FARIA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5501D47A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106052/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SILVIA RODRIGUES PACHECO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2AC7C918

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106055/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SINOILSON FERREIRA DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86B6825B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106059/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SOLANGE DA SILVA MACEDO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:786149D7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106060/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SOLANGE DOS SANTOS REBELO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B673A081

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106066/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **STEFANY ARIANY NASCIMENTO SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A73F8C8F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106069/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SUELEN FERREIRA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:128314E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106070/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SUELLEN DE PAULA CARDOSO DOS SANTOS CHAGAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0D283A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106074/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **SULENE PEDREIRA MORAES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B6E84F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106084/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATIANE CAVALCANTE DE AZEVEDO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BB04432

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106086/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATIENE SOUZA DE ALMEIDA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5DC0262F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106087/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TATYANA GARCIA MARGARIDO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27A8F944

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106091/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TEREZINHA LOURENCO DE AMORIM BASTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6F0C9153

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106094/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **THAIS PRISCILA COSTA DANTAS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:521656B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106101/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **TICIANA DA CONCEICAO COSTA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:316E6D53

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106103/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **UELMA ALVES GUIMARAES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:63E5958D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106104/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **UESLANIA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5078F45B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106106/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDIANA ALVES DE SOUZA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 19/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6AFBEE06

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106116/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:61A1FF41

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106118/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANDERLEIA BATISTA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FA4B5315

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106120/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANESCA SILVA MARTINS DE SOUSA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FF19F1BA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106123/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANESSA XAVIER SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1C33AE2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106124/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VANIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AA948A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106127/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VILIAN ALVES DA SILVA RODRIGUES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB33F3E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106129/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VINICIUS HENRICKO DE OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:402D7D67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106135/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VIVIANE VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DFEAA926

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106142/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **WANA CARLA RIBEIRO DE BRITO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0CE89211

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 106166/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZENIR DO SOCORRO RIBEIRO MARTINS GONCALVES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C25368FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106169/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **ZILDA DA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.031,62 (Dois mil e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F44C7083

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105906/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3BF91886

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105701/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6A4AB488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ 83.648.964/0001-78. **6º Termo Aditivo ao Contrato 044/2020**. Processo Licitatório nº 009/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção da oficina ortopédica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 02/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2022 que vencerá em 01/06/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:9FDA85ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105258/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **AMANDA CARLA TAVARES DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)

Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB83C1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105385/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **DANIEL COSTA GUIMARAES**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 23/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7D7AC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 105782/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **MANASSES FURTADO DE ARAUJO**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 16/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:151F6575

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 106112/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e **VALDIRENE DA SOLIDADE MOREIRA**
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 09/01/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$ 2.146,84 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/01/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E24B667C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 103/2023 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÀRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: JORCELINO MENDES MOREIRA,** para o hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, no Período dos dias 24/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:70D9E4E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 104/2023 RIO MARIA – PARÁ, 24 MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: EUCLIDES EUGENIO DE OLIVEIRA,** para o hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, no Período dos dias 24/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Vinte e quatro dias do mês de março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:80C0489C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 105/2023 RIO MARIA – PARÁ 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **VANDERLAN BISPO DA SILVA COIMBRA,** para o hospital regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**, no Período dos dias 25/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:97B6F165

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 107/2023 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.** Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 24 de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CCB45506

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2023 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **RAIMUNDO COELHO LOPES,** para o hospital Dom Orione para cidade de **ARAGUAÍNA - TO**, no período dos dias 24/03/2023 ao 26/03/2023 conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de Março de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1FE2CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 157/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2023
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 157/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAINA VALERIA FERREIRA ROCHA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 024.234.582-40.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.302,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 22 DE MARÇO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:781F379F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0374/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 210/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participa da CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA "OPERADORES DO SUAS", na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6320A7DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0375/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 210/2023 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participa da CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA "OPERADORES DO SUAS", na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B2E0A6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0376/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 210/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participa da CAPACITAÇÃO

INTRODUTÓRIA "OPERADORES DO SUAS", na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDFA8B4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0377/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 210/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participa da CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA "OPERADORES DO SUAS", na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C54A7197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0378/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 210/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO RODRIGUES ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de IPIXUNA/PA, nos dias 27 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F7373D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0379/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 218/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de PORTO/PI, nos dias 28 a 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1B1421C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0380/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 218/2023-SMPAS.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para realizar um ESTUDO SOCIAL, na cidade de PORTO/PI, nos dias 28 a 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AE5F690

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0381/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 218/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para realizar um ESTUDO SOCIAL, na cidade de PORTO/PI, nos dias 28 a 30 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2D72F37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0382/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 220/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64A2A779

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0383/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 220/2023/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B5CFD6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0384/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 220/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ERISVALDO DE AZEVEDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0FC0AF15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0385/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 220/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BEC0B01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0386/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 220/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALERIA PEREIRA DA COSTA LENSI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4011D42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0387/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 220/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LUCILEIDE SOUZA SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE4607E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0388/2023

DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO n° 220/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) Secretaria Municipal de Educação, (CONSELHO TUTELAR), para participar do "SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES", na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 a 31 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F91D519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.01.2021-TP/SEMECD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.01.2021-TP/SEMECD
Fundamento Legal: lnciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **H. E. CONSTRUTORA LTDA, com CNPJ/MF. N° 07.225.822/0001-10.**
OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008.01.2021-TP/SEMECD, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL O MUNDO DA CRIANÇA. TOTALIZANDO COM 1.246,11 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA E REFORMADA**.
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses, início 14/12/2022 e termino 12/06/2023.
CELEBRADO: 12 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Secretário Municipal e **HÉLITO BARBOSA DA SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:64899143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 162/2023 GAB

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Saúde, torna-se público e instaura processo administrativo, nomeia comissão e dá outras providências através da PORTARIA N° 162/2023 GAB. a secretária municipal de saúde de Rurópolis, estado do para, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município, e, considerando que a empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI celebrou contrato de n° 009.09092022/Semsa, oriundo do pregão eletrônico (Srp) nº 023/2022 pe/semsa-srp, com objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar, para atender as demandas do hospital municipal, unidades

básicas de saúde, cipcovid zona urbana e rural do município de Rurópolis. considerando a notificação e documentação do setor de compra do município de Rurópolis e expediente do prefeito e secretário de finanças do município de Rurópolis, onde informa falhas na entrega dos objetos do contrato, ou seja, não entrega dos medicamentos constante do contrato pela empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ou seja, a inexecução do contrato por parte da empresa, requer o cmsi a apuração dos fatos, considerando que se trata de possível causa de rescisão contratual, conforme se apreende do art. 78 da lei 8.666/1993, portanto se faz necessário à instauração de processo administrativo, visando sedimentar as informações e apurar a responsabilidade da contratada aqui indicada e demais envolvidos; considerando ainda que, é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma comissão de até 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister, podendo ser prorrogado por igual período desde que justificadamente. Resolve art. 1° fica instaurado processo administrativo visando apurar o descumprimento de cláusulas contratuais pela EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, sua responsabilização e demais envolvidos. art. 2° para fins de instrução do presente fica nomeada a comissão nas pessoas de Valmir ribeiro de atos, Iris Gerhardt e Edinalva Soares Da Silva, que será presidida pelo primeiro e secretariada pelas demais. art. 3° – a comissão deverá concluir o processo administrativo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e desde que justificadamente, com a urgência que o caso requer. art. 4° revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Rurópolis-PA, 21 de março de 2023

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:02EC9F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 19/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0609001/2022 contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: n° 83.337.220/0001-32 Período: 06.09.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 05.09.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 19/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0609002/2022 contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: n° 83.337.220/0001-32 Período: 06.09.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 05.09.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 19/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0609003/2022 contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA CNPJ: n° 83.337.220/0001-32 Período: 06.09.2022 A 31.12.2022 para 31.12.2022 a 05.09.2023 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30.12.2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº3/2023
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 3/2023** cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/04/2023, às 09:30 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 4/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/04/2023, às 14:00 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.

Santa Luzia do Pará, 24 de março de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:63A983C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 387/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 23/03/2023 a 26/03/2023, a fim de realizar visita à Casa de Apoio.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1591CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA, Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, a viajar para Brasília/DF no período de 21 a 25/03/2023, a fim de participar do Circuito de Diálogos Hidroviáveis.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**, o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D17BE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389/2023 – GAP/PMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Brasília/DF no período de 27/03/2023 a 30/03/2023, a fim de participar da XXIV Marcha envolvendo o projeto InovaJuntos, o evento realizado pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74FB0A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA,** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97B995A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, TOMBAMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1176B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUANNA COHEN SERIQUE DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 547/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5956910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALINNY LOBATO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Proteção Social Básica** da Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FDCA5ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **DIEGO DO CARMO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Contratos e Convênios** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 707/2022 - GAP/PMS, de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:936666D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal** da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:107B1C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE PROCESSOS - COMPRASNET/SIASG DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Produção de Processos - COMPRASNET/SIASG** da Coordenadoria de Licitações e Contratos, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6872EC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODRIGO MIRANDA CAMPOS**, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades no Centro de Informações Ambientais - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6934AF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 362/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LENIR DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 950/2021 – GAP/PMS, de 04 de agosto de 2021, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B815E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAUL MADURO SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BDD5CEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 364/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDWILSON MOUTINHO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3E3E954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO BRUNO MATTOS RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estatística** da Divisão de Planejamento, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:405BF0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 367/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS BENTES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 107/2022 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2022, retroagindo a 28/02/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7F636501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES, COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicações, Cotações e Compras,** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CF72946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 369/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **TIAGO AZEVEDO DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Publicação de Atos Oficiais** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 142/2023 - GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:124C0516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 372/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 550/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, retroagindo a 28/02/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10B52076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2023 – GAP/PMS, 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/03/2023, o Sr. **RENICE LUIZ PANTOJA PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 249/2022 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotação** da Divisão de Contratos e Convênios do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC, Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/03/2023, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B033E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação infralegal de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva;

CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais, que demandam grande esforço de capacitação de dezenas de servidores municipais que atuam na área logística;

CONSIDERANDO o exíguo prazo para adequar todo o Sistema Logístico do Município de Santarém, Estado do Pará, à Nova Lei de Licitações e Contratos e seus regulamentos, de forma a não interromper os ciclos de contratações em curso e o planejamento dos órgãos e entidades municipais.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais e estaduais.

Art. 2º As Secretarias Municipais, autarquias e demais entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santarém poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada no documento gerado e indexado no processo eletrônico até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

§ 2º Os procedimentos enquadrados na hipótese do caput serão processados eletronicamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal e Portal de Compras Públicas.

Art. 3º O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá observar, os seguintes elementos:

I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;

II - justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:

a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;
b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou
c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio.

Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Parágrafo único. Os contratos derivados das ARP de que tratam o caput serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º As adesões as Atas de Registro de Preços poderão realizar-se somente se autorizadas até ao dia 25 de março de 2023 pela Autoridade Competente, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

Parágrafo único. Os contratos derivados das adesões de ata de registro de preço, serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, na forma prescrita pelo art. 190 da Lei nº 14.133/21, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

Art. 6º Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de março de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DC336C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Processo 0800034-55.2019.8.14.0051, referente Ação de Anulação de Ato Administrativo c/c reparação de dano material com pedido de Tutela de Evidência, que em sentença *a quo* deferiu a reintegração de servidora, porém encontra-se em grau de recurso.

RESOLVE:

Art. 1º FORMALIZAR a reintegração da servidora Sra. **CRISTINA ANDREA BATISTA PEREIRA,** matrícula 59622, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deferida na decisão judicial nos autos do processo 0800034-55.2019.8.14.0051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2694592E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMG

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço n°040/2022-CISREC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 009/2022 CISREC. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal De Saúde e de e Políticas de Desenvolvimento da Região Do Calcário – CISREC. OBJETO: Adesão a Ata para contração de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratado: 1Doc Tecnologia S.A - CNPJ: 19.625.833/0001-76. Valor Total R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E1225B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021-SEMAG. Objeto: Contratação de contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Santarém e suas Secretarias Municipais. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Gamma Comunicação Ltda. Valor: R$ 875.000,00. Fundamento: art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA1AA755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMTUR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: 10° Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo n° 024/2013-SEMDE. Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Centro de Artesanato do Tapajós Cristo Rei. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Diocese de Santarém. Motivação: Reajuste de Valor. Fundamento: art. 65 alínea d da Lei n° 8.666/93. Valor mensal reajustado R$ 10.186,45.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:97FFDCBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023 – SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 27/03/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/04/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 24 de Março de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:BFF8991B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 019/2023

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA nos dia **17 à 18/03/2023.**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **LEILANE MARCELLY CORRÊA DE OLIVEIRA – COORDENADORA TÉCNICA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 17 e 18/03/2023
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de março 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:10F698C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 020/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor DARLENE FERREIRA LOPES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as**

atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor DARLENE FERREIRA LOPES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1.995.226 - PA e C.P.F. nº 318.388.042-34**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.230-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0179/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0237/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2021 à 31 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de março de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir desta data 01 de março de 2023.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de março de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A76F81F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 021/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.309-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 009/2018** de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **28 de agosto de 2022 à 28 de agosto de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de março de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AEEFC767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 022/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CLEONICE DO SOCORRO DA COSTA MOREIRA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 4.940.399 - PA e C.P.F. nº 863.418.392.00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.362-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0256/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0238/2005 de 14/11/ 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2021 à 14 de novembro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de abril de 2022**, com retorno às atividades laborais em **de 01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 21 de março 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:248642DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 023/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.388-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de abril de 2023**, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de março de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:BAC4B92A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 3º ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021070601. Origem: Dispensa n° 7/2021-310501. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e à Pessoa Física: Raissa Chagas Vaz CPF: 940.551.812-72. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aluguel de Imóvel para uso do Prédio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), Vigência: até 29/09/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:92CA34F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONTRATO Nº. 2023240301. Origem: Dispensa n° 7.2023-150301. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.351.614/0001-31. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças E Acessórios, Destinado Para A Manutenção E Conservação De Veiculo Tipo (Ambulância), Atendendo As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 31/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:470FF2C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONTRATO Nº. 2023240302. Origem: Dispensa n° 7.2023-140301. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.351.614/0001-31. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças E Acessórios, Destinado Para A Manutenção E Conservação De Veiculo Tipo (SAMU), Atendendo As Demandas Do Fundo Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 31/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E13FDD88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP001/2023

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP001/2023,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADES ESCOLARES E REFORMA DE OITO ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA ATENDENDO O MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ESTADO DO PARA, E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.676.991,71 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:57ECC4AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 03-150323/003-PE-PMSF-EDUCAÇÃO
OBJETO: Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: nº 42.479.008/001-22

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **196.737,00 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta reais)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 17 de março de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0EB66786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos o edital da Chamada Pública nº 001/2023.
Publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) na edição do dia 01/03/2023, nº 3195, pagina 126. Motivo: alteração no conteúdo do edital, ficando o Recebimento da Documentação: do dia 27/03/2023 à 17/04/2023, das 8:00h às 12:00hs **Abertura: 19/04/2023** às **09h00min**.
Integra dos Editais e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:DC24A27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP
Refere-se á locação de aparelho raio x completo, com digitalizador de imagem, com impressora e nobreak, para suprir as necessidades do hospital municipal de são joão de pirabas bosco moises. ABERTURA: 10/04/2023, ás 10:00 horas no site TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br , www.saojoaodepirabas.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, coordenadoria Geral de Licitações e contratos da Prefeitura De São João de Pirabas/Pa , Av. Plácido Nascimento Nº265 Bairro Centro, das 08h00 às 12h00 horas.

ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:CF71BA26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2023

VERSA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS/FUNDEB (PERÍODO 2023-2026) DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 148/2023-SEMED, de 23 de março de 2023, de lavra do Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas/PA.

DECRETA:

Art. 1° Fica DECRETADO a substituição dos membros suplentes, dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, substituição dos membros titulares e suplentes dos representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública, substituição de membro suplente dos representantes de organizações da sociedade civil, substituição de membro suplente dos representante dos diretores das escolas básicas públicas de São João de Pirabas/PA, alterando assim, a composição do Art. 1º, incisos V, VI, VII, IX, ", do Decreto nº 013, de 13 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
.....

V. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública*:*

Titular: .....
Suplente: Alacid Anderson da Silva Maia.

Titular: .....
Suplente: Regielly da Paixão Costa.

VI- 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública.
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Alessandra Eidyane Fonseca de Barros.
Suplente: José Marcirio de Jesus da Costa Filho.

Titular:.....
Suplente: Walmir da Cruz Vieira.

VII- 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil
Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular:.....
Suplente: .....

Titular: .....
Suplente: Conselho Escolar da Escola do Patauá - Sra. Maria Regina Ferreira Pinheiro.

IX- 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas.
Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: .....
Suplente: Waldomiro Nunes Botelho.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 013, de 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 24 de março de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F29DE681

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 007/2023 pregão eletrônico SRP Nº 004-2023 objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada en Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva com Troca de Peças nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos e Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá - Pá. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 23/03/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; C.N.P.J. nº 11.454.760/0001-95, Contratada: MED-TECH GUAMA EIRELI CNPJ 23.611.425/0001-32 valor R$: 326.973,12 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:1D9AFA19

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 006/2023 pregão eletrônico SRP Nº 007-2023 objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Agrícolas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Miguel do Guamá/Pa. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 23/03/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ ; C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60, Contratada: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU CNPJ 42.254.594/0001-07 valor R$: 625.772,00(Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:98FA064F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20220041

Origem: pregão eletrônico nº 020/2021; **contratante:** fundo municipal de saúde; **contratada(o):** L. F. L. do Amaral; **objeto: contratação de empresa objetivando a prestação em serviço de locação de veículos para atender as necessidades precípuas do programa de tratamento fora de domicílio tfd da secretaria municipal de saúde do município de são miguel do guamá/pa; vigência:** 01 de março de 2023 à 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:C142E7A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Publica nº. 001/2023, cujo objeto é Chamada Pública para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.** OS licitantes vencedores foram: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM**, INSCRITA NO **C.N.P.J. nº34.468.053/0001-53**, nos itens 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 21, 22, 24 e 41, no valor total de **R$ 61.749,00** (Sessenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais), **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE**, INSCRITA NO **C.N.P.J. nº 08.704.742/0001-00**, no item 32, no valor total de **R$ 89.460,00** (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), **COPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FA MILIARES DE SALVATERRA - CAFAS**, INSCRITA NO **C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17**, nos itens 2, 37 e 21, valor total de **R$ 34.253,00** (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

SOURE - PA, 24 de Março de 2023

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A0C3EAA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Empresa: **AUTO POSTO TRES CORACOES LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 27.650.984/0001-02. Contrato nº 2023030901-FMS. Valor R$ 598.950,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 09/03 a 31/12/2023.

Tracuateua, 09 de março de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0D9808E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20230032
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 06 de fevereiro de 2023.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:74B2F12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SRP N° 2/2023-003PMT**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIV, N° 3211, PÁG 150, COLUNA 02, em 23 de março de 2023, retifica-se, onde se lê: **"dia 07 de abril de 2023"**, passa a se lê: **"dia 11 de abril de 2023"**.

TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D2EEBF55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 06 de abril de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-014PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura contratação parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas – marmitex para atender as demandas do município de Tucumã** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:19B650E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230646 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF SAMUEL NAVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** FME – C.N.P.J.:29.182.845/0001-27 e Contratada: **TD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA** – C.N.P.J.: 46.264.179/0001-95, no valor total de **R$: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).** Vigência: 01 de março de 2023 a 01 de marco de 2024. Data de assinatura: 01 de março de 2023.

Tucumã - PA, 24 de março de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação - SEMRC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:24294DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230646
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-002FME
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF SAMUEL NAVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **TD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **REGINALDO GONÇALVES PARODO**, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B4A4154B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230227 Contratante: PMU Contratada: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Obj.: Contratação de empresa para Serviços de Usinagem e fornecimento de CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (TAPA-BURACOS/PANOS), no perímetro urbano do Município de Ulianópolis-Pa. Origem: ADESÃO Nº 001-2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/2023 à 15/03/2024, Valor: R$ 2.639.000,00.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/FME
##TEX Abertura: 17/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento Gêneros Alimentícios Diversos, destinados a atender as necessidades do Cardápio da Alimentação e Nutrição. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP/FME
##TEX Abertura: 18/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para o ano de 2023, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis/PA. Menor preço por lote.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 20/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Lubrificante, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Fundos do Município de Ulianópolis/Pa. Menor preço por Item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 24/04/2023 as 08:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos e Comunicação Visual para atender as necessidades das Secretaria de Fundos e Prefeitura Municipal do Município de Ulianópolis/Pa. Menor preço por Item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C96DA33D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 065/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022/PMX

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 065/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2022/PMX

Retifica -se o extrato de contrato publicado no diário oficial dos municípios em 23 de março de 2023.

Da retificação: Onde se lê prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, leia – se prorrogação de prazo por 3 (três) meses.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 180, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-031, inscrita no C.N.P.J. nº 17.832.852/0001-48, tel: (94)99247-1103, email: construrochamateriais@gmail.com, representada neste ato pela sócia administradora a Srª Dalva Rocha Ferreira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 376.058.012-20, portadora do RG nº 2171090 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 180, Centro de Xinguara-PA.

VIGÊNCIA: de 15 de março de 2023 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 958.870,00 (Novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Xinguara - Pará, em 23 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6028F228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2022/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2022/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2022/PMX, datado de 25 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J N GOMES EIRELI**, estabelecida a Rua Mogno, n° 13, Centro, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 22.851.381/0001-55, Telefone: (94) 99100-7474, email: arenapremium2017@gmail.com, representada neste ato pela Sr. **JANAINA NUNES GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1987, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 911.211.162-72, carteira de identidade nº 5481173 2º via PCII-PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Mogno, nº 13, CENTRO, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, período compreendido de 25 de março de 2023 a 25 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor será reajustado em 5,36 %, índice do IPCA últimos 12 meses, passando para R$ 186.803,25 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A238DBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2022/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2022/PMX, datado de 25 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ASA NORTE CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, estabelecida a Av Industrial, n° 540, bairro Polo Industrial, Quadra 01, lote 35, Canãa dos Carajás – PA, inscrita no CNPJ 23.348.665/0001-96, Telefone: (94) 33581654, email: asanorte.construtora@gmail.com, representada neste ato pela Sr. KERLEY GOMES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 727.234.592-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01898245340, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, S N, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68537000, BRASIL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, período compreendido de 25 de março de 2023 a 25 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor será reajustado em 5,36 %, índice do IPCA últimos 12 meses, passando para R$ 732.731,38 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CADBDE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 076/2022/PMX
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 076/2022/PMX, datado de 25 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Raimundo Veridiano Cardoso, n° 611, bairro Bela Vista, Quadra 05, Tucuruí – PA, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01, Telefone: (91) 99347-3579, email: controlemaktron@hotmail.com, representada neste ato pela Sr. **Raliane Cunha de Lima**, brasileira, casada, empresária, portador do RG Nº 8099786 e do CPF 045.565.972-93, residente e domiciliada na Rua Travessa Minas Gerais, nº 40, QD 59, bairro caripé, Tucuruí – PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, período compreendido de 25 de março de 2023 a 25 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor será reajustado em 5,36 %, índice do IPCA últimos 12 meses, passando para R$ 1.099.958,40 (um milhão noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1B224560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 080/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 001/2022/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 080/2022/PMX

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 078/2022/PMX, datado de 25 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS (CAMINHÕES E OUTROS), COM O CONDUTOR,** EM REGIME DE MÊS, HORAS E DIÁRIAS TRABALHADOS, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta do exercício 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **VIP S LOCAÇÕES LTDA,** estabelecida a Av Perimentral, n° 149, Bairro Colorado, Tucuruí – PA, inscrita no CNPJ 17.862.757/0001-97, Telefone: (94) 991753410, email: vips.locacaoempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pela Sr. **LUIS RICARDO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1986, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 912.376.882-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03518522700, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA SETE, 19, QD 16, JARDIM AMERICA, TUCURUÍ, PA, CEP 68455-000, BRASIL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em 12 (doze) meses, período compreendido de 25 de março de 2023 a 25 de março de 2024.
VALOR TOTAL: O valor será reajustado em 5,36 %, índice do IPCA últimos 12 meses, passando para R$ 395.719,51 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de março de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:15EBF740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2023/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 009/2023/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, contratação de empresa especializada objetivando **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações constantes do edital.
FIRMAS VENCEDORAS:
ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **44.445.877/0001-61**, com o item 02, 76 E 21 perfazendo um valor total de R$ 17.476,50 Dezessete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

DAOU SUPERMERCADO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.702.296/0001-53**, com o item 04 e 06 perfazendo um valor total de R$ 2.727,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais).

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **42.458.725/0001-78**, com o item 09, 10, 13, 24, 25, 26 e 28 perfazendo um valor total de R$ 23,589,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais).
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **34.257.492/0001-17**, com o item 03, 05, 07, 18, 19, 20, 29 e 30 perfazendo um valor total de R$ 5.604,50 (Cinco Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº. **48.962.271/0001-54**, com o item 08 perfazendo um valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº. **42.600.732/0001-62,** com o item 01, 11, 12, 14, 15, 17, 22, 23, 27 e 31 perfazendo um valor total de R$ 58.138,50 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2023/SEMEC**, apresentado pela Pregoeira. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA - PA, 17 DE MARÇO DE 2023.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:ABC606C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS FINAIS-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2023/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2023/SEMEC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/SEMEC

EXTRATO DA ATA

Objeto:
Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP, para o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Órgão: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **44.445.877/0001-61**, com o item 02, 76 E 21 perfazendo um valor total de R$ 17.476,50 Dezessete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
DAOU SUPERMERCADO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.702.296/0001-53**, com o item 04 e 06 perfazendo um valor total de R$ 2.727,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais).
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **42.458.725/0001-78**, com o item 09, 10, 13, 24, 25, 26 e 28 perfazendo um valor total de R$ 23,589,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais).
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **34.257.492/0001-17**, com o item 03, 05, 07, 18, 19, 20, 29 e 30 perfazendo um valor total de R$ 5.604,50 (Cinco Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº. **48.962.271/0001-54**, com o item 08 perfazendo um valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob nº. **42.600.732/0001-62,** com o item 01, 11, 12, 14, 15, 17, 22, 23, 27 e 31 perfazendo um valor total de R$ 58.138,50 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Xinguara-PA, 20 de março de 2023

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:EBF6018B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 035/ 2023-SEMED

EDITAL N° 035/ 2023-SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE PÓLO UAB - MARABÁ

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a seleção de Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de MARABÁ/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme disposto na Portarias Capes nº 183/2016, Portaria Capes 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.
1.2. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista.
1.3. A seleção será realizada pelo período de quatro anos 2023 a 2026, na qualidade de bolsista de Coordenador de Polo da UAB/CAPES.
1.4. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.5. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para o preenchimento da vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.6. O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o que segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24 de março de 2023
Inscrições	03/04/2023 a 02/05/2023
Resultado preliminar de Avaliação Curricular de Títulos e documentos	05 de maio de 2023
Protocolo de Recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular de Títulos e documentos	08 a 10 de maio de 2023
Resultado do julgamento dos recursos	11 a 12 de maio de 2023
Publicação do resultado definitivo	15 de maio de 2023

2. DA VAGA
2.1. O Processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de**01(uma) vaga**para Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no município de Marabá – Pará.

3. DOS REQUISITOS:
São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:
3.1. Ser graduado em instituição de ensino reconhecido pelo MEC;
3.2. Docente da Educação Básica Publica;
3.3. Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
3.4. Residir no município do Polo UAB ou próximo a ele;
3.5. Experiência de no mínimo um ano no magistério;
3.6. Experiência na gestão para Educação a Distância
3.7. Dedicação integral ao cargo de Coordenador do Polo UAB Marabá.

4. DA FUNÇÃO
4.1. Função: Coordenador de Polo UAB – Polo UAB Marabá
4.2. Regime de Trabalho: mínimo de 40 horas semanais;
4.3. Horários: De segunda a sábado no período das 8h às 12h e das 14h às 18h.

5. DA INSCRIÇÃO
5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Marabá, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no período 03/04/2023 a 02/05/2023, das 8h às 12h.
5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, em cópias e originais para conferência, dentro de envelope lacrado, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:
5.4.1. Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado, em duas vias, devendo uma delas estar afixada na frente do envelope com a documentação exigida;
5.4.2. *Curriculum Lattes* devidamente documentado (anexo II);
5.4.3. Comprovante de graduação em nível superior;
54.4. Comprovante de endereço;
5.4.5. Comprovante de experiência de no mínimo um ano na Educação Básica Pública;
5.4.6. Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB – ser servidor público Municipal;
5.4.7. Declaração da chefia imediata de que estará disponível para a dedicação integral à função de Coordenador de Polo UAB;
5.4.8. Comprovante de experiência profissional na Gestão na Educação a Distância.
5.5. O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
5.6. As informações prestadas no Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações, ou mesmo o caso de preenchimento ilegível ou incompleto.
5.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição, bem como os ilegíveis e/ou incompletos.

6. DA SELEÇÃO
6.1 A Secretaria Municipal de Educação instituirá, por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Coordenador de Polo UAB, que será responsável por coordenar todo o processo seletivo que será realizada conforme as etapas abaixo:
6.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): que se dará através da verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos no item 5 deste edital;
6.1.2 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes*.
6.1.2. Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO
7.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;
7.2 O resultado da seleção será organiza do e publicado, a partir do dia 05 de maio de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Marabá e no Portal da Secretaria Municipal de Educação http:www.semedmaraba.pa.gov.br, por ordem de classificação.

8. DA CONVOCAÇÃO
A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda.

9. DO RECURSO
9.1. Caberá recurso por parte do candidato, até o prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h) após a divulgação do resultado preliminar.
9.2. O recurso deverá ser dirigido a Comissão organizadora do Processo Seletivo, e protocolado pelo candidato junto ao Protocolo do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, mediante o preenchimento do formulário (anexo III).

9.2 A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a análise do recurso e divulgação do resultado final, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Marabá e no Portal da Secretaria Municipal de Educação http:www.semedmaraba.pa.gov.br.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Conforme previsto nos arts. 4º e 5º da Portaria CAPES nº 183 de 2016, art. 9º da Portaria CAPES nº 153 de 2018, será concedida bolsa ao Coordenador do Polo UAB, desde que:

I - Possua a documentação listada no artigo 8º parágrafo 1º, da Portaria nº 153, de 12 de julho de 2018, completa e correta, protocolada na CAPES;

II - O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB;

III - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;

10.2. Não é permitido acumular bolsa cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1São atribuições do Coordenador de Polo:

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;

XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº 183/2016, Portaria Capes 249/2018, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 153/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

12.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Marabá e no Portal da Secretaria Municipal de Educação http:www.semedmaraba.pa.gov.br.

12.5. Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.

12.6. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.

12.7. A validade do processo seletivo é de quatro anos.

12.8. A redação deste Edital deverá ser submetida à assessoria jurídica ou órgão equivalente na entidade responsável pelo processo seletivo para verificação da conformidade jurídica.

12.9. O Processo Seletivo deverá ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 30 dias do prazo final das inscrições.

Marabá (Pará), 20 de março de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO – ANEXO I

Nome Completo	
CPF	
RG	
Estado Civil	
Data de Nascimento	
Data de ingresso no serviço público municipal/estadual – vínculo 01 no cargo de professor da educação básica.	
Data de ingresso no serviço público municipal/estadual– vínculo 02 no cargo de professor da educação básica.	
Endereço Residencial / Rua/ Cidade/ Estado	

Telefone de contato	
E-mail para contato	
Possui autorização da chefia imediata na disponibilidade para atuar em regime integral no Cargo de Coordenador de Polo UAB	( ) sim ( ) não
12. Titulação do Curso Superior e nome da Instituição	
13. Possui experiência profissional na Educação a Distância	( ) sim ( ) não
14. Possui experiência mínima de um ano na Educação Básica Pública	( ) sim( ) não

TABELA DE PONTUAÇÃO - MODELO - ANEXO II

CRITÉRIOS	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação na área de Gestão (máximo 1) (comprovar titulação)	1,5 pts	
Especialização (máximo 1) (comprovar titulação)	1,0 pt	
Especialização específica na área de Educação a Distância (máximo 1) (comprovar titulação)	1,5pts	
Mestrado (máximo 1) (comprovar titulação)	1,5 pts	
Doutorado (máximo 1) (comprovar titulação)	2,5 pts	
Experiência profissional na Educação a Distância – 0,40 por ano comprovado – máximo de 05 anos (comprovar atuação)	2,0 pts	
Total de pontos acumulados pelo candidato		

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO III

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
Objeto de contestação:
_____
_____
_____
Os argumentos são:
_____
Documentos anexos: _____

Marabá (Pará), ...de.....de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E507FE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 166/2023

PORTARIA Nº 166/2023

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO DEFERIMENTO / INDEFEREMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESMA/2023, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESMA nº 001/2023, para contratação em função temporária E cadastro reserva na SESMA-MONTE ALEGRE-PARÁ.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o Resultado final do deferimento/indeferimento das interposições dos recursos da Análise Documental e Curricular do certame, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º - os recursos indeferidos nesta portaria se devem ao fato de os candidatos não terem atendido aos itens estabelecidos no edital, dentro do prazo estipulado no referido certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 24 de março de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

RELAÇÃO ANEXA, DA PORTARIA N° 166/2023

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA			
QTD	**PROTOCOLO**	**NOME**	**RESULTADO**
1	e-mail – 21/03/2023	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	INDEFERIDO
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA			

QTD	PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
1	presencial – 21/03/2023	CELINA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2	presencial – 21/03/2023	IRISLANE PROCOPIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
3	presencial – 21/03/2023	MICHELE DA SILVA LEONEL	INDEFERIDO
4	e-mail – 21/03/2023	RAILSON RIBEIRO LEAL	DEFERIDO
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA - ZONA RURAL			
QTD	**N° PROTOCOLO**	**NOME**	**RESULTADO**
1	presencial – 21/03/2023	EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
2	e-mail – 21/03/2023	DIEGO NERI DA SILVA	INDEFERIDO
3	presencial – 21/03/2023	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	INDEFERIDO
4	e-mail – 21/03/2023	VALNEY SOUZA CAMPOS FILHO	INDEFERIDO
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - ZONA RURAL			
QTD	**N° PROTOCOLO**	**NOME**	**RESULTADO**
1	presencial – 21/03/2023	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	INDEFERIDO

Monte Alegre – PA, 24 de março de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:199DB84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 140/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 140/2023 de 23 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 5.001/2016, o art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 5.277/2022, o art. 3º da Lei Municipal nº 5.282/2022, o art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 5.288/2022, o art. 3º da Lei Municipal nº 5.289/2022, o art. 3º, § 1º da Lei Municipal 5.291/2022, o art. 3º da Lei Municipal nº 5.292/2022, o art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 5.297/2022 e o art. 1º da Lei Municipal nº 5.304/2022;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.299/2022 datada de 08 de novembro de 2022, que institui a data base para reajuste salarial dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente a partir de **01 de março de 2023**, em **5,7848% (cinco inteiros, sete mil, oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento)** tendo como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidora Amplo – **IPCA**, e em **5,9324% (cinco inteiros, nove mil, trezentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento)** tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor **– INPC,** os vencimentos base dos cargos constantes no Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 140/2023

CARGO	SALÁRIO BASE ATUAL	INDICE DE CORREÇÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.369,25	INPC	5,9324%	R$ 140,55	**R$ 2.509,80**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL I	R$ 1.600,00	INPC	5,9324%	R$ 94,92	**R$ 1.694,92**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL II	R$ 1.800,00	INPC	5,9324%	R$ 106,78	**R$ 1.906,78**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL III	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL IV	R$ 2.000,00	INPC	5,9324%	R$ 118,65	**R$ 2.118,65**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL V	R$ 2.100,00	INPC	5,9324%	R$ 124,58	**R$ 2.224,58**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL VI	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
AUX. ADMINISTRATIVO-NÍVEL VII	R$ 2.300,00	INPC	5,9324%	R$ 136,45	**R$ 2.436,45**
AUX. SOCIAL - NÍVEL I	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
AUX. SOCIAL - NÍVEL II	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
AUX. SOCIAL - NÍVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
AUX. SOCIAL - NÍVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
AUX. SOCIAL - NÍVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
AUX. SOCIAL - NÍVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
AUX. SOCIAL - NÍVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL I	R$ 1.600,00	INPC	5,9324%	R$ 94,92	**R$ 1.694,92**

AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL II	R$ 1.800,00	INPC	5,9324%	R$ 106,78	**R$ 1.906,78**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL III	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL IV	R$ 2.000,00	INPC	5,9324%	R$ 118,65	**R$ 2.118,65**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL V	R$ 2.100,00	INPC	5,9324%	R$ 124,58	**R$ 2.224,58**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL VI	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
AUXILIAR DE ELETRICISTA-NIVEL VII	R$ 2.300,00	INPC	5,9324%	R$ 136,45	**R$ 2.436,45**
BIOLOGO	R$ 2.021,17	IPCA	5,7848%	R$ 116,92	**R$ 2.138,09**
BIOMÉDICO	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R$ 273,90	**R$ 4.890,89**
CUIDADOR SOCIAL	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
ELETRICISTA - NIVEL I	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
ELETRICISTA - NIVEL II	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
ELETRICISTA - NIVEL III	R$ 2.100,00	INPC	5,9324%	R$ 124,58	**R$ 2.224,58**
ELETRICISTA - NIVEL IV	R$ 2.300,00	INPC	5,9324%	R$ 136,45	**R$ 2.436,45**
ELETRICISTA - NIVEL V	R$ 2.500,00	INPC	5,9324%	R$ 148,31	**R$ 2.648,31**
ELETRICISTA - NIVEL VI	R$ 2.700,00	INPC	5,9324%	R$ 160,17	**R$ 2.860,17**
ELETRICISTA - NIVEL VII	R$ 2.900,00	INPC	5,9324%	R$ 172,04	**R$ 3.072,04**
ENFERMEIRO	R$ 2.021,17	INPC	5,9324%	R$ 119,90	**R$ 2.141,07**
ENGENHEIRO AGRONOMO	R$ 2.549,86	IPCA	5,7848%	R$ 147,50	**R$ 2.697,36**
ENGENHEIRO AMBIENTAL	R$ 2.549,86	IPCA	5,7848%	R$ 147,50	**R$ 2.697,36**
ENGENHEIRO FLORESTAL	R$ 2.549,86	IPCA	5,7848%	R$ 147,50	**R$ 2.697,36**
FARMACÊUTICO	R$ 2.021,17	INPC	5,9324%	R$ 119,90	**R$ 2.141,07**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL I	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL II	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
FISCAL TRIBUTÁRIO - NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
FISIOTERAPEUTA	R$ 2.419,31	INPC	5,9324%	R$ 143,52	**R$ 2.562,83**
FONOAUDIOLOGO	R$ 2.021,17	INPC	5,9324%	R$ 119,90	**R$ 2.141,07**
GEOLOGO	R$ 2.549,86	IPCA	5,7848%	R$ 147,50	**R$ 2.697,36**
MÉDICO NIVEL I	R$ 6.741,15	INPC	5,9324%	R$ 399,91	**R$ 7.141,06**
MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 1.330,08	INPC	5,9324%	R$ 78,91	**R$ 1.408,99**
NUTRICIONISTA	R$ 2.021,17	INPC	5,9324%	R$ 119,90	**R$ 2.141,07**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL I	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL II	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
OFICIAL ADMINISTRATIVO-NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL I	R$ 1.700,00	INPC	5,9324%	R$ 100,85	**R$ 1.800,85**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL II	R$ 1.900,00	INPC	5,9324%	R$ 112,72	**R$ 2.012,72**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
ORIENTADOR SOCIAL - NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
PSICOLOGO	R$ 2.021,17	INPC	5,9324%	R$ 119,90	**R$ 2.141,07**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL I	R$ 1.800,00	INPC	5,9324%	R$ 106,78	**R$ 1.906,78**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL II	R$ 2.000,00	INPC	5,9324%	R$ 118,65	**R$ 2.118,65**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
TÉCNICO AGRICOLA-NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL I	R$ 1.800,00	INPC	5,9324%	R$ 106,78	**R$ 1.906,78**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL II	R$ 2.000,00	INPC	5,9324%	R$ 118,65	**R$ 2.118,65**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$ 1.409,42	INPC	5,9324%	R$ 83,61	**R$ 1.493,03**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R$ 2.420,00	INPC	5,9324%	R$ 143,56	**R$ 2.563,56**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL I	R$ 1.800,00	INPC	5,9324%	R$ 106,78	**R$ 1.906,78**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL II	R$ 2.000,00	INPC	5,9324%	R$ 118,65	**R$ 2.118,65**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL III	R$ 2.200,00	INPC	5,9324%	R$ 130,51	**R$ 2.330,51**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL IV	R$ 2.400,00	INPC	5,9324%	R$ 142,38	**R$ 2.542,38**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL V	R$ 2.600,00	INPC	5,9324%	R$ 154,24	**R$ 2.754,24**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL VI	R$ 2.800,00	INPC	5,9324%	R$ 166,11	**R$ 2.966,11**
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE-NIVEL VII	R$ 3.000,00	INPC	5,9324%	R$ 177,97	**R$ 3.177,97**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 1.628,79	INPC	5,9324%	R$ 96,63	**R$ 1.725,42**
TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	R$ 2.021,17	IPCA	5,7848%	R$ 116,92	**R$ 2.138,09**
CNE -1	R$ 1.302,00	IPCA	5,7848%	R$ 75,32	**R$ 1.377,32**
CNE -2	R$ 1.377,09	IPCA	5,7848%	R$ 79,66	**R$ 1.456,75**
CNE -3	R$ 1.812,82	IPCA	5,7848%	R$ 104,87	**R$ 1.917,69**
CNE -4	R$ 2.589,75	IPCA	5,7848%	R$ 149,81	**R$ 2.739,56**
CNE -5	R$ 3.884,61	IPCA	5,7848%	R$ 224,72	**R$ 4.109,33**
CNE -6	R$ 5.179,49	IPCA	5,7848%	R$ 299,62	**R$ 5.479,11**
CNE -7	R$ 8.186,96	IPCA	5,7848%	R$ 473,60	**R$ 8.660,56**
CNE -8	R$ 9.746,37	IPCA	5,7848%	R$ 563,81	**R$ 10.310,18**

Monte Alegre (PA), 23 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44FA80D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO – EDITAL Nº 001/2023-PSS/PMMA/PA /SESMA, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA.

PORTARIA Nº 168/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO – EDITAL Nº 001/2023-PSS/PMMA/PA /SESMA, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS E CADASTRO DE RESERVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESMA nº 001/202**3**, para contratação em função temporária E cadastro reserva na SESMA-MONTE ALEGRE-PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado (Edital 001/2023- PSS/PMMA/PA/SESMA), publicado no Diário Oficial do Estado do Para, no dia de 03 de março de 2023, edição 3197.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

Monte Alegre, Pará 24 de março de 2023

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

CARGOS DE NIVEL ALFABETIZADO								
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	177 - 09/03/2023	RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO	16/10/1973	-	6,0	10,0	16,0	CLASSIFICADO
2	185 - 09/03/2023	ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS	12/01/1981	-	9,0	6,0	15,0	CLASSIFICADO
3	157 - 09/03/2023	ROSIANE PINHEIRO SOARES	22/06/1985	-	7,0	7,0	14,0	CLASSIFICADO
4	089 - 08/03/2023	HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO	16/03/1997	-	4,0	10,0	14,0	CLASSIFICADO
5	175 - 09/03/2023	FABIANA DOS SANTOS CALVO	20/07/1994	-	3,0	10,0	13,0	CADASTRO RESERVA
6	152 - 09/03/2023	SEBASTIAO EDUARDO T. DOS SANTOS	20/01/1953	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	007 - 06/03/2023	ADRIANA TORRES DE SOUZA	20/03/1989	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
8	197 - 09/03/2023	RAILMA MUNHOZ DE BRITO	05/11/1980	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
9	050 - 08/03/2023	SÉRVULA QUIRIA DOS SANTOS SANTANA	26/08/1982	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
10	170 - 09/03/2023	JADERSON PACHECO PELEJA CATETE	27/06/1983	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	148 - 09/03/2023	ANA CLEIA MENDES COSTA	12/02/1986	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	274 - 10/03/2023	VALERIA FERREIRA CHAGAS	13/05/1988	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
13	097 - 08/03/2023	NABOR CARVALHO DE MAGALHÃES	24/12/1989	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
14	095 - 08/03/2023	ALEX RIBEIRO PEREIRA	24/03/1995	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
15	304 - 10/03/2023	RUBENS TEIXEIRA DA SILVA SALES	11/08/1995	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
16	285 - 10/03/2023	WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA	29/08/1997	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
17	289 - 10/03/2023	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA	20/02/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
18	154 - 09/03/2023	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	20/10/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
19	369 - 10/03/2023	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	22/02/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
20	271 - 10/03/2023	KATRIANE DA SILVA BATISTA	10/05/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
21	348 - 10/03/2023	DANIELE SOUZA DE JESUS	16/07/2001	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
22	021 - 07/03/2023	RAILSON RIBEIRO LEAL	06/03/1995	-	0,0	9,0	9,0	CADASTRO RESERVA
23	194 - 09/03/2023	ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS	19/06/2003	-	7,0	1,0	8,0	CADASTRO RESERVA
24	211 - 10/03/2023	ROSIELE RABELO MEIRELES	26/06/1996	-	4,0	4,0	8,0	CADASTRO RESERVA
25	173 - 09/03/2023	ITALO DA GRAÇA NUNES PINHO	10/04/1997	-	0,0	8,0	8,0	CADASTRO RESERVA
26	296 - 10/03/2023	ADRIANE LIMA DA SILVA	19/07/1979	-	7,0	0,0	7,0	CADASTRO RESERVA
27	142 - 09/03/2023	FABIO ALEXANDRE	21/10/1979	-	7,0	0,0	7,0	CADASTRO RESERVA

		SANTOS E SILVA						
28	060 - 08/03/2023	TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM	07/06/1980	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
29	340 - 10/03/2023	ROSANE COSTA ONETI	19/01/1987	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
30	062 - 08/03/2023	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	29/10/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
31	362 - 10/03/2023	DAIANA VIEGAS MAGALHAES	23/06/1994	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
32	364 - 10/03/2023	NEURILENE FERREIRA DE SOUZA	05/03/2001	-	0,0	6,0	6,0	CADASTRO RESERVA
33	176 - 09/03/2023	ANDREZA RICHELI ABOIM DE SOUZA	14/05/1982	-	2,0	3,0	5,0	CADASTRO RESERVA
34	307 - 10/03/2023	WENDELL ROBERTO DE ABREU	13/02/1978	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
35	241 - 10/03/2023	RISOLENE BRITO CRUZ	31/12/1982	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
36	105 - 09/03/2023	ROMULO MEIRELES SOARES	18/07/1996	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
37	272 - 10/03/2023	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	25/11/1969	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
38	080 - 08/03/2023	GEANE OLIVEIRA SILVA	15/07/1990	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
39	061 - 08/03/2023	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	27/07/1990	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
40	193 - 09/03/2023	JOILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	14/05/1997	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
41	147 - 10/03/2023	DHEYMISSON PEREIRA RIBEIRO	20/11/1998	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
42	264 - 10/03/2023	KEDSON LUCAS DA SILVA	24/07/2001	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
43	076 - 08/03/2023	JANAYNA CAROLAYNE ALBARADO SANTANA	07/04/1997	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
44	119 - 09/03/2023	CARLUCEA FERREIRA	02/06/1975	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
45	213 - 10/03/2023	LUCIANE CARVALHO DE CASTRO	24/12/1992	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
46	111 - 09/03/2023	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	25/03/1997	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
47	186 - 09/03/2023	MAYARA BRANDÃO MARTINS	11/02/2000	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
48	120 - 09/03/2023	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	31/03/2001	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
49	280 - 10/03/2023	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	08/07/1981	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
50	242 - 10/03/2023	ELCIONE CRISTINA LIMA DA CRUZ	08/08/1982	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
51	113 - 09/03/2023	WALTER ALVES DA COSTA	27/09/1998	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
52	207 - 10/03/2023	ELOANE SANTANA DE MORAIS	10/08/2002	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
53	191 - 09/03/2023	LAIZ LUZ SANTOS	28/07/1980	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
54	174 - 09/03/2023	GILGLEIDSON DA SILVA RAMOS	08/03/1981	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
55	317 - 10/03/2023	WANDA SILVA DOS SANTOS	16/02/1982	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
56	020 - 07/03/2023	HELIANE GENTIL DA COSTA	31/08/1988	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
57	145 - 09/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
58	227 - 10/03/2023	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO	16/07/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
59	204 - 09/03/2023	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	24/07/1992	-	0,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
60	054 - 08/03/2023	GERLIANE DA SILVA RABELO	08/04/1993	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
61	128 - 09/03/2023	CHRISTIANO RODRIGUES DE SOUSA	10/08/1995	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
62	136 - 09/03/2023	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	20/12/1999	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
63	046 - 08/03/2023	JULIA FEITOSA DOS SANTOS	08/12/2000	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
64	047 - 08/03/2023	ELAINE CASTRO PINTO	07/12/2004	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
65	248 - 10/03/2023	HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES	08/11/1966	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	236 - 10/03/2023	OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	15/09/1967	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	133 - 09/03/2023	WALDIRENE COSTA CORREA	01/01/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	354 - 10/03/2023	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	20/04/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	345 - 10/03/2023	RAYLENO FROES DA SILVA	09/01/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	102 - 09/03/2023	ELDILENE DA SILVA GOMES DOS SANTOS	20/04/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	183 - 09/03/2023	MERIS PINTO GOMES	22/03/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	096 - 08/03/2023	ALFREDO DA COSTA LOPES	31/03/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
73	086 - 08/03/2023	JOELMA DE SOUSA MAGALHÃES	23/08/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
74	044 - 08/03/2023	RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	01/10/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	352 - 10/03/2023	EDISANGELA DA SILVA DINIZ	25/11/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	088 - 08/03/2023	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO	11/05/1980	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	127 - 09/03/2023	SHEYLA MARIA DA SILVA BATISTA	26/03/1981	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	027 - 07/03/2023	LUCICLEUMA PENA DA SILVA	22/09/1981	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
79	002 - 06/03/2023	JOSIETE GOMES DE	22/06/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

		FREITAS						
80	229 - 10/03/2023	JUCILEIA SILVA BARROS	22/10/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
81	310 - 10/03/2023	MARIA GRACELINA DE OLIVEIRA SILVA	21/11/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
82	290 - 10/03/2023	SUELLEN COSTA E SILVA	01/07/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
83	246 - 10/03/2023	NALON WAGNER FELEOL LIMA	19/12/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
84	140 - 09/03/2023	MICHELLE DA SILVA LEONEL	06/05/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
85	325 - 10/03/2023	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	02/08/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
86	015 - 07/03/2023	ELIZIETE AZEVEDO DOS SANTOS	23/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
87	330 - 10/03/2023	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	23/01/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
88	159 - 09/03/2023	IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	14/06/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
89	014 - 07/03/2023	JOSE RAFAEL ASSUNÇÃO ARAGÃO	19/03/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
90	033 - 07/03/2023	HEDERLAN DA SILVA BACELAR PINTO	31/07/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
91	367 - 10/03/2023	LUIZA SILVA DA COSTA	10/08/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
92	195 - 09/03/2023	ENOQUE DA SILVA NASCIMENTO	08/03/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
93	351 - 10/03/2023	ELENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	21/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
94	059 - 08/03/2023	LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
95	010 - 06/03/2023	DANIEL SILVA DOS SANTOS	07/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
96	118 - 09/03/2023	DELMA PEREIRA DE AZEVEDO	25/05/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
97	254 - 10/03/2023	GEIZE DA SILVA BRAZ	16/08/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
98	359 - 10/03/2023	BENAIRA BEZERRA PANTOJA	10/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
99	321 - 10/03/2023	BIANCA DE JESUS S. DOS SANTOS	31/01/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
100	017 - 07/03/2023	KEVIN LIMA BRITO	01/05/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
101	012 - 06/03/2023	AURELIO MIGUEL FERREIRA	29/09/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
102	281 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
103	070 - 08/03/2023	WENDERSON R. MEDEIROS	12/11/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
104	311 - 10/03/2023	EDIELI DOS SANTOS BATISTA	24/05/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
105	251 - 10/03/2023	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	30/09/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
106	167 - 09/03/2023	SAVIO BAIA PEREIRA SILVA	01/10/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
107	041 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
108	370 - 10/03/2023	JESSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA	16/04/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
109	146 - 09/03/2023	DELDMA PEREIRA DE AZEVEDO	05/07/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
110	234 - 10/03/2023	ANA ROSA MEIRELES RODRIGUES	15/09/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
111	309 - 10/03/2023	JAMILA VASCONCELOS CARVALHO	01/09/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
112	045 - 08/03/2023	GEOVANA VASCONCELOS LIMA	26/01/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
113	094 - 08/03/2023	RAYANE DA SILVA CARVALHO	05/05/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
114	334 - 10/03/2023	ANDRIA VENICIA COUTINHO SOUSA	17/01/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
115	320 - 10/03/2023	JESSICA CARVALHO DO NASCIMENTO	01/07/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
116	035 - 07/03/2023	JOANETE VIANA PIMENTEL	09/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
117	356 - 10/03/2023	JAINE LUCIO SANTANA	31/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
118	263 - 10/03/2023	ADRIANE NUNES DA SILVA	16/04/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
119	371 - 10/03/2023	JAMILY CAMURÇA DOS SANTOS	11/12/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
120	295 - 10/03/2023	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL	02/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
121	333 - 10/03/2023	LILA GRAZIELA COUTINHO SOUSA	21/03/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
122	143 - 09/03/2023	ANTONIA LAIZE TINOCO DA COSTA	24/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
123	161 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
124	160 - 09/03/2023	GIOVANA LARINNE MOTA MUNHOZ	20/02/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
125	093 - 08/03/2023	JOICIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	19/04/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
126	324 - 10/03/2023	LUCAS SANTOS DE CARVALHO	18/07/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
127	072 - 08/03/2023	ANTONIO DA SILVA COSTA NETO	05/09/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
128	212 - 10/03/2023	LUIZ TIMOTEO DA SILVA MOURA	13/10/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
129	117 - 09/03/2023	RAYSSA SARAI ROSA SALES	10/01/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
130	099 - 08/03/2023	ROBENILSON MOREIRA	10/08/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

		DO NASCIMENTO						
131	346 - 10/03/2023	MELISSA RAYANA TELES MARQUES	27/11/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
132	206 - 10/03/2023	JAMILLY DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
133	129 - 09/03/2023	JOAO ARISTHEU LINS RODOLFI	02/06/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
134	132 - 09/03/2023	SOANE VICTORIA PEREIRA DE CARVALHO	05/06/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	085 - 08/03/2023	CLAUDIO VITOR PICANÇO TAVARES	01/09/2002	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 k)
_	048 - 08/03/2023	ELDMA SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	09/03/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
_	349 - 10/03/2023	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	15/01/1994	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	292 - 10/03/2023	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	12/12/1974	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	029 - 07/03/2023	JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO	23/03/1995	-	10,0	9,0	19,0	CLASSIFICADO
2	083 - 08/03/2023	MONICA RODRIGUES BATISTA	27/08/1979	-	8,0	10,0	18,0	CLASSIFICADO
3	122 - 09/03/2023	ETNÃ DE JESUS FRANCO	30/01/1975	-	3,0	10,0	13,0	CLASSIFICADO
4	022 - 07/03/2023	RAILSON RIBEIRO LEAL	06/03/1995	-	2,0	10,0	12,0	CLASSIFICADO
5	258 - 10/03/2023	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	05/01/1975	-	4,0	7,0	11,0	CLASSIFICADO
6	298 - 10/03/2023	MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA	06/01/1982	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	008 - 06/03/2023	ADRIANA TORRES DE SOUZA	20/03/1989	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
8	235 - 10/03/2023	CELINA SOUZA DOS SANTOS	27/11/1987	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
9	275 - 10/03/2023	VALERIA FERREIRA CHAGAS	13/05/1988	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
10	013 - 07/03/2023	CALEBE DA COSTA TORRES	25/08/1998	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	223 - 10/03/2023	IRISLANE PROCOPIO DOS SANTOS	04/04/2000	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	055 - 08/03/2023	GERLIANE DA SILVA RABELO	08/04/1993	-	8,0	0,0	8,0	CADASTRO RESERVA
13	279 - 10/03/2023	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	08/07/1981	-	6,0	1,0	7,0	CADASTRO RESERVA
14	268 - 10/03/2023	ELBIA MARIA DA TRINDADE	07/05/1971	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
15	081 - 08/03/2023	CRYSLANE NASCIMENTO DE MOURA	29/10/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
16	189 - 09/03/2023	ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE	07/07/1977	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
17	107 - 09/03/2023	HERALDO NASCIMENTO DE CASTRO	13/12/1969	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
18	134 - 09/03/2023	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	08/07/1973	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
19	131 - 09/03/2023	AURICELIA PORTELA SOUSA	17/02/1974	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
20	164 - 09/03/2023	JOSILENE SILVA BARROS	31/07/1981	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
21	373 - 10/03/2023	ROSIMAR BRAS FONSECA	29/07/1982	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
22	075 - 08/03/2023	ZORAIDE DE MACEDO GOMES	13/08/1986	-	2,0	0,0	2,0	CADASTRO RESERVA
23	199 - 09/03/2023	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA DE CARVALHO	30/09/1977	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
24	188 - 09/03/2023	ELIELMA SILVA DA CONCEIÇÃO	19/07/1983	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
25	106 - 09/03/2023	RENAN SILVA DOS SANTOS	13/07/1991	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
26	169 - 09/03/2023	FABIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	14/04/1994	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
27	331 - 10/03/2023	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	27/08/1966	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
28	139 - 09/03/2023	MICHELLE DA SILVA LEONEL	06/05/1985	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
29	249 - 10/03/2023	HOSANA DO SOCORRO RODRIGUES	08/11/1966	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
30	165 - 09/03/2023	LEONILDE DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
31	297 - 10/03/2023	ALTAIR JOSE CAMPOS DE CARVALHO	19/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
32	181 - 09/03/2023	JOAO ALVES DA COSTA	25/09/1974	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
33	092 - 08/03/2023	MARIA LUCIA NOGUEIRA NUNES	17/11/1975	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
34	339 - 10/03/2023	KEILA OLIVEIRA BACELAR	13/01/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
35	226 - 10/03/2023	LUCILENE ALMEIDA DA SILVA	28/02/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
36	243 - 10/03/2023	ELCIONE CRISTINA LIMA DA CRUZ	08/08/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
37	149 - 09/03/2023	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA	04/11/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
38	240 - 10/03/2023	RISOLENE BRITO CRUZ	31/12/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
39	291 - 10/03/2023	SUELLEN COSTA E SILVA	01/07/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

40	040 - 07/03/2023	NILSON EVANDRO PIRES FERREIRA DOO	18/02/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
41	001 - 06/03/2023	CIRCLEYDE PALMEIRA DA SILVA ALMEIDA	23/08/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
42	326 - 10/03/2023	VALQUIRIA DOS SANTOS BARROS	02/08/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
43	071 - 08/03/2023	WESLEIANY MARTINS DE SOUZA	14/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
44	329 - 10/03/2023	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	23/01/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
45	260 - 10/03/2023	WANCLEIA PINTO DOS SANTOS	01/04/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
46	196 - 09/03/2023	LEONARA MARTINS DA SILVA	23/05/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
47	079 - 08/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
48	232 - 10/03/2023	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO	24/02/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
49	245 - 10/03/2023	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	09/04/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
50	108 - 09/03/2023	HELLEN SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
51	202 - 09/03/2023	AURILENE FERREIRA ESQUERDO	14/09/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
52	019 - 07/03/2023	JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES	08/12/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
53	361 - 10/03/2023	DANIELEM MONTE VERDE DA PAIXÃO	05/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
54	284 - 10/03/2023	EDILENE DOS SANTOS	06/01/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
55	198 - 09/03/2023	RAYANE DA COSTA ARCANJO	27/04/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
56	009 - 06/03/2023	ELESSANDRA SANTOS LIMA	03/06/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
57	358 - 10/03/2023	BENAIRA BEZERRA PANTOJA	10/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
58	353 - 10/03/2023	DERLISON MONTE VERDE DA PAIXÃO	27/07/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
59	023 - 07/03/2023	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	14/12/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
60	215 - 10/03/2023	JESSICA NARJARA DOS SANTOS PEREIRA	25/04/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
61	172 - 09/03/2023	ANDRIELE ABREU DA SILVA	03/07/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
62	221 - 10/03/2023	JULIA MEIRELES DE OLIVEIRA	26/08/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
63	303 - 10/03/2023	JOICIANE ALMEIDA FARIAS	19/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
64	323 - 10/03/2023	HAWELLYS DARKMAN V. CARVALHO	29/07/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
65	043 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	217 - 10/03/2023	MARIA CILENE DA SILVA ABREU	22/01/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	250 - 10/03/2023	TELMO MARIANO DA SILVA PORTO MELEM	20/03/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	231 - 10/03/2023	LIDIA DA SILVA FREITAS	08/05/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	103 - 09/03/2023	MAYSA DA SILVA DE ABREU	05/10/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	244 - 10/03/2023	SHAMILA THAYS MARQUES DOS SANTOS	15/12/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	233 - 10/03/2023	RUBEN DA GRAÇA LOBATO	19/04/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	192 - 09/03/2023	JOILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	14/05/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
73	375 - 10/03/2023	DRIELLY RAYANNE FREITAS BARBOSA	29/01/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
74	036 - 07/03/2023	LORRANY VITORIA FREITAS DA SILVA	08/10/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	200 - 09/03/2023	CLAUDIO NICANOR GOMES BANDEIRA	13/10/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	357 - 10/03/2023	JAINE LUCIO SANTANA	31/01/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	336 - 10/03/2023	DANIEL VASCONCELOS CARVALHO	02/04/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	376 - 10/03/2023	DRICYA RAYLLA FREITAS BARBOSA	13/07/2000	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	067 - 08/03/2023	ADRIANA BRONE DA PENHA	17/10/2001	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 k), l)
_	293 - 10/03/2023	MARCIA CRISTINA BAIA DE LIMA	12/12/1974	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	028 - 07/03/2023	JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO	23/03/1995	-	10,0	9,0	19,0	CLASSIFICADO
2	259 - 10/03/2023	JAIMISSON SANTOS DE ABREU	22/08/1997	-	4,0	10,0	14,0	CLASSIFICADO
3	257 - 10/03/2023	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	05/01/1975	-	4,0	7,0	11,0	CLASSIFICADO
4	049 - 08/03/2023	JOCIELMA RIBEIRO ALMEIDA	19/11/1986	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
5	230 - 10/03/2023	TANIA CARVALHO DEFENDI	16/08/1990	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
6	301 - 10/03/2023	MARIA REGINA DOS SANTOS MELO	14/05/1991	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
7	077 - 08/03/2023	ALICE SOUZA	11/06/1987	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA

		CAVALCANTE						
8	065 - 08/03/2023	MARCICLEIA PICANÇO SANTOS	30/04/1994	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
9	004 - 06/03/2023	SILVANE COELHO DA SILVA	27/01/1976	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
10	064 - 08/03/2023	EMERSON FABRICIO NUNES BATISTA	10/12/1977	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
11	074 - 08/03/2023	FRANCINÉIA VIEIRA DOS SANTOS	11/06/1979	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
12	125 - 09/03/2023	ARLENE KELLY DOS SANTOS MARCIÃO	08/02/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
13	210 - 10/03/2023	NAIR FERREIRA DE SOUSA	27/12/1986	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
14	277 - 10/03/2023	IZABEL LEMOS MAIA	30/04/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
15	137 - 09/03/2023	JOSIANE GONZAGA DA CRUZ	18/05/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
16	337 - 10/03/2023	VANESSA CALVO ARCANJO	01/02/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
17	216 - 10/03/2023	MARCLIVANE DOS SANTOS ROQUE	16/01/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
18	115 - 09/03/2023	ELAIANE MOURA DA SILVA	03/10/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
19	066 - 08/03/2023	DANIELE BATISTA DE OLIVEIRA	01/11/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
20	262 - 10/03/2023	WILLER DA SILVA LIMA	01/02/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
21	205 - 10/03/2023	MARLEANE DOS SANTOS BRITO	07/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
22	112 - 09/03/2023	LAIANE COSTA DE SOUZA	18/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
23	278 - 10/03/2023	ROBERTA PINTO DE BRITO	23/07/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
24	030 - 07/03/2023	GRACIANE FONSECA DA CUNHA	12/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
25	322 - 10/03/2023	HORLEANE DOS SANTOS MACEDO	06/09/1992	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
26	116 - 09/03/2023	RAQUEL ROSA SALES	07/09/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
27	057 - 08/03/2023	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES	08/11/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
28	031 - 07/03/2023	ELIDIANE DOS SANTOS ROCHA	30/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
29	042 - 07/03/2023	EDIRENE DA SILVA ESQUERDO	20/11/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
30	084 - 08/03/2023	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ANTUNES	15/09/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
31	269 - 10/03/2023	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	04/10/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
32	053 - 08/03/2023	ESTER ALINE RODRIGUES MARTINS	07/05/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
33	287 - 10/03/2023	ANA ALICE DA SILVA MACEDO	21/12/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
34	162 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
35	366 - 10/03/2023	SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO	18/02/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
36	342 - 10/03/2023	FABIOLA LIMA DUARTE	13/05/2004	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA - ZONA RURAL

QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	270 - 10/03/2023	FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA	23/04/1978	-	6,0	10,0	16,0	CLASSIFICADO
2	056 - 08/03/2023	JACKSON ALESSANDRO PINTO DE A. JUNIOR	06/09/2002	-	6,0	9,0	15,0	CLASSIFICADO
3	151 - 09/03/2023	RIVAMAR CASTRO DA SILVA	31/12/1970	-	10,0	4,0	14,0	CLASSIFICADO
4	104 - 09/03/2023	ROBERTO PANTOJA DA SILVA	02/11/1971	-	10,0	4,0	14,0	CLASSIFICADO
5	018 - 07/03/2023	EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	18/04/1979	-	10,0	4,0	14,0	CADASTRO RESERVA
6	039 - 07/03/2023	ROMULO FABIO CAMPOS DOS SANTOS	05/07/1990	-	10,0	4,0	14,0	CADASTRO RESERVA
7	155 - 09/03/2023	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR	07/01/1981	-	4,0	10,0	14,0	CADASTRO RESERVA
8	209 - 10/03/2023	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	25/03/1976	-	3,0	10,0	13,0	CADASTRO RESERVA
9	168 - 09/03/2023	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA	06/09/1991	-	6,0	6,0	12,0	CADASTRO RESERVA
10	006 - 06/03/2023	NARCISO DE AVIZ MARTINS	04/07/1975	-	10,0	0,0	10,0	CADASTRO RESERVA
11	314 - 10/03/2023	ANTONIO MARCOS BASILIO DE SOUZA	10/04/1981	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
12	201 - 09/03/2023	REGINELSON CAIRES BORGES	25/04/1982	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
13	171 - 09/03/2023	JADERSON PACHECO PELEJA CATETE	27/06/1983	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
14	225 - 10/03/2023	WAGNER ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	02/03/1997	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
15	153 - 09/03/2023	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	20/10/1999	-	0,0	10,0	10,0	CADASTRO RESERVA
16	335 - 10/03/2023	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA	03/04/1983	-	9,0	0,0	9,0	CADASTRO RESERVA
17	101 - 09/03/2023	ABNER PEREIRA DA ROCHA	08/09/1997	-	0,0	9,0	9,0	CADASTRO RESERVA
18	180 - 09/03/2023	ROMARIO MORAES BRITO	21/02/1992	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
19	203 - 09/03/2023	DANIEL DE ABREU CAVALCANTE	24/07/1992	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
20	190 - 09/03/2023	BRENO LEITE GARCIA	03/09/1993	-	0,0	7,0	7,0	CADASTRO RESERVA
21	038 - 07/03/2023	IREMAR SILVA DO	25/11/1985	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA

		NASCIMENTO						
22	261 - 10/03/2023	ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO	12/03/1986	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
23	166 - 09/03/2023	WILLIAN ANTONIO VASCONCELOS PICANÇO	30/12/1986	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
24	123 - 09/03/2023	DIEGO NERI DA SILVA	04/07/1988	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
25	318 - 10/03/2023	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	07/03/1989	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
26	110 - 09/03/2023	ROBISON BENTO DOS SANTOS	19/04/1989	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
27	032 - 07/03/2023	IAGO RICARDO SOUSA DA SILVA	25/08/1991	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
28	338 - 10/03/2023	ERIC EVERSON DE OLIVEIRA JARDIM	28/11/1993	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
29	150 - 09/03/2023	RAFAEL LUCAS SILVA DA SILVA	01/09/1994	-	0,0	5,0	5,0	CADASTRO RESERVA
30	109 - 09/03/2023	ADENILSON TINOCO DE ALMEIDA	11/11/1994	-	4,0	0,0	4,0	CADASTRO RESERVA
31	051 - 08/03/2023	SANDRO BATISTA DE SOUZA	17/05/1979	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
32	003 - 06/03/2023	AECIO FIGUEREDO PIMENTEL	13/04/1987	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
33	363 - 10/03/2023	MACICLEI DOS SANTOS MOREIRA	09/11/1989	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
34	265 - 10/03/2023	KEDSON LUCAS DA SILVA	24/07/2001	-	0,0	4,0	4,0	CADASTRO RESERVA
35	315 - 10/03/2023	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	29/03/1979	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
36	098 - 08/03/2023	ALDAIR BRITO VIEIRA	18/06/1991	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
37	347 - 10/03/2023	GIOVANNY BRUNNO BRITO DE CARVALHO	13/02/1997	-	3,0	0,0	3,0	CADASTRO RESERVA
38	273 - 10/03/2023	ALDO FONSECA DA SILVA	07/07/1977	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
39	306 - 10/03/2023	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10/11/1997	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
40	266 - 10/03/2023	TIAGO DA COSTA RODRIGUES	09/08/2003	-	0,0	3,0	3,0	CADASTRO RESERVA
41	121 - 09/03/2023	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	31/03/2001	-	1,0	1,0	2,0	CADASTRO RESERVA
42	299 - 10/03/2023	RONDINELI RAMOS DA TRINDADE	06/04/1979	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
43	350 - 10/03/2023	ARLISSON DE SOUZA LOPES	28/10/2000	-	0,0	2,0	2,0	CADASTRO RESERVA
44	228 - 10/03/2023	WAGNER DA SILVA LIMA	30/09/1984	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
45	218 - 10/03/2023	SIMON RODRIGO ANDRADE RODRIGUES	13/07/1984	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
46	114 - 09/03/2023	ZENILTO RODRIGUES FRANCO	04/07/1989	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
47	144 - 09/03/2023	ALINE MORAES DE QUEIROZ	05/06/1990	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
48	068 - 08/03/2023	ITALO MOTA BATISTA	12/07/1997	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
49	100 - 09/03/2023	ADRIANO BATISTA MAGALHAES	13/11/1999	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
50	344 - 10/03/2023	IGOR SANTOS DA MOTA	25/07/2000	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
51	341 - 10/03/2023	RIVALDO DE SOUSA PEREIRA	15/01/2002	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
52	237 - 10/03/2023	OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	15/09/1967	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
53	220 - 10/03/2023	AELMISON ALVES FERNANDES	04/05/1982	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
54	332 - 10/03/2023	RAPHAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	18/03/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
55	082 - 08/03/2023	LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO	15/09/1983	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
56	316 - 10/03/2023	RONILSON SANTOS DA SILVA	11/03/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
57	130 - 09/03/2023	RODRIGO DOS SANTOS	18/08/1985	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
58	312 - 10/03/2023	MULLER NASCIMENTO BATISTA	28/03/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
59	078 - 08/03/2023	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	11/06/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
60	126 - 09/03/2023	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	27/07/1987	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
61	034 - 07/03/2023	HEDERLAN DA SILVA BACELAR PINTO	31/07/1989	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
62	247 - 10/03/2023	FRANCIDILSON RABELO VIEGAS	04/04/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
63	037 - 07/03/2023	ARIVELTON ALMEIDA DE MELO	26/05/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
64	058 - 08/03/2023	LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/11/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
65	327 - 10/03/2023	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	04/01/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
66	238 - 10/03/2023	ROBERTO DA GRAÇA LOBATO	30/04/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
67	365 - 10/03/2023	WERLISON BRAGA DA SILVA	03/09/1993	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
68	016 - 07/03/2023	KEVIN LIMA BRITO	01/05/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
69	090 - 08/03/2023	CLEIDSON GARCIA DE ALMEIDA	25/06/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
70	011 - 06/03/2023	AURELIO MIGUEL FERREIRA	29/09/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
71	283 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
72	179 - 09/03/2023	FASANIO TAVARES DE ABREU	24/03/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA

73	026 - 07/03/2023	EWERTON DE SOUZA DOS SANTOS	25/03/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
74	302 - 10/03/2023	GIONAVI NUNES DA SILVA	12/10/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
75	313 - 10/03/2023	AILTON OLIVEIRA DA SILVA	19/12/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
76	087 - 08/03/2023	ANDREI SOUSA DA SILVA	14/01/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
77	253 - 10/03/2023	GABRIEL FERREIRA DE FIGUEIREDO	04/10/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
78	343 - 10/03/2023	ANDRIO SOUZA DOS SANTOS	23/01/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
79	294 - 10/03/2023	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL	02/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
80	163 - 09/03/2023	DANIEL KIND KELLITON ARAUJO DOS SANTOS	28/05/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
81	255 - 10/03/2023	ANDRE VITOR PEREIRA DA SILVA	14/08/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
82	135 - 09/03/2023	YGOR FERNANDO MEIRELES CRUZ	12/09/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	374 - 10/03/2023	ADELSON DANTAS DE LIMA	10/02/1988	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	182 - 09/03/2023	CRISTIANO FROES DE CASTRO	16/04/1992	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	308 - 10/03/2023	GERALDO FERREIRA DE GOVEIA	10/04/1963	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	239 - 10/03/2023	RUAN CAMPOS BATISTA	09/06/1996	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)
_	372 - 10/03/2023	VALNEY SOUSA CAMPOS FILHO	01/09/1995	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 d)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA RURAL

QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	267 - 10/03/2023	CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS	30/07/1972	-	5,0	6,0	11,0	CLASSIFICADO
2	024 - 07/03/2023	ANDRE DOS SANTOS SANTANA	30/11/1990	-	0,0	10,0	10,0	CLASSIFICADO
3	276 - 10/03/2023	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO	26/04/1990	-	0,0	8,0	8,0	CLASSIFICADO
4	178 - 09/03/2023	ALEILSON BEZERRA DE SOUZA	21/03/1988	-	5,0	1,0	6,0	CLASSIFICADO
5	214 - 10/03/2023	ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS	09/06/1974	-	5,0	0,0	5,0	CLASSIFICADO
6	208 -10/03/2023	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	25/03/1976	-	5,0	0,0	5,0	CLASSIFICADO
7	222 - 10/03/2023	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	04/10/1993	-	2,0	0,0	2,0	CADASTRO RESERVA
8	300 - 10/03/2023	WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO	25/11/1987	-	1,0	0,0	1,0	CADASTRO RESERVA
9	124 - 09/03/2023	DIEGO NERI DA SILVA	04/07/1988	-	0,0	1,0	1,0	CADASTRO RESERVA
10	224 - 10/03/2023	EDIMILSON CASTRO DE JESUS	26/06/1969	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
11	319 - 10/03/2023	RAINERIO SANTOS BAIA	09/01/1976	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
12	156 - 09/03/2023	ERALDO MUNHOZ DA SILVA	24/03/1978	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
13	138 - 09/03/2023	DIRLEI DE ASSUNÇÃO FONSECA	26/04/1984	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
14	355 - 10/03/2023	RAFAEL JAKCONYS DO NASCIMENTO FARIAS	20/04/1988	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
15	286 - 10/03/2023	RAIMUNDO NASCIMENTO DE A. JUNIOR	22/09/1990	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
16	360 - 10/03/2023	DOMINGOS CARDOSO VIEIRA NETO	06/03/1991	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
17	091 - 08/03/2023	CLEIDSON GARCIA DE ALMEIDA	25/06/1994	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
18	063 - 08/03/2023	WILLIAM CARLOS DOS SANTOS SOUZA	31/05/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
19	252 - 10/03/2023	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	30/09/1995	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
20	256 - 10/03/2023	FABIO LIMA REIS	11/06/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
21	219 - 10/03/2023	ALIPIO ANDRADE DE ALMEIDA	28/06/1996	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
22	158 - 09/03/2023	TIAGO MEIRELES DA SILVA	14/01/1997	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
23	025 - 07/03/2023	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	19/10/1998	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
24	187 - 09/03/2023	PAULO RANGEL DE AVIZ DOS SANTOS	05/03/1999	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
25	368 - 10/03/2023	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	22/02/2001	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
26	184 - 09/03/2023	ERICK BRANDÃO ALVES	24/07/2002	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
27	141 - 09/03/2023	YHAN CARLOS MENDES FERREIRA	07/11/2003	-	0,0	0,0	0,0	CADASTRO RESERVA
_	328 - 10/03/2023	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	04/01/1993	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 m)
_	073 - 10/03/2023	ALENILSON ALVES DA SILVA	12/06/1983	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 e)
_	305 - 10/03/2023	ARILSON RIBEIRO OLIVEIRA	10/11/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
_	288 - 10/03/2023	FERNANDO GOMES	22/04/1968	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO, NÃO

		VIEGAS						ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
_	069 - 08/03/2023	ITALO MOTA BATISTA	12/07/1997	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
_	005 - 06/03/2023	NARCISO DE AVIZ MARTINS	04/07/1975	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
_	282 - 10/03/2023	OZIEL BEZERRA DOS SANTOS SILVA	20/10/1994	-	_	_	_	DESCLASSIFICADO, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 n)
CARGO: PILOTO DE EMBARCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO - ZONA RURAL								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
_	_	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	_	_	_	_	_	_
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CARGO: FONOAUDIÓLOGO – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
1	052 – 08/03/2023	ANA KAROLINE BATISTA FERREIRA	04/05/1995	2,5	0,0	2,0	4,5	CLASSIFICADO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
_	_	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	_	_	_	_	_	_
CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA								
QTD	N° PROTOCOLO	NOME	DATA NASC.	ESCOLARIDADE	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	RESULTADO
_	_	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	_	_	_	_	_	_

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:817B5CC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231030

Ata de Registro de Preços Nº 20231030, **Objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE 1° ao 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL), bem como a implementação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso o serviço deverá contar com Plataforma Digital que disponibilizará os Serviços de Formação Continuada para os Professores da Rede Municipal de Ensino, Acompanhamento e Formação Pedagógica a serem realizados pelos assessores pedagógicos da empresa contratada, conforme especificações no Termo de Referência. Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.393/0001-45, representada neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, portador do CPF sob o n. º 470.571.811-91, nomeado pelo o decreto n° 002 de 01 de janeiro de 2021, sendo neste ato órgão gerenciador, e a Empresa cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 027-2023-000005-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.368.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24 de março de 2023 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **LDP E OLIVEIRA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 43.240.145/0001-72, estabelecida à Rua Dom Manuel de Medeiros, N 444, Lt 18, Qd 06, Parque Araxá, Fortaleza CE, (91) 98728-4196, representada neste ato pelo Sr(a). **JOÃO ROBÉRIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito C.P.F. sob o nº 437.224.153-49.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	KIT DO ALUNO 1º ANO - PORTUGUÊS- Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 1º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo.(igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00002	KIT DO ALUNO 1º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 1º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm,cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo.(igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00003	KIT DO ALUNO 2º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 2º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas,	KIT	400.00	190,000	76.000,00

	Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)				
00004	KIT DO ALUNO 2º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 2º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 120 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral – 4 (quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00005	KIT DO ALUNO 3º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 3ºano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00006	KIT DO ALUNO 3º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 3º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 128 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm,colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo.(igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00007	KIT DO ALUNO 4º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores laminação brilho – miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00008	KIT DO ALUNO 4º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 4º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo.(igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00009	KIT DO ALUNO 5º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4 papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00010	KIT DO ALUNO 5º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 5º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 144 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00011	KIT DO ALUNO 6º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 6º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm,cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00012	KIT DO ALUNO 6º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 6º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4 papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00013	KIT DO ALUNO 7º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 7º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00014	KIT DO ALUNO 7º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 7º ano aluno - capa: 20,5 x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 128 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4cor -	KIT	400.00	190,000	76.000,00

	acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)				
00015	KIT DO ALUNO 8º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm,cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00016	KIT DO ALUNO 8º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 8º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00017	KIT DO ALUNO 9º ANO - PORTUGUÊS - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de português 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4 papel 70 gramas Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
00018	KIT DO ALUNO 9º ANO - MATEMÁTICA - Marca.: EDITORA ÁTICA COMPOSTO POR: 01 Livro de matemática 9º ano aluno - capa: 20,5 x 27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo formato 20,5 x 27,5cm, papel off set 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral - 4(quatro) Avaliações Bimestrais Impressas, Segregadas do livro impresso no formato: 20,5 x 27,5cm, colorida 4 x 4, papel 70 gramas, Acabamento Grampo Cavalo. (igual ou similar: acerta Brasil)	KIT	400.00	190,000	76.000,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 1.368.000,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7A8F5F1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **39ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Carlos Furtado, s/nº, Bairro Industrial - Trairão – Pará (anexo ao Hospital Municipal), para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no dia 28 a 30 de março de 2023, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão Auxiliar de Serviços Gerais						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josefina Mauricio Gomes	080	Ensino fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Maria do Nascimento Silva	123	Ensino Fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Vilma Verginia Martins Dias	366	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Elisvanda de Oliveira	084	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Sara Dioney Lima dos Santos de Souza	342	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	168	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada

Hospital Municipal de Trairão Auxiliar de Serviços Gerais						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	337	Ensino fundamental	02	-	-	02	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marinilce Valente Mota	304	Superior	-	6	-	6	Classificada

Trairão, Pará, 24 de março de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:528F49EC

